

Atualmente das Saques Vigentes - Porcentagem

## LIMPAR

Data da consulta: 11/07/2023 15:38:18  
Data da última atualização: 07/07/2023 (Serviço Oficial da União - CEJA) - 07/07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIGAF) - CEFIV) - 07/07/2023 (Sistema Integrado de Registro da CENSENER - CENR) - 07/07/2023 (Sistema Integrado de Registro da CENSENER - CENS) - 07/07/2023 (Sistema Integrado de Registro da CENSENER - CENS) - 07/07/2023 (Sistema Integrado de Registro da CENSENER - CENS) - 07/07/2023 (Sistema Integrado de Registro da CENSENER - CENS)

Figure 1. The effect of the concentration of the *Agaricus bisporus* spores on the growth of *Agaricus bisporus* on the substrate.

PMLC - MA CPL  
Folha: 134  
Rubrica: DN

## Atualização das sanções vigentes - Portaria nº 1.039/2014

## LIMPAR

CPF / CNPJ sancionado: 88.730.841.300

Data da última atualização: 07/2023 (Diário Oficial da União - CEF) 17/2023 (Sistema

Integrando a Administração Pública ao Governo Local, 1973, pp. 157-162.

Registro do CASICNP - CEB - 07/2023 Sistema Integrado de Registro do CASICNP

| DETALLE | CODIGO | EMPLEADO SANCIONADO | NOMBRE SANCIONADO |
|---------|--------|---------------------|-------------------|
| 1       | 1      | 1                   | 1                 |
| 2       | 2      | 2                   | 2                 |
| 3       | 3      | 3                   | 3                 |
| 4       | 4      | 4                   | 4                 |
| 5       | 5      | 5                   | 5                 |
| 6       | 6      | 6                   | 6                 |
| 7       | 7      | 7                   | 7                 |
| 8       | 8      | 8                   | 8                 |
| 9       | 9      | 9                   | 9                 |
| 10      | 10     | 10                  | 10                |
| 11      | 11     | 11                  | 11                |
| 12      | 12     | 12                  | 12                |
| 13      | 13     | 13                  | 13                |
| 14      | 14     | 14                  | 14                |
| 15      | 15     | 15                  | 15                |
| 16      | 16     | 16                  | 16                |
| 17      | 17     | 17                  | 17                |
| 18      | 18     | 18                  | 18                |
| 19      | 19     | 19                  | 19                |
| 20      | 20     | 20                  | 20                |
| 21      | 21     | 21                  | 21                |
| 22      | 22     | 22                  | 22                |
| 23      | 23     | 23                  | 23                |
| 24      | 24     | 24                  | 24                |
| 25      | 25     | 25                  | 25                |
| 26      | 26     | 26                  | 26                |
| 27      | 27     | 27                  | 27                |
| 28      | 28     | 28                  | 28                |
| 29      | 29     | 29                  | 29                |
| 30      | 30     | 30                  | 30                |
| 31      | 31     | 31                  | 31                |
| 32      | 32     | 32                  | 32                |
| 33      | 33     | 33                  | 33                |
| 34      | 34     | 34                  | 34                |
| 35      | 35     | 35                  | 35                |
| 36      | 36     | 36                  | 36                |
| 37      | 37     | 37                  | 37                |
| 38      | 38     | 38                  | 38                |
| 39      | 39     | 39                  | 39                |
| 40      | 40     | 40                  | 40                |
| 41      | 41     | 41                  | 41                |
| 42      | 42     | 42                  | 42                |
| 43      | 43     | 43                  | 43                |
| 44      | 44     | 44                  | 44                |
| 45      | 45     | 45                  | 45                |
| 46      | 46     | 46                  | 46                |
| 47      | 47     | 47                  | 47                |
| 48      | 48     | 48                  | 48                |
| 49      | 49     | 49                  | 49                |
| 50      | 50     | 50                  | 50                |
| 51      | 51     | 51                  | 51                |
| 52      | 52     | 52                  | 52                |
| 53      | 53     | 53                  | 53                |
| 54      | 54     | 54                  | 54                |
| 55      | 55     | 55                  | 55                |
| 56      | 56     | 56                  | 56                |
| 57      | 57     | 57                  | 57                |
| 58      | 58     | 58                  | 58                |
| 59      | 59     | 59                  | 59                |
| 60      | 60     | 60                  | 60                |
| 61      | 61     | 61                  | 61                |
| 62      | 62     | 62                  | 62                |
| 63      | 63     | 63                  | 63                |
| 64      | 64     | 64                  | 64                |
| 65      | 65     | 65                  | 65                |
| 66      | 66     | 66                  | 66                |
| 67      | 67     | 67                  | 67                |
| 68      | 68     | 68                  | 68                |
| 69      | 69     | 69                  | 69                |
| 70      | 70     | 70                  | 70                |
| 71      | 71     | 71                  | 71                |
| 72      | 72     | 72                  | 72                |
| 73      | 73     | 73                  | 73                |
| 74      | 74     | 74                  | 74                |
| 75      | 75     | 75                  | 75                |
| 76      | 76     | 76                  | 76                |
| 77      | 77     | 77                  | 77                |
| 78      | 78     | 78                  | 78                |
| 79      | 79     | 79                  | 79                |
| 80      | 80     | 80                  | 80                |
| 81      | 81     | 81                  | 81                |
| 82      | 82     | 82                  | 82                |
| 83      | 83     | 83                  | 83                |
| 84      | 84     | 84                  | 84                |
| 85      | 85     | 85                  | 85                |
| 86      | 86     | 86                  | 86                |
| 87      | 87     | 87                  | 87                |
| 88      | 88     | 88                  | 88                |
| 89      | 89     | 89                  | 89                |
| 90      | 90     | 90                  | 90                |
| 91      | 91     | 91                  | 91                |
| 92      | 92     | 92                  | 92                |
| 93      | 93     | 93                  | 93                |
| 94      | 94     | 94                  | 94                |
| 95      | 95     | 95                  | 95                |
| 96      | 96     | 96                  | 96                |
| 97      | 97     | 97                  | 97                |
| 98      | 98     | 98                  | 98                |
| 99      | 99     | 99                  | 99                |
| 100     | 100    | 100                 | 100               |

Newbury registered provider 00001436

| CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANCÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------|---------------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
|----------|---------------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|

PMLC - MA CPL  
Folha: 535  
Rubrica: DN

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal ... - Espereira

LIMPAR

83948534

**Data da última atualização:** 07/2023 (Direito Civil da União - CCAP). 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF) - CEPAM). 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CENAP - CENAP). 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CENAP - CENAP). 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CENAP - CENAP).

| DETALHAR | CADASTRO | EMP/CP+ SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANCÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO | MAIOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------|----------|--------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
|----------|----------|--------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|

[illegible]

●

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/2019.05.29.257191>; this version posted June 3, 2019. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/07/2023 às 15:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.770.568/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em:

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64AD 9CC1.98F8.C457 no seguinte endereço:





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/07/2023 às 15:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 887.303.013-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <https://portal.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64AD.9D1E.CC11.B550 no seguinte endereço: <https://portal.tse.jus.br/>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/07/2023 às 15:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 894.860.643-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <https://portal.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64AD.9DBB.5C44.9707 no seguinte endereço: <https://portal.tse.jus.br/>



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FILIPE LOURENCO BEZERRA PINHEIRO**

CPF: 887.303.013-00

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

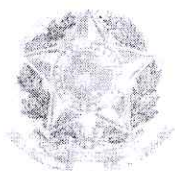
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:22:45 do dia 11/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
[https://contas.tcu.gov.br/ajds/7/p\\_INABILITADO/VLP/PEB\\_U](https://contas.tcu.gov.br/ajds/7/p_INABILITADO/VLP/PEB_U)

Código de controle da certidão: XD8F110723152245

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO**

CPF: **894.860.643-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

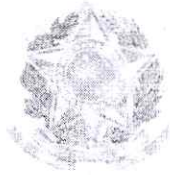
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:23:35 do dia 11/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/portal/INABILITADO/VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4D23110723152335

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

CPF/CNPJ: 19.770.568/0001-10

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:24:27 do dia 11/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ordis/tcp-15ABILITADO.5>

Código de controle da certidão: V4NS110723152427

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FILIPE LOURENCO BEZERRA PINHEIRO**

CPF/CNPJ: **887.303.013-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:25:22 do dia 11/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site  
<https://contas.tcu.gov.br/aplicativo/INABILITADOS>

Código de controle da certidão: **UW8F110723152522**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO**

CPF/CNPJ: **894.860.643-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:26:14 do dia 11/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio [https://contas.tcu.gov.br/tds/CPF\\_INABILITADOS](https://contas.tcu.gov.br/tds/CPF_INABILITADOS)

Código de controle da certidão: 6VVC110723152614

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**

Pelo presente instrumento de alteração contratual e transformação empresarial, **LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO**, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, nascido em 06/04/1981, natural da cidade de Dom Pedro - Ma, portador da cédula de identidade 48296095-7 expedida pela SESP-Ma em 22/08/2011, CPF nº 894.860.643-34, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins, nº 04, bairro Jardim Primavera, Pedreiras - MA, CEP 65725-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21101987363 de 18/02/2014 e no CNPJ sob nº 19.770.568/0001-10, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, de tipo Jurídico Limitada, uma vez que admitiu o sócio **FILipe LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido em 25/06/1982, natural da cidade de Pedreiras - MA, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01437844094 expedida pelo Detran - Ma em 12/01/2016, Cédula de identidade 81695397-0 GESP - Ma, CPF 887.303.013-00, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins, nº 04, bairro Jardim Primavera, Pedreiras - MA, CEP 65725-000, passando a se constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o novo nome empresarial **CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Travessa Carvalhinho, nº 136, Sala 07, Centro, Pedreiras - MA, CEP. 65725-000.

**Parágrafo primeiro** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O objeto da sociedade será:

8640-2/02 - LABORATORIOS CLINICOS (EXAMES EM GERAL, ETC)

8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**

**CLAUSULA TERCEIRA** - fica alterado o capital social para R\$ 60.500,00 (Sessenta Mil e Quinhentos Reais) divididos em 60.500 (Sessenta Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) proveniente da empresa ora transformados, e a diferença no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), será subscrita e integralizada pelo sócio da seguinte forma:

**LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO**, O capital social 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quota, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), que já encontra devidamente integralizado correspondente ao valor do capital provindo da empresa ora transformada.

**FILIFE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO**, 500,00 (quinhentos reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real), que integraliza neste ato o valor total em moeda corrente do país.

**Paragrafo segundo** – O ativo e passivo da atividade empresarial fica por este ato totalmente absorvida pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

**CLAUSULA QUARTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLAUSULA QUINTA** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO** e/ou **FILIFE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA SEXTA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art.1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA SÉTIMA** – A sociedade iniciou suas atividades em 18/02/2014, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II CC 2002).

**CLAUSULA OITAVA** – ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC 2002).

**CLAUSULA NONA** – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC 2002).

**CLAUSULA DÉCIMA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**

seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** – As partes elegem o foro da comarca de Pedreiras - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular.

Pedreiras - (Ma), 29 de maio de 2020.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                  |
| 88730301300                      | FILIPE LOURENCO BEZERRA PINHEIRO      |
| 89486064334                      | LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO |

CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/05/2020 08:58 SOB N. 21201069412  
PROTOCOLO 200378759 DE 29/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
12002195267 NIRE: 21201069412.  
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

**JUCEMA**

Milian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SAO LUIS, 30/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE COMO MICROEMPRESA**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

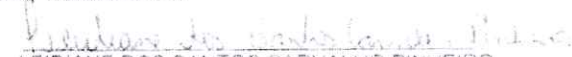
A Sociedade **CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**,  
**CNPJ: 19.770.568/0001-10**, estabelecido(a) na TRAVESSA CARVALHINHO,  
136 SALA 07, CENTRO, Pedreiras - MA, CEP: 65725-000, requer a Vossa  
Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da  
Lei, que se reenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
PARA MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de  
14/12/2006.

Código do ato: 309

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE COMO MICROEMPRESA

Pedreiras - MA, 29/05/2020

  
FILIPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO  
Sócio Administrador

  
LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO  
Sócio Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMLC - MA CPL

Folha:

221

Rubrica:

DN

Página 2 de 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                        |
|----------------------------------|----------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                   |
| 88730301300                      | FILIPPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO      |
| 89486064334                      | LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO P. NHEIRO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2020 08:38 SOB N. 20200378621.  
PROTOCOLO: 200378621 DE 29/05/2020 CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002195275. NIRE: 21201069412  
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SAO LUIS, 30/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

[illegible]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

limi Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, L. DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO estabelecido na TRAVESSA CARVALHINHO Nº 145, LETRA C SAIA 07, CENTRO, CEP: 65.725-000 PEDROLIRAS, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006.

2009-10-30 Atto 315

Descrição do Ato: MICROEMPRESA

PeDREIRAS, 21 de Janeiro de 2014

Assinatura

Nome do Empresário : LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO FINHEIRO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

OLFERIDO EM

Etiqueta de Registro

James K. Aguilar, Mexican  
 and/or Singing  
 Mexican Merchant  
 1912



Rubrica. DN



PROIBIDO PLASTIFICAR

2184019760

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2184019760

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1988  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

FILIPPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO

RG: 00001693976-0534 MA  
 CPF: 887.361.013-00  
 DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1982

LOURENÇO PINHEIRO DE  
 BEZERRA  
 MARIA DO SOCORRO  
 BEZERRA PINHEIRO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
 DATA DE EMISSÃO: 07/01/2006  
 DATA DE VALIDADE: 11/09/2007

RESERVAÇÃO

Assp. Assessor: Diana Pinheiro

SÃO LUIS, MA  
 DATA: 08/01/2021

00001693976-0534 MA  
 00001693976-0534 MA

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1994039773

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1994039773

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1988  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO DI PIETRO

RG: 00001693976-0534 MA  
 CPF: 887.361.013-00  
 DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1982

LOURENÇO PINHEIRO DE  
 BEZERRA  
 MARIA DO SOCORRO  
 BEZERRA PINHEIRO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
 DATA DE EMISSÃO: 07/01/2006  
 DATA DE VALIDADE: 11/09/2007

RESERVAÇÃO

Assp. Assessor: Diana Pinheiro

SÃO LUIS, MA  
 DATA: 12/03/2020

00001693976-0534 MA  
 00001693976-0534 MA

MARANHÃO



|                                                                                   |                                                                                                                                                                      |                                                               |                                                                                   |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>MINISTÉRIO DA DEFESA - CUIABÁ</b><br><b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO</b><br><b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO</b> |                                                               |  | <b>M</b><br><b>A</b> |
|                                                                                   | NOME _____<br>ENDEREÇO _____<br>C. P. _____                                                                                                                          |                                                               |                                                                                   |                      |
|  | DOC. IDENTIFICADOR EMISSOR/DNR _____<br>Nº _____ Data _____                                                                                                          |                                                               |                                                                                   |                      |
|                                                                                   | CPF _____                                                                                                                                                            |                                                               | DATA NASCIMENTO _____<br>Nº _____                                                 |                      |
|                                                                                   | FILIAÇÃO _____<br>= _____ e _____, _____ de _____ de _____<br>_____ e _____, _____ de _____ de _____<br>_____                                                        |                                                               |                                                                                   |                      |
|                                                                                   | N.º REGISTRO _____<br>VALIDADE _____<br>DATA EMISSÃO _____                                                                                                           |                                                               |                                                                                   |                      |
|                                                                                   | HABILITAÇÃO _____<br>Nº _____                                                                                                                                        |                                                               | ACC _____<br>Nº _____                                                             |                      |
| CAT. HAB _____<br>Nº _____                                                        |                                                                                                                                                                      |                                                               |                                                                                   |                      |
| N.º REGISTRO _____<br>VALIDADE _____<br>DATA EMISSÃO _____                        |                                                                                                                                                                      | N.º HABILITAÇÃO _____<br>VALIDADE _____<br>DATA EMISSÃO _____ |                                                                                   |                      |

**CNH**

2184019760

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**MARANHÃO**

DATA EMISSÃO: 17/05/2011

LOCAL: [ ]

ASSINATURA DO PORTADOR: [ ]

2184019760

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO<br>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO    |                                                                                    |                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>VÁLIDA EM TODO<br>O TERRITÓRIO NACIONAL<br>1994039778 |  | <b>NOME</b><br>LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO                                |
|                                                                                                                                            |                                                                                    | <b>DOC. IDENTIDADE / (RG, EMISSOR / UF)</b><br>0000492960957 SESP MA                |
|                                                                                                                                            |                                                                                    | <b>CPF</b><br>894.860.643-34                                                        |
|                                                                                                                                            |                                                                                    | <b>DATA NASCIMENTO</b><br>06/04/1981                                                |
|                                                                                                                                            |                                                                                    | <b>FILIAÇÃO</b><br>OSIEL ALVES DE CARVALHO<br>MARIA RITA VELOSO DOS SANTOS CARVALHO |
| PROIBIDO PLASTIFICAR<br>1994039778                                                                                                         |                                                                                    | <b>PERMISSÃO</b><br>A                                                               |
|                                                                                                                                            |                                                                                    | <b>ATC</b><br>A                                                                     |
|                                                                                                                                            |                                                                                    | <b>CAT. HAB.</b><br>A                                                               |
|                                                                                                                                            |                                                                                    | <b>Nº REGISTRO</b><br>04968345222                                                   |
|                                                                                                                                            |                                                                                    | <b>VALIDADE</b><br>10/03/2025                                                       |
|                                                                                                                                            |                                                                                    | <b>1ª HABILITAÇÃO</b><br>25/01/2010                                                 |
| <b>OBSERVAÇÕES</b><br>A                                                                                                                    |                                                                                    |                                                                                     |
| <i>Leidiane dos Santos C. Pinheiro</i><br><b>SINASSATURA DO PORTADOR</b>                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
| <b>LOCAL</b><br>SAO LUIS, MA                                                                                                               |                                                                                    | <b>DATA EMISSÃO</b><br>12/03/2020                                                   |
| <br><b>ASSINATURA DO EMPREGADOR</b>                     |                                                                                    | 00508558956<br>MA042368103                                                          |
| <b>MARANHÃO</b>                                                                                                                            |                                                                                    |                                                                                     |

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                             |                                                     |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>19.770.568/0001-10<br>MATRIZ                                                                         | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>18/02/2014             |
| NOME EMPRESARIAL<br>CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA                                                          |                                                     |                                            |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CIM-LAB                                                                     |                                                     | PORTE<br>ME                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos                                   |                                                     |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas |                                                     |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                            |                                                     |                                            |
| LOGRADOURO<br>TV CARVALHINHO                                                                                                | NÚMERO<br>136                                       | COMPLEMENTO<br>SALA 07                     |
| CEP<br>65.725-000                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>PEDREIRAS                     |
| UF<br>MA                                                                                                                    |                                                     |                                            |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LABORATORIOCIMLAB@GMAIL.COM                                                                          |                                                     | TELEFONE<br>(99) 3642-4714/ (99) 0000-0002 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                  |                                                     |                                            |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>18/02/2014   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                |                                                     |                                            |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                  |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****         |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2023 às 14:30:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 19.770.568/0001-10  
**NOME EMPRESARIAL:** CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** FILIPE LOURENCO BEZERRA PINHEIRO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/06/2023 às 14:30 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA  
CNPJ: 19.770.568/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:25 do dia 19/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2023.

Código de controle da certidão: **EC09.BE3B.C618.4D9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.770.568/0001-10  
**Razão Social:** CIM LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA  
**Endereço:** TRAV CARVALHINHO 136 SALA 07 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2023 a 31/07/2023

**Certificação Número:** 2023070202120252111406

Informação obtida em 12/07/2023 09:54:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.770.568/0001-10

Certidão n°: 28921154/2023

Expedição: 21/06/2023, às 14:33:17

Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.770.568/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA  
(CIM-LAB)  
**CNPJ:** 19.770.568/0001-10

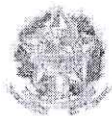
**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/06/2023, às 14h33

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 05/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5GBqpoV**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PMLC - MA CPL  
Folha: 564  
Rubrica: DV

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 19.770.568/0001-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/06/2023, às 14:34:26, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: SU3L9MK9W9

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06194253000149

AV. RIO BRANCO, Nº 945 - CENTRO

PMLC - MA CPL

Folha: 363

Rubrica: DV

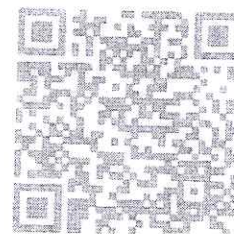
## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

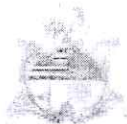
|                                                      |                           |                         |                        |
|------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------------------------|
| Nº do Cadastro<br>00002236                           | Nº da Inscrição<br>000456 | Nº do Alvará<br>95/2023 | Validade<br>31/12/2023 |
| Contribuinte                                         |                           |                         |                        |
| Nome: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA |                           |                         |                        |
| CPF/CNPJ: 19770568000110                             |                           |                         |                        |
| RG/Insc                                              |                           |                         |                        |
| Nome Fantasia: CIM-LAB                               |                           |                         |                        |
| Endereço                                             |                           |                         |                        |
| Logradouro: CARVALHINHO                              |                           | Número: 136             |                        |
| Complemento: SALA 07                                 |                           | CEP: 65725000           |                        |
| Bairro: CENTRO                                       |                           | Estado: MA              |                        |
| Cidade: PEDREIRAS                                    |                           |                         |                        |
| Observações                                          |                           |                         |                        |
| Atividades CNAE                                      |                           |                         |                        |
| Laboratórios clínicos                                |                           |                         |                        |
| VALIDADOR:<br>01B716515259BDB0                       |                           |                         |                        |

Data de Emissão

12/01/2023

Atenção: O presente ALVARÁ deverá ser fixado em local visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente ou enquanto durar a obra.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 100816/23

Data da Certidão: 05/05/2023 11:25:03

CPF/CNPJ 19770568000110 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 21/06/2023 14:35:27



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 031859/23

Data da Certidão: 05/05/2023 11:25:48

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19770568000110

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 21/06/2023 14:36:49





PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000

PMLC - MA CPL

Folha: 163

Rubrica: IV



USUÁRIO: LIVIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 540/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:FBIU-ZKPO**

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS – MA , a requerimento da pessoa interessada, CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA, CERTIFICA , para os fins que se fizeram necessários , que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia , ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

INSCRIÇÃO: 35-3

RAZÃO SOCIAL: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

NOME FANTASIA: CIM-LAB

CNPJ: 19.770.568/0001-10

ENDEREÇO: TRAVESSA CARVALHINHO, 136 SALA 07 CENTRO

DATA DE ABERTURA: 18/02/2014

ATIVIDADE(CNAE):

8640202-LABORATORIOS CLINICOS

EMIÇÃO: 22/06/2023

VALIDADE: 20/09/2023





PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000

PMLC - MA CPL  
Folha: 269  
Rubrica: DV



USUÁRIO LIVIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 541/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:MAJF-4RV5**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **19.770.568/0001-10**, situada à **TRAVESSA CARVALHINHO, 136 SALA 07 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **20/09/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 22/06/2023.

**BALANÇO PATRIMONIAL****CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136 – SALA 07 – CENTRO – CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 19.770.568/0001-10

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 18/04/2014

Número de Registro : 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

**ATIVO**

|                                          |                   |
|------------------------------------------|-------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                  | <b>203.853,96</b> |
| Caixa                                    |                   |
| Caixa                                    | 27.429,45         |
| Bancos Conta Movimento                   |                   |
| Banco do Brasil                          | 77.230,29         |
| Caixa Econômica Federal                  | 25.000,00         |
| Aplicações Financeiras                   |                   |
| Banco do Brasil                          | 33.659,11         |
| Mercadorias para Consumo                 |                   |
| Mercadorias                              | 19.212,54         |
| Material de Consumo                      | 21.322,57         |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>              | <b>322.088,17</b> |
| Bens Tangíveis                           |                   |
| Instalações                              | 10.479,01         |
| ( - ) Deprec. Instalações                | 1.164,33          |
| Maquinas e Equipamentos                  | 109.352,04        |
| ( - ) Deprec. Maq. E equipam.            | 12.150,22         |
| Veículos                                 | 73.350,00         |
| Móveis e Utensílios                      | 65.085,03         |
| ( - ) Deprec. Móveis e Utensílios        | 7.231,66          |
| Computadores e Periféricos               | 33.709,73         |
| ( - ) Deprec. Computadores e Periféricos | 3.745,52          |
| Bens Intangíveis                         |                   |
| Softwares                                | 2.130,48          |
| Marcas e Patentes                        | 4.690,15          |

**TOTAL DO ATIVO =====>****525.942,13 D****PASSIVO**

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>    | <b>11.740,14</b>  |
| Fornecedores                 |                   |
| Fornecedores Diversos        | 8.459,26          |
| Impostos a Recolher          |                   |
| Simples Nacional             | 2.780,88          |
| Contas de Consumo            |                   |
| Serviços Prestados PF        | 500,00            |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>    | <b>514.201,99</b> |
| Capital Social               |                   |
| Capital Social Integralizado | 60.500,00         |
| Lucros Acumulados            |                   |
| Lucro Apurado                | 453.701,99        |

**TOTAL DO PASSIVO =====>****525.942,13 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de: **R\$ 525.942,13 ( Quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e treze centavos )**

PEDREIRAS - MA 31 de DEZEMBRO de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. : 961.154.833-87 C.R.C. : 013073 - MA

LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO  
SOCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F. 894.800.643-34

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022****CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136 - SALA 07 - CENTRO - CEP : 65725-000 - PEDREIRAS /MA

CNPJ : 19.770.568/0001-10

Inscrição Estadual ISENTA

Local de Registro : PEDREIRAS - MA

Data de Registro : 18/04/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

|                                                            |            |              |
|------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Receita Bruta de serviços</b>                           |            |              |
| VENDAS DE SERVIÇOS                                         | 353.373,31 | 353.373,31   |
| <b>Custo dos Insumos</b>                                   |            |              |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS                               | 82.260,25  | (82.260,25)  |
| <b>(=) Lucro Bruto</b>                                     |            | 271.113,06   |
| <b>(-) Despesas Operacionais</b>                           |            |              |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                   |            |              |
| Programa de Software                                       | 3.340,00   |              |
| Energia Elétrica                                           | 4.728,36   |              |
| Telefone e Internet                                        | 1.402,00   |              |
| Água e Esgoto                                              | 370,98     |              |
| Material de Consumo                                        | 4.593,87   |              |
| Material de Expediente                                     | 4.615,74   |              |
| Combustíveis e Lubrificantes                               | 2.875,99   |              |
| Serviços Prestados PJ                                      | 12.434,90  |              |
| Serviços Prestados PF                                      | 21.067,00  |              |
| Serviços Contábeis                                         | 3.550,00   | (58.978,84)  |
| <b>(-) Despesas com Pessoal</b>                            |            |              |
| Salários                                                   | 141.856,58 |              |
| INSS                                                       | 5.123,69   |              |
| FGTS                                                       | 11.348,51  | (158.328,88) |
| <b>(-) Despesas Financeiras</b>                            |            |              |
| Despesas Bancárias                                         | 564,18     | (564,18)     |
| <b>(-) Despesas Tributárias</b>                            |            |              |
| Impostos e Taxas Federais                                  | 31.061,52  | (31.061,52)  |
| <b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b> |            | 22.179,64    |
| <b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                      |            | 22.179,64    |

PEDREIRAS - MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA  
CONTADOR

C.P.F.: 961.154.833-87 C.R.C.: 013073 - MA

LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO  
SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 894.860.643-34

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 135 – SALA 07 – CENTRO – CEP: 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ: 19.770.568/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: PEDREIRAS – MA

Data de Registro: 18/04/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{203.853,96}{11.740,14} \quad ILG : 17,36$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{203.853,96}{11.740,14} \quad ILC : 17,36$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{163.318,85}{11.740,14} \quad ILS : 13,91$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponibilidade}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{163.318,85}{11.740,14} \quad ILI : 13,91$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad ISG = \frac{525.942,15}{11.740,14} \quad ISG : 44,80$$

PEDREIRAS - MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F.: 961.154.833-87 CRC: 013073 - MA

LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F.: 894.860.643-34



## NOTA EXPLICATIVA

**CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**

TRAVESSA CARVALHINHO, N° 136 – SALA 07 – CENTRO - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 19.770.568/0001-10

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 18/04/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

**Nota 2 - Atividades Empresariais**

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a:

**8640-2/02 - LABORATORIOS CLINICOS (EXAMES EM GERAL, ETC)****8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**

No período em apreço, a operação foi efetuada dentro do estabelecimento da empresa, situado na Travessa

Carvalhinho, nº 136 – Sala 07 – Centro – Cep 65.725-000, Pedreiras – Maranhão

**Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas****3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.2-Contas a Receber e a Pagar**

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.3-Estoques**

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

**3.4-Imobilizado**

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

**3.5-Receitas e Despesas**

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

## NOTA EXPLICATIVA

### CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136 – SALA 07 – CENTRO - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA  
CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 18/04/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

#### 3.6-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país. Integralizado pelo seus titulares : LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO, com 99,18% de participação e FILIPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO, com 0,82% de participação. A empresa será administrada pelos Socios Administradores em conjunto e/ou separadamente, com poderes e atribuição de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.

#### Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### Nota 5 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

PEDREIRAS - MA 31 de DEZEMBRO de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. : 961.154.833-87 C.R.C. : 013073 – MA

LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO  
SOCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F. : 894.850.643-34



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMLC - MA CPL

Folha: 575

Rubrica: DV

Página 6 de 6

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                  |
| 89486064334                      | LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO |
| 96115483387                      | FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA   |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2023 07:43 SOB Nº 20210753854.  
PROTOCOLO: 210793894 DE 15/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308925980. CNPJ DA SEDE: 19770566000110.  
NIRE: 21201069412, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2023.  
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade legal do registro da empresa, para efeito de comprovação da sua existência legal, é verificável online, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PMLC - MA CPL  
Folha: 576  
Rubrica: SW

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12308931216 em 16/06/2023, protocolo 230794181. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA  
Número de Registro: 21201069412  
CNPJ: 19770568000110  
Município: Pedreiras

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 4  
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

| Assinante(s) | Nome                                     | CRC/OAB  |
|--------------|------------------------------------------|----------|
| 89486064334  | LEIDIANE DOS SANTOS<br>CARVALHO PINHEIRO |          |
| 96115483387  | FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS<br>DE SOUSA   | MA013073 |

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2023 08:49 SOB Nº 20230794181.  
PROTOCOLO: 230794181 DE 15/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12308931216. NIRE: 21201069412.  
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 16/06/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
informando seus respectivos códigos de verificação



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA, município Pedreiras, CNPJ nº 19.770.568/0001-10, Número de Registro (NIRE) 21201069412.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/02/2014

Ato constitutivo: 21101987363

Pedreiras, 01/01/2022

LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO  
Administrador, Sócio  
CPF 894.860.643-34

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA  
CONTADOR  
CRC/MA 013073

LIVRO DIÁRIO

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136 – SALA 07 – CENTRO - CEP : 657258-000 – PEDREIRAS /MA  
CNPJ : 19.770.568/0001-10

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA                                 | LANÇAMENTO                        | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO    | CRÉDITO   |
|---------------------------------------|-----------------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------|
| DATA : 03/01/2022                     |                                   |           |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                  |                                   |           |                |           |           |
| 00000001                              | Pagamento de Energia              |           | 4.2.1.01.004   |           | 368.31    |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica       |                                   |           |                |           |           |
| 00000001                              | Pagamento de Energia              |           | 1.1.1.01.001   | 368.31    |           |
| DATA : 05/01/2022                     |                                   |           |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                  |                                   |           |                |           |           |
| 00000003                              | Compra de Material de Expediente  |           | 4.2.1.01.008   |           | 210.00    |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil        |                                   |           |                |           |           |
| 00000344                              | Pagamento de Salário              |           | 4.2.1.03.001   |           | 8.787.20  |
| 4.2.1.01.008 - Material de Expediente |                                   |           |                |           |           |
| 00000003                              | Compra de Material de Expediente  |           | 1.1.1.01.001   | 210.00    |           |
| 4.2.1.03.001 - Salários               |                                   |           |                |           |           |
| 00000344                              | Pagamento de Salário              |           | 1.1.1.02.001   | 8.787.20  |           |
| DATA : 07/01/2022                     |                                   |           |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                  |                                   |           |                |           |           |
| 00000004                              | Material de Consumo               |           | 4.2.1.01.007   |           | 246.25    |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil        |                                   |           |                |           |           |
| 00000345                              | Pagamento de FGTS                 |           | 4.2.1.03.009   |           | 542.97    |
| 4.2.1.01.007 - Material de Consumo    |                                   |           |                |           |           |
| 00000004                              | Material de Consumo               |           | 1.1.1.01.001   | 246.25    |           |
| 4.2.1.03.009 - FGTS                   |                                   |           |                |           |           |
| 00000345                              | Pagamento de FGTS                 |           | 1.1.1.02.001   | 542.97    |           |
| DATA : 10/01/2022                     |                                   |           |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                  |                                   |           |                |           |           |
| 00000006                              | Pagamento de Contabilidade        |           | 4.2.1.01.016   |           | 300.00    |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade |                                   |           |                |           |           |
| 00000006                              | Pagamento de Contabilidade        |           | 1.1.1.01.001   | 300.00    |           |
| DATA : 14/01/2022                     |                                   |           |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                  |                                   |           |                |           |           |
| 00000009                              | Pagamento de Prestador de serviço |           | 4.2.1.01.015   |           | 1.362.00  |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF  |                                   |           |                |           |           |
| 00000009                              | Pagamento de Prestador de serviço |           | 1.1.1.01.001   | 1.362.00  |           |
| DATA : 20/01/2022                     |                                   |           |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                  |                                   |           |                |           |           |
| 00000011                              | Pagamento de programa Software    |           | 4.2.1.01.003   |           | 980.00    |
| 00000254                              | Recebimentos                      |           | 1.1.1.01.001   | 28.546.57 |           |
| 00000252                              | Pagamento do Simples              |           | 2.1.1.01.001   |           | 3.127.27  |
| 00000254                              | Pagamento de Salário              |           | 2.1.4.01.001   |           | 16.263.15 |
| 00000255                              | Pagamento de FGTS                 |           | 2.1.4.01.007   |           | 1.592.99  |
| 00000256                              | Serviço Prestado PF               |           | 4.2.1.01.015   |           | 500.00    |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil        |                                   |           |                |           |           |
| 00000012                              | Venda de Serviços                 |           | 3.1.1.02.001   | 28.101.36 |           |
| 00000251                              | Pagamento de Fornecedor           |           | 2.1.1.01.001   |           | 4.893.54  |
| 00000346                              | Pagamento do INSS                 |           | 4.2.1.03.007   |           | 409.99    |
| 00000351                              | Pagamento do INSS                 |           | 2.1.3.01.007   |           | 369.36    |
| 1.3.1.01.001 - Clientes Diversos      |                                   |           |                |           |           |
| 00000254                              | Recebimentos                      |           | 1.1.1.01.001   |           | 28.546.57 |
| 2.1.1.01.001 - Fornecedores Diversos  |                                   |           |                |           |           |
| 00000251                              | Pagamento de Fornecedor           |           | 1.1.1.02.001   | 4.893.54  |           |
| 2.1.3.01.001 - Simples Nacional       |                                   |           |                |           |           |
| 00000252                              | Pagamento do Simples              |           | 1.1.1.01.001   | 3.127.27  |           |
| 2.1.3.01.007 - INSS a recolher        |                                   |           |                |           |           |
| 00000351                              | Pagamento do INSS                 |           | 1.1.1.02.001   | 369.36    |           |
| 2.1.4.01.001 - Salários a Pagar       |                                   |           |                |           |           |
| 00000254                              | Pagamento de Salário              |           | 1.1.1.01.001   | 16.263.15 |           |
| 2.1.4.01.007 - FGTS a Recolher        |                                   |           |                |           |           |
| 00000255                              | Pagamento de FGTS                 |           | 1.1.1.01.001   | 1.592.99  |           |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços      |                                   |           |                |           |           |
| 00000012                              | Venda de Serviços                 |           | 1.1.1.02.001   |           | 28.101.36 |
| 4.2.1.01.003 - Programa de Software   |                                   |           |                |           |           |
| 00000011                              | Pagamento de programa Software    |           | 1.1.1.01.001   | 980.00    |           |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF  |                                   |           |                |           |           |
| 00000256                              | Serviço Prestado PF               |           | 1.1.1.01.001   | 500.00    |           |
| 4.2.1.03.007 - INSS                   |                                   |           |                |           |           |
| 00000346                              | Pagamento do INSS                 |           | 1.1.1.01.001   | 409.99    |           |

## LIVRO DIÁRIO

## CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136 - SALA 07 - CENTRO - CEP: 657258-000 - PEDREIRAS /MA

CNPJ: 19.770.568/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: PEDREIRAS - MA

Data de Registro: 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA                                     | LANÇAMENTO | HISTÓRICO                           | CONTRA PARTIDA | DÉBITO    | CRÉDITO   |
|-------------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| DATA: 03/02/2022                          |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                      | 00000023   | Pagamento de internet               | 4.2.1.01.005   |           | 130,00    |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet        | 00000023   | Pagamento de Internet               | 1.1.1.01.001   | 130,00    |           |
| DATA: 04/02/2022                          |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil            | 00000274   | Pagamento de Salários               | 4.2.1.03.001   |           | 6.787,20  |
| 4.2.1.03.001 - Salários                   | 00000274   | Pagamento de Salários               | 1.1.1.02.001   | 6.787,20  |           |
| DATA: 07/02/2022                          |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                      | 00000271   | Pagamento de FGTS                   | 4.2.1.03.009   |           | 542,97    |
| 4.2.1.03.009 - FGTS                       | 00000271   | Pagamento de FGTS                   | 1.1.1.01.001   | 542,97    |           |
| DATA: 10/02/2022                          |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                      | 00000027   | Pagamento de material de consumo    | 4.2.1.01.007   |           | 320,36    |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil            | 00000025   | Serviço de Contabilidade            | 4.2.1.01.016   |           | 300,00    |
|                                           | 00000028   | Pagamento de material de expediente | 4.2.1.01.008   |           | 262,69    |
| 4.2.1.01.007 - Material de Consumo        | 00000027   | Pagamento de material de consumo    | 1.1.1.01.001   | 320,36    |           |
| 4.2.1.01.008 - Material de Expediente     | 00000028   | Pagamento de material de expediente | 1.1.1.02.001   | 262,69    |           |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade     | 00000025   | Serviço de Contabilidade            | 1.1.1.02.001   | 300,00    |           |
| DATA: 14/02/2022                          |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil            | 00000030   | Venda de Serviços                   | 3.1.1.02.001   | 26.936,04 |           |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços          | 00000030   | Venda de Serviços                   | 1.1.1.02.001   |           | 26.936,04 |
| DATA: 21/02/2022                          |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                      | 00000269   | Pagamento de INSS                   | 4.2.1.03.007   |           | 408,99    |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil            | 00000034   | Pagamento Simples Nacional          | 4.2.1.05.002   |           | 2.470,11  |
| 4.2.1.03.007 - INSS                       | 00000269   | Pagamento de INSS                   | 1.1.1.01.001   | 408,99    |           |
| 4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais  | 00000034   | Pagamento Simples Nacional          | 1.1.1.02.001   | 2.470,11  |           |
| DATA: 24/02/2022                          |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil            | 00000035   | Despesas Bancárias                  | 4.2.1.04.005   |           | 61,26     |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias         | 00000035   | Despesas Bancárias                  | 1.1.1.02.001   | 61,26     |           |
| DATA: 25/02/2022                          |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                      | 00000243   | Progra de Software                  | 1.3.4.01.001   |           | 130,00    |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil            | 00000036   | Pagamento de PF                     | 4.2.1.01.014   |           | 1.300,00  |
|                                           | 00000242   | Compra de Computadores              | 1.3.3.01.010   |           | 6.542,25  |
|                                           | 00000245   | Compra de Mercadorias               | 1.1.3.01.001   |           | 3.998,14  |
| 1.1.3.01.001 - Mercadorias                | 00000245   | Compra de Mercadorias               | 1.1.1.02.001   | 3.998,14  |           |
| 1.3.3.01.010 - Computadores e Periféricos | 00000242   | Compra de Computadores              | 1.1.1.02.001   | 6.542,25  |           |
| 1.3.4.01.001 - Softwares                  | 00000243   | Progra de Software                  | 1.1.1.01.001   | 130,00    |           |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ      | 00000036   | Pagamento de PF                     | 1.1.1.03.001   | 1.300,00  |           |

LIVRO DIÁRIO

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, N° 136 - SALA 07 - CENTRO - CEP: 657258-000 - PEDREIRAS /MA  
CNPJ: 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: PEDREIRAS - MA

Data de Registro: 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA                                    | LANÇAMENTO | HISTÓRICO                           | CONTRA PARTIDA | DÉBITO    | CRÉDITO   |
|------------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| DATA: 02/03/2022                         |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000038   | Pagamento de Energia                | 4.2.1.01.004   |           | 335,44    |
|                                          | 00000039   | Pagamento de Água                   | 4.2.1.01.006   |           | 55,21     |
|                                          | 00000040   | Pagamento de Internet               | 4.2.1.01.005   |           | 130,00    |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica          | 00000038   | Pagamento de Energia                | 1.1.1.02.001   | 335,44    |           |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet       | 00000040   | Pagamento de Internet               | 1.1.1.02.001   | 130,00    |           |
| 4.2.1.01.006 - Água e Esgoto             | 00000039   | Pagamento de Água                   | 1.1.1.02.001   | 55,21     |           |
| DATA: 04/03/2022                         |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000273   | Pagamento de Salários               | 4.2.1.03.001   |           | 11.696,00 |
| 4.2.1.03.001 - Salários                  | 00000273   | Pagamento de Salários               | 1.1.1.02.001   | 11.696,00 |           |
| DATA: 07/03/2022                         |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                     | 00000276   | Pagamento de FGTS                   | 4.2.1.03.009   |           | 935,58    |
| 4.2.1.03.009 - FGTS                      | 00000276   | Pagamento de FGTS                   | 1.1.1.01.001   | 935,58    |           |
| DATA: 10/03/2022                         |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000043   | Pagamento Serviço Contabilidade     | 4.2.1.01.016   |           | 300,00    |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade    | 00000043   | Pagamento Serviço Contabilidade     | 1.1.1.02.001   | 300,00    |           |
| DATA: 11/03/2022                         |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                     | 00000044   | Pagamento de Material de Consumo    | 4.2.1.01.007   |           | 318,46    |
|                                          | 00000045   | Pagamento de Material de Expediente | 4.2.1.01.008   |           | 232,60    |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000046   | Pagamento de Software               | 4.2.1.01.003   |           | 130,00    |
| 4.2.1.01.003 - Programa de Software      | 00000046   | Pagamento de Software               | 1.1.1.02.001   | 130,00    |           |
| 4.2.1.01.007 - Material de Consumo       | 00000044   | Pagamento de Material de consumo    | 1.1.1.01.001   | 318,46    |           |
| 4.2.1.01.008 - Material de Expediente    | 00000045   | Pagamento de Material de Expediente | 1.1.1.01.001   | 232,60    |           |
| DATA: 15/03/2022                         |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000047   | Venda de Serviços                   | 3.1.1.02.001   | 27.416,50 |           |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços         | 00000047   | Venda de Serviços                   | 1.1.1.02.001   |           | 27.416,50 |
| DATA: 18/03/2022                         |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000052   | Pagamento do Simples Nacional       | 4.2.1.05.002   |           | 2.367,85  |
|                                          | 00000278   | Pagamento de INSS                   | 4.2.1.05.007   |           | 581,25    |
| 4.2.1.05.007 - INSS                      | 00000278   | Pagamento de INSS                   | 1.1.1.02.001   | 581,25    |           |
| 4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais | 00000052   | Pagamento do Simples Nacional       | 1.1.1.02.001   | 2.367,85  |           |
| DATA: 24/03/2022                         |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000053   | Despesas Bancárias                  | 4.2.1.04.005   |           | 38,02     |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias        | 00000053   | Despesas Bancárias                  | 1.1.1.02.001   | 38,02     |           |
| DATA: 28/03/2022                         |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000054   | Serviço de PF                       | 4.2.1.01.015   |           | 2.300,00  |
|                                          | 00000246   | Compra de Mercadorias               | 1.1.3.01.001   |           | 2.696,20  |
|                                          | 00000260   | Aquisição de móveis                 | 1.1.3.01.008   |           | 3.123,20  |
| 1.1.3.01.001 - Mercadorias               | 00000246   | Compra de Mercadorias               | 1.1.1.02.001   | 2.696,20  |           |
| 1.1.3.01.008 - Móveis e Utensílios       | 00000260   | Aquisição de móveis                 | 1.1.1.02.001   | 3.123,20  |           |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF     | 00000054   | Serviço de PF                       | 1.1.1.02.001   | 2.300,00  |           |



## LIVRO DIÁRIO

## CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136 – SALA 07 – CENTRO - CEP: 657258-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ: 19.770.568/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: PEDREIRAS – MA

Data de Registro: 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA                                    | LANÇAMENTO                       | HISTÓRICO    | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|------------------------------------------|----------------------------------|--------------|----------------|--------|---------|
| DATA: 02/04/2022                         |                                  |              |                |        |         |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                     |                                  |              |                |        |         |
| 00000057                                 | Pagamento de Água                | 4.2.1.01.006 | 36,58          |        |         |
| 00000058                                 | Pagamento de Internet            | 4.2.1.01.005 | 130,00         |        |         |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           |                                  |              |                |        |         |
| 00000056                                 | Pagamento de Energia             | 4.2.1.01.004 | 431,69         |        |         |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica          |                                  |              |                |        |         |
| 00000056                                 | Pagamento de Energia             | 1.1.1.02.001 | 431,69         |        |         |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet       |                                  |              |                |        |         |
| 00000058                                 | Pagamento de Internet            | 1.1.1.01.001 | 130,00         |        |         |
| 4.2.1.01.006 - Água e Esgoto             |                                  |              |                |        |         |
| 00000057                                 | Pagamento de Água                | 1.1.1.01.001 | 36,58          |        |         |
| DATA: 05/04/2022                         |                                  |              |                |        |         |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           |                                  |              |                |        |         |
| 00000281                                 | Pagamento de Salários            | 4.2.1.03.001 | 11.896,00      |        |         |
| 4.2.1.03.001 - Salários                  |                                  |              |                |        |         |
| 00000281                                 | Pagamento de Salários            | 1.1.1.02.001 | 11.896,00      |        |         |
| DATA: 07/04/2022                         |                                  |              |                |        |         |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           |                                  |              |                |        |         |
| 00000282                                 | Pagamento de FGTS                | 4.2.1.03.009 | 635,68         |        |         |
| 4.2.1.03.009 - FGTS                      |                                  |              |                |        |         |
| 00000280                                 | Pagamento de FGTS                | 1.1.1.02.001 | 635,68         |        |         |
| DATA: 09/04/2022                         |                                  |              |                |        |         |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           |                                  |              |                |        |         |
| 00000061                                 | Pagamento dos Serviços Contábeis | 4.2.1.01.016 | 350,00         |        |         |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contábeis        |                                  |              |                |        |         |
| 00000061                                 | Pagamento dos Serviços Contábeis | 1.1.1.02.001 | 350,00         |        |         |
| DATA: 11/04/2022                         |                                  |              |                |        |         |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                     |                                  |              |                |        |         |
| 00000062                                 | Material de Consumo              | 4.2.1.01.007 | 622,36         |        |         |
| 00000063                                 | Pagamento M Expediente           | 4.2.1.01.006 | 436,55         |        |         |
| 00000064                                 | Pagamento do Software            | 4.2.1.01.003 | 230,00         |        |         |
| 4.2.1.01.003 - Programa de Software      |                                  |              |                |        |         |
| 00000064                                 | Pagamento do Software            | 1.1.1.01.001 | 230,00         |        |         |
| 4.2.1.01.007 - Material de Consumo       |                                  |              |                |        |         |
| 00000062                                 | Material de Consumo              | 1.1.1.01.001 | 622,36         |        |         |
| 4.2.1.01.008 - Material de Expediente    |                                  |              |                |        |         |
| 00000063                                 | Pagamento M Expediente           | 1.1.1.01.001 | 436,55         |        |         |
| DATA: 15/04/2022                         |                                  |              |                |        |         |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           |                                  |              |                |        |         |
| 00000065                                 | Venda de Serviços                | 3.1.1.02.001 | 26.753,22      |        |         |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços         |                                  |              |                |        |         |
| 00000065                                 | Venda de Serviços                | 1.1.1.02.001 | 26.753,22      |        |         |
| DATA: 20/04/2022                         |                                  |              |                |        |         |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           |                                  |              |                |        |         |
| 00000284                                 | Pagamento de INSS                | 4.2.1.03.007 | 681,29         |        |         |
| 00000285                                 | Pagamento Simples                | 4.2.1.05.002 | 2.409,91       |        |         |
| 4.2.1.03.007 - INSS                      |                                  |              |                |        |         |
| 00000284                                 | Pagamento de INSS                | 1.1.1.02.001 | 681,29         |        |         |
| 4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais |                                  |              |                |        |         |
| 00000285                                 | Pagamento Simples                | 1.1.1.02.001 | 2.409,91       |        |         |
| DATA: 26/04/2022                         |                                  |              |                |        |         |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           |                                  |              |                |        |         |
| 00000071                                 | Pagamento das Despesas Bancárias | 4.2.1.04.005 | 56,25          |        |         |
| 00000072                                 | Pagamento da PF                  | 4.2.1.01.015 | 1.600,00       |        |         |
| 00000073                                 | Pagamento de PJ                  | 4.2.1.01.014 | 2.500,00       |        |         |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ     |                                  |              |                |        |         |
| 00000073                                 | Pagamento de PJ                  | 1.1.1.02.001 | 2.500,00       |        |         |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF     |                                  |              |                |        |         |
| 00000072                                 | Pagamento da PF                  | 1.1.1.02.001 | 1.600,00       |        |         |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias        |                                  |              |                |        |         |
| 00000071                                 | Pagamento das Despesas Bancárias | 1.1.1.02.001 | 56,25          |        |         |

## LIVRO DIÁRIO

## CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, N° 136 - SALA 07 - CENTRO - CEP: 657258-000 - PEDREIRAS /MA  
 CNPJ: 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: PEDREIRAS - MA

Data de Registro: 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA                                    | LANÇAMENTO | HISTÓRICO                           | CONTRA PARTIDA | DÉBITO    | CRÉDITO   |
|------------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| DATA: 02/05/2022                         |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                     | 00000076   | Pagamento da Conta de Água          | 4.2.1.01.006   | 32,20     |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000075   | Pagamento de Energia                | 4.2.1.01.004   | 412,02    |           |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica          | 00000075   | Pagamento de Energia                | 1.1.1.02.001   |           | 412,02    |
| 4.2.1.01.005 - Água e Esgoto             | 00000076   | Pagamento da Conta de Água          | 1.1.1.01.001   | 32,20     |           |
| DATA: 05/05/2022                         |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000077   | Pagamento da Internet               | 4.2.1.01.005   |           | 130,00    |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet       | 00000077   | Pagamento da Internet               | 1.1.1.02.001   | 130,00    |           |
| DATA: 06/05/2022                         |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000287   | Pagamento de Salário                | 4.2.1.03.001   |           | 11.696,00 |
|                                          | 00000288   | Pagamento do FGTS                   | 4.2.1.03.009   |           | 935,68    |
| 4.2.1.03.001 - Salários                  | 00000287   | Pagamento de Salário                | 1.1.1.02.001   | 11.696,00 |           |
| 4.2.1.03.009 - FGTS                      | 00000288   | Pagamento do FGTS                   | 1.1.1.02.001   | 935,68    |           |
| DATA: 10/05/2022                         |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                     | 00000331   | Pagamento de material de consumo    | 4.2.1.01.007   |           | 421,05    |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000050   | Serviços contábeis                  | 4.2.1.01.016   |           | 350,00    |
| 4.2.1.01.007 - Material de Consumo       | 00000331   | Pagamento de material de consumo    | 1.1.1.01.001   | 421,05    |           |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contábeis        | 00000050   | Serviços contábeis                  | 1.1.1.02.001   | 350,00    |           |
| DATA: 11/05/2022                         |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000082   | Pagamento de Material de Expediente | 4.2.1.01.008   |           | 460,00    |
|                                          | 00000083   | Pagamento de Software               | 4.2.1.01.003   |           | 250,00    |
| 4.2.1.01.003 - Programa de Software      | 00000083   | Pagamento de Software               | 1.1.1.02.001   | 250,00    |           |
| 4.2.1.01.008 - Material de Expediente    | 00000082   | Pagamento de Material de Expediente | 1.1.1.02.001   | 460,00    |           |
| DATA: 20/05/2022                         |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000084   | Venda de Serviços                   | 3.1.1.02.001   | 29.011,89 |           |
|                                          | 00000250   | Pagamento do INSS                   | 4.2.1.03.007   |           | 661,29    |
|                                          | 00000291   | Pagamento do Simples                | 4.2.1.05.002   |           | 2.527,41  |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços         | 00000084   | Venda de Serviços                   | 1.1.1.02.001   |           | 29.011,89 |
| 4.2.1.03.007 - INSS                      | 00000250   | Pagamento do INSS                   | 1.1.1.03.001   | 661,29    |           |
| 4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais | 00000291   | Pagamento do Simples                | 1.1.1.05.001   | 2.527,41  |           |
| DATA: 25/05/2022                         |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000090   | Pagamento de Taxas                  | 4.2.1.04.005   |           | 54,26     |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias        | 00000090   | Pagamento de Taxas                  | 1.1.1.02.001   | 54,26     |           |
| DATA: 27/05/2022                         |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000091   | Pagamento de PJ                     | 4.2.1.01.014   |           | 1.654,90  |
|                                          | 00000247   | Compra de Mercadorias               | 1.1.1.01.001   |           | 2.123,89  |
| 1.1.3.01.001 - Mercadorias               | 00000247   | Compra de Mercadorias               | 1.1.1.02.001   | 2.123,89  |           |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ     | 00000091   | Pagamento de PJ                     | 1.1.1.02.001   | 1.654,90  |           |

## LIVRO DIÁRIO

## CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136 - SALA 07 - CENTRO - CEP : 657258-000 - PEDREIRAS /MA

CNPJ : 19.770.568/0001-10

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : PEDREIRAS - MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA                                    | LANÇAMENTO | HISTÓRICO                             | CONTRA PARTIDA | DÉBITO    | CRÉDITO   |
|------------------------------------------|------------|---------------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| DATA : 03/06/2022                        |            |                                       |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000003   | Pagamento de Energia                  | 4.2.1.01.004   |           | 468,74    |
|                                          | 00000004   | Pagamento de Água                     | 4.2.1.01.006   |           | 35,65     |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica          | 00000003   | Pagamento de Energia                  | 1.1.1.02.001   | 468,74    |           |
| 4.2.1.01.006 - Água e Esgoto             | 00000004   | Pagamento de Água                     | 1.1.1.02.001   | 35,65     |           |
| DATA : 04/06/2022                        |            |                                       |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                     | 00000005   | Pagamento de Internet                 | 4.2.1.01.005   |           | 130,00    |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000005   | Pagamento de Salário                  | 4.2.1.03.001   |           | 11.695,00 |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet       | 00000005   | Pagamento de Internet                 | 1.1.1.01.001   | 130,00    |           |
| 4.2.1.03.001 - Salários                  | 00000005   | Pagamento de Salário                  | 1.1.1.02.001   | 11.695,00 |           |
| DATA : 07/06/2022                        |            |                                       |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000006   | Pagamento de Serviço de Contabilidade | 4.2.1.01.016   |           | 350,00    |
|                                          | 00000008   | Pagamento de Expediente               | 4.2.1.01.008   |           | 585,00    |
|                                          | 00000004   | Pagamento de FGTS                     | 4.2.1.03.009   |           | 935,68    |
| 4.2.1.01.008 - Material de Expediente    | 00000008   | Pagamento de Expediente               | 1.1.1.02.001   | 585,00    |           |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade    | 00000006   | Pagamento de Serviço de Contabilidade | 1.1.1.02.001   | 350,00    |           |
| 4.2.1.03.009 - FGTS                      | 00000004   | Pagamento de FGTS                     | 1.1.1.02.001   | 935,68    |           |
| DATA : 17/06/2022                        |            |                                       |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000100   | Pagamento de Software                 | 4.2.1.01.003   |           | 250,00    |
| 4.2.1.01.003 - Programa de Software      | 00000100   | Pagamento de Software                 | 1.1.1.02.001   | 250,00    |           |
| DATA : 20/06/2022                        |            |                                       |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000101   | Venda de Serviços                     | 3.1.1.02.001   | 26.901,43 |           |
|                                          | 00000296   | Pagamento do INSS                     | 4.2.1.03.007   |           | 681,29    |
|                                          | 00000297   | Pagamento do Simples                  | 4.2.1.05.002   |           | 2.552,15  |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços         | 00000101   | Venda de Serviços                     | 1.1.1.02.001   |           | 26.901,43 |
| 4.2.1.03.007 - INSS                      | 00000296   | Pagamento do INSS                     | 1.1.1.02.001   | 681,29    |           |
| 4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais | 00000297   | Pagamento do Simples                  | 1.1.1.02.001   | 2.552,15  |           |
| DATA : 24/06/2022                        |            |                                       |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000106   | Pagamento de Despesas Bancárias       | 4.2.1.04.005   |           | 50,50     |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias        | 00000106   | Pagamento de Despesas Bancárias       | 1.1.1.02.001   | 50,50     |           |
| DATA : 27/06/2022                        |            |                                       |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000109   | Pagamento de PF                       | 4.2.1.01.015   |           | 1.500,00  |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF     | 00000109   | Pagamento de PF                       | 1.1.1.02.001   | 1,500,00  |           |
| DATA : 30/06/2022                        |            |                                       |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000111   | Pagamento de PJ                       | 4.2.1.01.014   |           | 2.200,00  |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ     | 00000111   | Pagamento de PJ                       | 1.1.1.02.001   | 2.200,00  |           |

## LIVRO DIÁRIO

## CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136 - SALA 07 - CENTRO - CEP. 657258-000 - PEDREIRAS/MA

CNPJ : 19.770.568/0001-10

Inscrição Estadual ISENTA

Local de Registro : PEDREIRAS - MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA                                    | LANÇAMENTO | HISTÓRICO                     | CONTRA PARTIDA | DEBITO    | CRÉDITO   |
|------------------------------------------|------------|-------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| DATA : 04/07/2022                        |            |                               |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                     | 00000114   | Pagamento de Internet         | 4.2.1.01.005   | 130,00    |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000112   | Pagamento de Energia Elétrica | 4.2.1.01.004   | 494,28    |           |
|                                          | 00000113   | Pagamento de Água             | 4.2.1.01.008   | 34,26     |           |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica          | 00000112   | Pagamento de Energia Elétrica | 1.1.1.02.001   |           | 494,28    |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet       | 00000114   | Pagamento de Internet         | 1.1.1.01.001   | 130,00    |           |
| 4.2.1.01.008 - Água e Esgoto             | 00000113   | Pagamento de Água             | 1.1.1.02.001   | 34,26     |           |
| DATA : 05/07/2022                        |            |                               |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                     | 00000299   | Pagamento de Salário          | 4.2.1.03.001   |           | 11.856,00 |
| 4.2.1.03.001 - Salários                  | 00000299   | Pagamento de Salário          | 1.1.1.01.001   | 11.856,00 |           |
| DATA : 07/07/2022                        |            |                               |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                     | 00000300   | Pagamento de FGTS             | 4.2.1.03.001   |           | 939,88    |
| 4.2.1.03.001 - FGTS                      | 00000300   | Pagamento de FGTS             | 1.1.1.01.001   | 939,88    |           |
| DATA : 09/07/2022                        |            |                               |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                     | 00000117   | Serviço de Contabilidade      | 4.2.1.01.016   | 350,00    |           |
|                                          | 00000118   | Pagamento material de Consumo | 4.2.1.01.007   | 536,55    |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000119   | Pagamento de Expediente       | 4.2.1.01.008   | 410,58    |           |
| 4.2.1.01.007 - Material de Consumo       | 00000118   | Pagamento material de Consumo | 1.1.1.01.001   | 536,55    |           |
| 4.2.1.01.008 - Material de Expediente    | 00000119   | Pagamento de Expediente       | 1.1.1.02.001   | 410,58    |           |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade    | 00000117   | Serviço de Contabilidade      | 1.1.1.01.001   | 350,00    |           |
| DATA : 11/07/2022                        |            |                               |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000120   | Pagamento de Software         | 4.2.1.01.003   |           | 250,00    |
| 4.2.1.01.003 - Programa de Software      | 00000120   | Pagamento de Software         | 1.1.1.02.001   | 250,00    |           |
| DATA : 20/07/2022                        |            |                               |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                     | 00000302   | Pagamento do INSS             | 4.2.1.03.001   | 681,79    |           |
|                                          | 00000303   | Pagamento de Simples          | 4.2.1.05.002   | 2.540,44  |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000121   | Venda de Serviços             | 3.1.1.02.001   | 32.217,16 |           |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços         | 00000121   | Venda de Serviços             | 1.1.1.02.001   |           | 32.217,16 |
| 4.2.1.03.001 - INSS                      | 00000302   | Pagamento do INSS             | 1.1.1.01.001   | 681,79    |           |
| 4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais | 00000303   | Pagamento do Simples          | 1.1.1.01.001   | 2.540,44  |           |
| DATA : 25/07/2022                        |            |                               |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000126   | Despesas Bancárias            | 4.2.1.04.005   |           | 51,65     |
| 4.2.1.04.005 - Despesas Bancárias        | 00000126   | Despesas Bancárias            | 1.1.1.02.001   | 51,65     |           |
| DATA : 27/07/2022                        |            |                               |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000129   | Pagamento de PJ               | 4.2.1.01.015   |           | 1.365,00  |
|                                          | 00000130   | Pagamento de PJ               | 4.2.1.01.014   |           | 1.000,00  |
|                                          | 00000248   | Compra de Mercadorias         | 1.1.3.01.001   |           | 2.233,26  |
| 1.1.3.01.001 - Mercadorias               | 00000248   | Compra de Mercadorias         | 1.1.1.02.001   | 2.233,26  |           |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ     | 00000130   | Pagamento de PJ               | 1.1.1.02.001   | 1.000,00  |           |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PJ     | 00000129   | Pagamento de PJ               | 1.1.1.02.001   | 1.365,00  |           |



## LIVRO DIÁRIO

## CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136 - SALA 07 - CENTRO - CEP : 657258-000 - PEDREIRAS /MA  
 CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : PEDREIRAS - MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA                                    | LANÇAMENTO | HISTÓRICO                     | CONTRA PARTIDA | DÉBITO    | CRÉDITO   |
|------------------------------------------|------------|-------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| DATA : 02/08/2022                        |            |                               |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000132   | Pagamento de Energia Elétrica | 4.2.1.01.004   | 456,25    |           |
|                                          | 00000133   | Pagamento de Água             | 4.2.1.01.005   | 33,69     |           |
|                                          | 00000134   | Pagamento de Internet         | 4.2.1.01.006   | 130,00    |           |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica          | 00000132   | Pagamento de Energia Elétrica | 1.1.1.02.001   |           | 456,25    |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet       | 00000134   | Pagamento de Internet         | 1.1.1.02.001   |           | 130,00    |
| 4.2.1.01.006 - Água e Esgoto             | 00000133   | Pagamento de Água             | 1.1.1.02.001   |           | 33,69     |
| DATA : 05/08/2022                        |            |                               |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000305   | Pagamento do Salário          | 4.2.1.03.001   |           | 12.140,40 |
|                                          | 00000306   | Pagamento do FGTS             | 4.2.1.03.009   |           | 971,23    |
| 4.2.1.03.001 - Salários                  | 00000305   | Pagamento do Salário          | 1.1.1.02.001   | 12.140,40 |           |
| 4.2.1.03.009 - FGTS                      | 00000306   | Pagamento do FGTS             | 1.1.1.02.001   | 971,23    |           |
| DATA : 10/08/2022                        |            |                               |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000137   | Pagamento de Contabilidade    | 4.2.1.01.016   |           | 250,00    |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade    | 00000137   | Pagamento de Contabilidade    | 1.1.1.02.001   | 250,00    |           |
| DATA : 11/08/2022                        |            |                               |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000138   | Pagamento material de consumo | 4.2.1.01.027   |           | 536,35    |
| 4.2.1.01.027 - Material de Consumo       | 00000138   | Pagamento material de consumo | 1.1.1.02.001   | 536,35    |           |
| DATA : 12/08/2022                        |            |                               |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000139   | Material de Expediente        | 4.2.1.01.008   |           | 469,77    |
|                                          | 00000140   | Programa de Software          | 4.2.1.01.003   |           | 250,00    |
| 4.2.1.01.003 - Programa de Software      | 00000140   | Programa de Software          | 1.1.1.02.001   | 250,00    |           |
| 4.2.1.01.008 - Material de Expediente    | 00000139   | Material de Expediente        | 1.1.1.02.001   | 469,77    |           |
| DATA : 19/08/2022                        |            |                               |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000141   | Venda de Serviços             | 3.1.1.02.001   | 30.001,41 |           |
|                                          | 00000306   | Pagamento do INSS             | 4.2.1.03.007   |           | 121,28    |
|                                          | 00000309   | Pagamento do Simples          | 4.2.1.05.002   |           | 2.631,85  |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços         | 00000141   | Venda de Serviços             | 1.1.1.02.001   |           | 30.001,41 |
| 4.2.1.03.007 - INSS                      | 00000306   | Pagamento do INSS             | 1.1.1.02.001   | 721,28    |           |
| 4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais | 00000309   | Pagamento do Simples          | 1.1.1.02.001   | 2.631,85  |           |
| DATA : 25/08/2022                        |            |                               |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000142   | Despesas Bancárias            | 4.2.1.04.005   |           | 60,50     |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias        | 00000142   | Despesas Bancárias            | 1.1.1.02.001   | 60,50     |           |
| DATA : 26/08/2022                        |            |                               |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000143   | Pagamento de PJ               | 4.2.1.01.015   |           | 1.800,00  |
|                                          | 00000150   | Pagamento de PJ               | 4.2.1.01.014   |           | 1.800,00  |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ     | 00000150   | Pagamento de PJ               | 1.1.1.02.001   | 1.800,00  |           |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PJ     | 00000143   | Pagamento de PJ               | 1.1.1.02.001   | 1.800,00  |           |

LIVRO DIÁRIO

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136 – SALA 07 – CENTRO - CEP: 657258-000 – PEDREIRAS /MA  
CNPJ: 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: PEDREIRAS – MA

Data de Registro: 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA                                       | LANÇAMENTO | HISTÓRICO                        | CONTRA PARTIDA | DÉBITO    | CRÉDITO   |
|---------------------------------------------|------------|----------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| DATA: 02/09/2022                            |            |                                  |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000152   | Pagamento de Energia Elétrica    | 4.2.1.01.004   |           | 416,25    |
|                                             | 00000153   | Pagamento de Água                | 4.2.1.01.006   |           | 35,15     |
|                                             | 00000170   | Aquisição de Um Veículo          | 1.3.3.01.006   |           | 72.350,00 |
| 1.3.3.01.006 - Veículos                     | 00000170   | Aquisição de Um Veículo          | 1.3.3.02.001   | 72.350,00 |           |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica             | 00000152   | Pagamento de Energia Elétrica    | 1.1.1.02.001   | 416,25    |           |
| 4.2.1.01.006 - Água e Esgoto                | 00000153   | Pagamento de Água                | 1.1.1.02.001   | 35,15     |           |
| DATA: 03/09/2022                            |            |                                  |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                        | 00000154   | Pagamento de Internet            | 4.2.1.01.006   |           | 120,00    |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet          | 00000154   | Pagamento de Internet            | 1.1.1.01.001   | 120,00    |           |
| DATA: 05/09/2022                            |            |                                  |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000311   | Pagamento de Salário             | 4.2.1.03.001   |           | 11.696,00 |
| 4.2.1.03.001 - Salários                     | 00000311   | Pagamento de Salário             | 1.1.1.02.001   | 11.696,00 |           |
| DATA: 07/09/2022                            |            |                                  |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000312   | Pagamento FGTS                   | 4.2.1.03.006   |           | 935,68    |
| 4.2.1.03.009 - FGTS                         | 00000312   | Pagamento FGTS                   | 1.1.1.02.001   | 935,68    |           |
| DATA: 09/09/2022                            |            |                                  |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000157   | Pagamento de Contabilidade       | 4.2.1.01.016   |           | 250,00    |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade       | 00000157   | Pagamento de Contabilidade       | 1.1.1.02.001   | 250,00    |           |
| DATA: 10/09/2022                            |            |                                  |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000158   | Pagamento de Material de consumo | 4.2.1.01.007   |           | 436,28    |
|                                             | 00000159   | Pagamento do Expediente          | 4.2.1.01.008   |           | 321,89    |
| 4.2.1.01.007 - Material de Consumo          | 00000158   | Pagamento de Material de consumo | 1.1.1.02.001   | 436,28    |           |
| 4.2.1.01.008 - Material de Expediente       | 00000159   | Pagamento de Expediente          | 1.1.1.02.001   | 321,89    |           |
| DATA: 12/09/2022                            |            |                                  |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000160   | Pagamento de Software            | 4.2.1.01.003   |           | 250,00    |
| 4.2.1.01.003 - Programa de Software         | 00000160   | Pagamento de Software            | 1.1.1.02.001   | 250,00    |           |
| DATA: 20/09/2022                            |            |                                  |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000161   | Venda de Serviços                | 3.1.1.02.001   | 30.168,92 |           |
|                                             | 00000314   | Pagamento do INSS                | 4.2.1.03.007   |           | 34,89     |
|                                             | 00000315   | Pagamento do Simples             | 4.2.1.05.002   |           | 2.837,12  |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços            | 00000161   | Venda de Serviços                | 1.1.1.02.001   |           | 30.168,92 |
| 4.2.1.03.007 - INSS                         | 00000314   | Pagamento do INSS                | 1.1.1.02.001   | 34,89     |           |
| 4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais    | 00000315   | Pagamento do Simples             | 1.1.1.02.001   | 2.837,12  |           |
| DATA: 23/09/2022                            |            |                                  |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000168   | Despesas Bancárias               | 4.2.1.04.005   |           | 31,25     |
|                                             | 00000169   | Pagamento de PJ                  | 4.2.1.01.014   |           | 1.980,00  |
|                                             | 00000318   | Pagamento de Combustível         | 4.2.1.01.011   |           | 602,26    |
| 4.2.1.01.011 - Combustíveis e Lubrificantes | 00000318   | Pagamento de Combustível         | 1.1.1.02.001   | 802,26    |           |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ        | 00000169   | Pagamento de PJ                  | 1.1.1.02.001   | 1.980,00  |           |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias           | 00000168   | Despesas Bancárias               | 1.1.1.02.001   | 31,25     |           |

## LIVRO DIÁRIO

## CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, N° 136 - SALA 07 - CENTRO - CEP: 657258-000 - PEDREIRAS /MA

CNPJ : 19.770.568/0001-10

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : PEDREIRAS - MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro : 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA                                       | LANÇAMENTO | HISTÓRICO                           | CONTRA PARTIDA | DÉBITO    | CRÉDITO   |
|---------------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| DATA : 03/10/2022                           |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000172   | Energia Elétrica                    | 4.2.1.01.004   |           | 456,88    |
|                                             | 00000173   | Pagamento de Água                   | 4.2.1.01.006   |           | 39,25     |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica             | 00000172   | Energia Elétrica                    | 1.1.1.02.001   | 456,88    |           |
| 4.2.1.01.006 - Água e Esgoto                | 00000173   | Pagamento de Água                   | 1.1.1.02.001   | 39,25     |           |
| DATA : 04/10/2022                           |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000174   | Pagamento de Internet               | 4.2.1.01.006   |           | 120,00    |
| 4.2.1.01.006 - Telefone e Internet          | 00000174   | Pagamento de Internet               | 1.1.1.02.001   | 120,00    |           |
| DATA : 05/10/2022                           |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000319   | Pagamento de Salário                | 4.2.1.03.001   |           | 11.658,00 |
| 4.2.1.03.001 - Salários                     | 00000319   | Pagamento de Salário                | 1.1.1.02.001   | 11.658,00 |           |
| DATA : 07/10/2022                           |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000320   | Pagamento do FGTS                   | 4.2.1.03.009   |           | 935,85    |
| 4.2.1.03.009 - FGTS                         | 00000320   | Pagamento do FGTS                   | 1.1.1.02.001   | 935,85    |           |
| DATA : 10/10/2022                           |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000177   | Serviço de Contabilidade            | 4.2.1.01.016   |           | 250,00    |
|                                             | 00000178   | Pagamento de Consumo                | 4.2.1.01.007   |           | 465,99    |
| 4.2.1.01.007 - Material de Consumo          | 00000178   | Pagamento de Consumo                | 1.1.1.02.001   | 465,99    |           |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade       | 00000177   | Serviço de Contabilidade            | 1.1.1.02.001   | 250,00    |           |
| DATA : 12/10/2022                           |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000179   | Pagamento do material de Expediente | 4.2.1.01.008   |           | 410,00    |
|                                             | 00000180   | Pagamento de software               | 4.2.1.01.003   |           | 250,00    |
| 4.2.1.01.003 - Programa de Software         | 00000180   | Pagamento de software               | 1.1.1.02.001   | 250,00    |           |
| 4.2.1.01.008 - Material de Expediente       | 00000179   | Pagamento do material de Expediente | 1.1.1.02.001   | 410,00    |           |
| DATA : 20/10/2022                           |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000181   | Venda de Serviços                   | 3.1.1.02.001   | 20.784,55 |           |
|                                             | 00000322   | Pagamento do INSS                   | 4.2.1.03.007   |           | 34,65     |
|                                             | 00000323   | Pagamento do Simples                | 4.2.1.05.002   |           | 2.458,11  |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços            | 00000181   | Venda de Serviços                   | 1.1.1.02.001   |           | 20.784,55 |
| 4.2.1.03.007 - INSS                         | 00000322   | Pagamento do INSS                   | 1.1.1.02.001   | 34,65     |           |
| 4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais    | 00000323   | Pagamento do Simples                | 1.1.1.02.001   | 2.458,11  |           |
| DATA : 25/10/2022                           |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000186   | Pagamento das Despesas Bancárias    | 4.2.1.04.005   |           | 61,69     |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias           | 00000186   | Pagamento das Despesas Bancárias    | 1.1.1.02.001   | 61,69     |           |
| DATA : 28/10/2022                           |            |                                     |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000189   | Pagamento da PF                     | 4.2.1.01.015   |           | 2.890,00  |
|                                             | 00000190   | Pagamento de Combustível            | 4.2.1.01.011   |           | 613,02    |
| 4.2.1.01.011 - Combustíveis e Lubrificantes | 00000190   | Pagamento de Combustível            | 1.1.1.02.001   | 613,02    |           |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF        | 00000189   | Pagamento da PF                     | 1.1.1.02.001   | 2.890,00  |           |

## LIVRO DIÁRIO

## CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136 – SALA 07 – CENTRO - CEP : 657258-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 19.770.568/0001-10

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro : 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA                                       | LANÇAMENTO | HISTÓRICO                       | CONTRA PARTIDA | DÉBITO    | CRÉDITO   |
|---------------------------------------------|------------|---------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| DATA : 03/11/2022                           |            |                                 |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000181   | Energia Elétrica                | 4.2.1.01.004   | 464,25    |           |
|                                             | 00000192   | Pagamento de Água               | 4.2.1.01.005   | 38,15     |           |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica             | 00000181   | Energia Elétrica                | 1.1.1.02.001   |           | 464,25    |
| 4.2.1.01.005 - Água e Esgoto                | 00000192   | Pagamento de Água               | 1.1.1.02.001   |           | 38,15     |
| DATA : 04/11/2022                           |            |                                 |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000193   | Pagamento de Internet           | 4.2.1.01.005   |           | 120,00    |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet          | 00000193   | Pagamento de Internet           | 1.1.1.02.001   | 120,00    |           |
| DATA : 05/11/2022                           |            |                                 |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000325   | Pagamento de Salário            | 4.2.1.03.001   |           | 17.134,54 |
| 4.2.1.03.001 - Salários                     | 00000325   | Pagamento de Salário            | 1.1.1.02.001   | 17.134,54 |           |
| DATA : 07/11/2022                           |            |                                 |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000326   | Pagamento de FGTS               | 4.2.1.03.009   |           | 1.370,79  |
| 4.2.1.03.009 - FGTS                         | 00000326   | Pagamento de FGTS               | 1.1.1.02.001   | 1.370,79  |           |
| DATA : 10/11/2022                           |            |                                 |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                        | 00000166   | Pagamento de Serviços Contábeis | 4.2.1.01.016   |           | 259,00    |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contábeis           | 00000166   | Pagamento de Serviços Contábeis | 1.1.1.01.001   | 259,00    |           |
| DATA : 11/11/2022                           |            |                                 |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000187   | Material de Consumo             | 4.2.1.01.007   |           | 105,00    |
|                                             | 00000188   | Pagamento de M. Expediente      | 4.2.1.01.008   |           | 432,05    |
|                                             | 00000189   | Pagamento de Software           | 4.2.1.01.003   |           | 250,00    |
| 4.2.1.01.003 - Programa de Software         | 00000189   | Pagamento de Software           | 1.1.1.02.001   | 450,00    |           |
| 4.2.1.01.007 - Material de Consumo          | 00000187   | Material de Consumo             | 1.1.1.02.001   | 305,00    |           |
| 4.2.1.01.008 - Material de Expediente       | 00000188   | Pagamento de M. Expediente      | 1.1.1.02.001   | 432,05    |           |
| DATA : 18/11/2022                           |            |                                 |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000200   | Venda de Serviços               | 3.1.1.02.001   | 30.421,98 |           |
|                                             | 00000328   | Pagamento de INSS               | 4.2.1.05.002   |           | 56,10     |
|                                             | 00000329   | Pagamento de Simples            | 4.2.1.05.002   |           | 2.618,06  |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços            | 00000200   | Venda de Serviços               | 1.1.1.02.001   |           | 30.421,98 |
| 4.2.1.05.002 - INSS                         | 00000328   | Pagamento de INSS               | 1.1.1.02.001   | 56,10     |           |
| 4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais    | 00000329   | Pagamento de Simples            | 1.1.1.02.001   | 2.618,06  |           |
| DATA : 25/11/2022                           |            |                                 |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000207   | Despesas Bancárias              | 4.2.1.04.005   |           | 62,45     |
| 4.2.1.04.005 - Despesas Bancárias           | 00000207   | Despesas Bancárias              | 1.1.1.02.001   | 62,45     |           |
| DATA : 28/11/2022                           |            |                                 |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000208   | Pagamento de PP                 | 4.2.1.01.015   |           | 7.600,00  |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PP        | 00000208   | Pagamento de PP                 | 1.1.1.02.001   | 7.600,00  |           |
| DATA : 30/11/2022                           |            |                                 |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil              | 00000210   | Pagamento de Combustível        | 4.2.1.01.011   |           | 697,35    |
| 4.2.1.01.011 - Combustíveis e Lubrificantes | 00000210   | Pagamento de Combustível        | 1.1.1.02.001   | 697,35    |           |



## LIVRO DIÁRIO

## CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, N.º 136 – SALA 07 – CENTRO - CEP: 657258-000 – PEDREIRAS -MA

CNPJ: 19.770.568/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: PEDREIRAS – MA

Data de Registro: 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA                                    | LANÇAMENTO | HISTÓRICO                        | CONTRA PARTIDA | DÉBITO    | CRÉDITO   |
|------------------------------------------|------------|----------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| DATA: 02/12/2022                         |            |                                  |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000212   | Pagamento de Energia             | 4.2.1.01.004   |           | 445,25    |
|                                          | 00000213   | Pagamento de Água                | 4.2.1.01.005   |           | 52,69     |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica          | 00000212   | Pagamento de Energia             | 1.1.1.02.001   | 445,25    |           |
| 4.2.1.01.005 - Água e Esgoto             | 00000213   | Pagamento de Água                | 1.1.1.02.001   | 52,69     |           |
| DATA: 03/12/2022                         |            |                                  |                |           |           |
| 1.1.1.01.001 - Caixa                     | 00000214   | Pagamento de Internet            | 4.2.1.01.005   |           | 127,00    |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet       | 00000214   | Pagamento de Internet            | 1.1.1.01.001   | 127,00    |           |
| DATA: 05/12/2022                         |            |                                  |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000331   | Pagamento de Salários            | 4.2.1.03.001   |           | 17.134,94 |
| 4.2.1.03.001 - Salários                  | 00000331   | Pagamento de Salários            | 1.1.1.02.001   | 17.134,94 |           |
| DATA: 07/12/2022                         |            |                                  |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000332   | Pagamento de FGTS                | 4.2.1.03.009   |           | 1.370,79  |
| 4.2.1.03.009 - FGTS                      | 00000332   | Pagamento de FGTS                | 1.1.1.02.001   | 1.370,79  |           |
| DATA: 09/12/2022                         |            |                                  |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000217   | Pagamento da Contabilidade       | 4.2.1.01.016   |           | 250,00    |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade    | 00000217   | Pagamento da Contabilidade       | 1.1.1.02.001   | 250,00    |           |
| DATA: 12/12/2022                         |            |                                  |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000218   | Pagamento material de consumo    | 4.2.1.01.007   |           | 365,00    |
|                                          | 00000219   | Pagamento material de expediente | 4.2.1.01.008   |           | 400,00    |
|                                          | 00000220   | Pagamento de software            | 4.2.1.01.009   |           | 250,00    |
| 4.2.1.01.003 - Programa de Software      | 00000220   | Pagamento de software            | 1.1.1.02.001   | 250,00    |           |
| 4.2.1.01.007 - Material de Consumo       | 00000218   | Pagamento material de consumo    | 1.1.1.02.001   | 365,00    |           |
| 4.2.1.01.008 - Material de Expediente    | 00000219   | Pagamento material de expediente | 1.1.1.02.001   | 400,00    |           |
| DATA: 20/12/2022                         |            |                                  |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000222   | Venda de Serviços                | 3.1.1.02.001   | 31.636,65 |           |
|                                          | 00000334   | Pagamento do INSS                | 4.2.1.03.007   |           | 55,10     |
|                                          | 00000347   | Pagamento do Simples             | 4.2.1.05.002   |           | 2.674,09  |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços         | 00000222   | Venda de Serviços                | 1.1.1.02.001   |           | 31.636,65 |
| 4.2.1.03.007 - INSS                      | 00000334   | Pagamento do INSS                | 1.1.1.02.001   | 55,10     |           |
| 4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais | 00000347   | Pagamento do Simples             | 1.1.1.02.001   | 2.674,09  |           |
| DATA: 23/12/2022                         |            |                                  |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000229   | Despesas Bancárias               | 4.2.1.04.004   |           | 59,25     |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias        | 00000229   | Despesas Bancárias               | 1.1.1.02.001   | 59,25     |           |
| DATA: 26/12/2022                         |            |                                  |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000230   | Pagamento de PF                  | 4.2.1.01.015   |           | 5.500,00  |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF     | 00000230   | Pagamento de PF                  | 1.1.1.02.001   | 5.500,00  |           |
| DATA: 30/12/2022                         |            |                                  |                |           |           |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil           | 00000231   | Pagamento de Compulsivo          | 4.2.1.01.011   |           | 789,25    |
|                                          | 00000349   | Transferência entre contas       | 1.1.1.03.001   | 95.000,00 |           |
|                                          | 00000350   | Custo dos Serviços Prestados     | 4.2.1.01.001   |           | 62.260,75 |
| 1.1.1.03.001 - Banco do Brasil           | 00000349   | Transferência entre contas       | 1.1.1.02.001   |           | 95.000,00 |
| 1.1.3.01.001 - Mercadorias               | 00000252   | Compra de Mercadorias            | 2.1.1.01.001   | 8.456,25  |           |

LIVRO DIÁRIO

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136 – SALA 07 – CENTRO – CEP: 657256-000 – PEDREIRAS /MA  
CNPJ: 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: PEDREIRAS – MA

Data de Registro: 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA                                                 | LANÇAMENTO | HISTÓRICO                          | CONTRA PARTIDA | DÉBITO       | CRÉDITO      |
|-------------------------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|--------------|--------------|
| 1.3.3.01.002 - Instalações                            | 00000352   | Depreciação                        | 1.3.3.01.003   |              | 1.164,33     |
| 1.3.3.01.003 - (-) Deprec. Instalações                | 00000352   | Depreciação                        | 1.3.3.01.002   | 1.164,33     |              |
| 1.3.3.01.004 - Máquinas e Equipamentos                | 00000353   | Depreciação                        | 1.3.3.01.005   |              | 12.150,22    |
| 1.3.3.01.005 - (-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos | 00000353   | Depreciação                        | 1.3.3.01.004   | 12.150,22    |              |
| 1.3.3.01.008 - Móveis e Utensílios                    | 00000354   | Depreciação                        | 1.3.3.01.009   |              | 1.231,68     |
| 1.3.3.01.009 - (-) Deprec. Móveis e Utensílios        | 00000354   | Depreciação                        | 1.3.3.01.008   | 1.231,68     |              |
| 1.3.3.01.010 - Computadores e Periféricos             | 00000355   | Depreciação                        | 1.3.3.01.013   |              | 3.745,52     |
| 1.3.3.01.013 - (-) Deprec. Computadores e Periféricos | 00000355   | Depreciação                        | 1.3.3.01.010   | 3.745,52     |              |
| 2.1.1.01.001 - Fornecedor Diversos                    | 00000352   | Compra de Mercadorias              | 1.3.3.01.001   |              | 8.454,26     |
| 2.1.3.01.001 - Simples Nacional                       | 00000348   | Provisão para pagamento do simples | 4.2.1.05.002   |              | 2.740,58     |
| 4.1.1.01.001 - Custo dos serviços prestados           | 00000350   | Custo dos Serviços Prestados       | 1.1.1.02.001   | 80.260,95    |              |
| 4.2.1.01.011 - Combustíveis e Lubrificantes           | 00000331   | Pagamento de Combustível           | 1.1.1.02.001   | 703,25       |              |
| 4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais              | 00000348   | Provisão para pagamento do simples | 2.1.3.01.001   | 2.740,58     |              |
| DATA: 31/12/2022                                      |            |                                    |                |              |              |
| 2.3.3.01.001 - Lucro Apurado                          | 00000356   | Encerramento exercício 2022        | 4.1.1.01.001   | 331.193,07   |              |
|                                                       | 00000357   | Encerramento exercício 2022        | 4.1.1.02.001   |              | 331.193,07   |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços                      | 00000357   | Encerramento exercício 2022        | 2.3.3.01.001   | 355.373,01   |              |
| 4.1.1.01.001 - Custo dos serviços prestados           | 00000356   | Encerramento exercício 2022        | 2.3.3.01.001   | 82.250,95    |              |
| 4.2.1.01.003 - Programa de Software                   | 00000358   | Encerramento exercício 2022        | 2.3.3.01.001   | 8.340,00     |              |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica                       | 00000356   | Encerramento exercício 2022        | 2.3.3.01.001   | 4.724,55     |              |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet                    | 00000356   | Encerramento exercício 2022        | 2.3.3.01.001   | 1.402,00     |              |
| 4.2.1.01.006 - Água e Esgoto                          | 00000356   | Encerramento exercício 2022        | 2.3.3.01.001   | 370,53       |              |
| 4.2.1.01.007 - Material de Consumo                    | 00000358   | Encerramento exercício 2022        | 2.3.3.01.001   | 4.593,57     |              |
| 4.2.1.01.008 - Material de Expediente                 | 00000358   | Encerramento exercício 2022        | 2.3.3.01.001   | 4.515,74     |              |
| 4.2.1.01.011 - Combustíveis e Lubrificantes           | 00000331   | Encerramento exercício 2022        | 2.3.3.01.001   | 2.870,99     |              |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ                  | 00000356   | Encerramento exercício 2022        | 2.3.3.01.001   | 12.434,90    |              |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF                  | 00000358   | Encerramento exercício 2022        | 2.3.3.01.001   | 21.097,00    |              |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade                 | 00000358   | Encerramento exercício 2022        | 2.3.3.01.001   | 5.550,00     |              |
| 4.2.1.03.001 - Salários                               | 00000356   | Encerramento exercício 2022        | 2.3.3.01.001   | 141.856,88   |              |
| 4.2.1.03.007 - INSS                                   | 00000356   | Encerramento exercício 2022        | 2.3.3.01.001   | 5.122,69     |              |
| 4.2.1.03.009 - FGTS                                   | 00000356   | Encerramento exercício 2022        | 2.3.3.01.001   | 11.348,51    |              |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias                     | 00000358   | Encerramento exercício 2022        | 2.3.3.01.001   | 554,18       |              |
| 4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais              | 00000356   | Encerramento exercício 2022        | 2.3.3.01.001   | 31.081,62    |              |
| TOTAL DE LANÇAMENTOS: 193                             |            |                                    | TOTAIS:        | 1.635.676,67 | 1.635.676,67 |

PEDREIRAS - MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F.: 961.154.833-87 C.R.C.: 013073 - MA

LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO  
SOCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F.: 894.860.643-34

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.

Pedreiras, 31/12/2022

LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO

Administrador, Sócio

CPF 894.860.643-34

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA

CONTADOR

CRC/MA 013073



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMLC - MA CPL  
Folha: 592  
Rubrica: IV

Página 16 de 16

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                  |
| 89486064334                      | LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO |
| 96115483387                      | FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA   |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2023 08:45 SOB Nº 21210794181.  
PROTOCOLO: 210794181 DE 15/06/2023. NIRE: 21201069412.  
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 16/06/2023  
empresafacil.ma.gov.br





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA  
REGISTRO..... : MA-013073/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.154.833-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/07/2023 as 10:48:57.

Válido até: 28/07/2023.

Código de Controle: 393167.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001098  
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA CPF: 961.154.833-87  
CRC/UF n.º MA-013073/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 31/07/2023  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir.

CPF: 961.154.833-87 Controle: 8542.9483.9797.1112



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001099  
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA CPF: 961.154.833-87  
CRC/UF n.º MA-013073/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 31/07/2023  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF: 961.154.833-87 Controle: 8149.9404.1033.1347



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 2782023  
Código de validação: 6881B0CE31

Número da guia: 23055201001531814.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**, nome fantasia **CIM-LAB**, CNPJ sob o nº **19.770.568/0001-10**, endereço **TV CARVALHINHO, Nº 136, SALA 07, CENTRO, PEDREIRAS/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

**CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

### OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**.
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO**  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 1504398

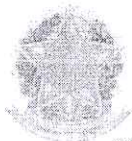
Documento assinado, PEDREIRAS, 16/06/2023 16:03 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 2782023 / Código: 6881B0CE31  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validacao.php](http://www.tjma.jus.br/validacao.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

PMLC - MA CPL

Folha: 597

Rubrica: DV

QR CODE - Certidão de Regularidade



|                                                                              |                           |                                   |                                                            |                            |                         |                          |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------|
| CADASTRO NO CRF SOB O<br>10014236                                            |                           | VALIDADE<br>31/03/2024            | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO<br>5665EFA1C76ADE15F7240D4EE1418BD9 |                            |                         |                          |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>CIM - LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA |                           |                                   |                                                            |                            |                         |                          |
| NOME FANTASIA<br>CIM-LAB                                                     |                           |                                   |                                                            |                            |                         |                          |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br>LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS - PROP. FARMACÊUTI   |                           |                                   | NATUREZA DE ATIVIDADE<br>LAB. ANAL. CLINICAS               |                            |                         |                          |
| ENDEREÇO<br>TRAVESSA CARVALHINHO 136 SALA 07                                 |                           |                                   |                                                            | CNPJ<br>19.770.566/0001-10 |                         |                          |
| LOCALIDADE<br>CENTRO                                                         |                           |                                   | CIDADE - UF<br>PEDREIRAS-MA                                |                            |                         |                          |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                                                     |                           |                                   |                                                            |                            |                         |                          |
| Domingo<br>FÉRIAS                                                            | Segunda<br>06:30 às 18:00 | Terça<br>06:30 às 18:00           | Quarta<br>06:30 às 18:00                                   | Quinta<br>06:30 às 18:00   | Sexta<br>06:30 às 18:00 | Sábado<br>06:30 às 11:00 |
| RESPONSÁVEIS TÉCNICOS                                                        |                           |                                   |                                                            |                            |                         |                          |
| TIPO                                                                         | INSCRIÇÃO                 | NOME                              | FUNÇÃO                                                     | SITUAÇÃO                   |                         |                          |
| F                                                                            | 1959                      | FILIPPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO | DIRETOR TÉCNICO                                            | CONTRATADO                 |                         |                          |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luís, 24 de Janeiro de 2023

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta  
Diretora-Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 2530

## ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.829/00 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 10, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através do leitor de QR-Code.



Declaração de Inscrição de Estabelecimento

## Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma CIM - LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA - CIM-LAB. CNPJ - 19.770.568/0001-10, estabelecida à CARVALHINHO SALA 07, CENTRO, PEDREIRAS-MA esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA, sob o número de Inscrição 10014236, tendo efetuado inscrição em 05/08/2014, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. FILIPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO, CRF-MA Nº 1959, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luís, 12 de Julho de 2023.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA  
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
[crfemcasa.crf-ma.disantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf](http://crfemcasa.crf-ma.disantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf) e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 09B4-4349-8C99-39D4





## Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

### FILIFE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 887.303.013-00 e RG 81695397-0 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1959, tendo efetuado sua inscrição em 03/10/2005.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

São Luís, 30 de Junho de 2023.

  
Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA  
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
[crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consultaimpressoes/inicial.jsf](http://crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consultaimpressoes/inicial.jsf) e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: BA05-5525-F638-6229







CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO  
Rua Faveiros, Quadra B, nº 7 - São Francisco, CEP: 65076-140 - São Luís/MA  
Atendimento ao público: Segunda à sexta das 9h às 17h  
email: protocolo@crfma.org.br | Whatsapp: (98) 99129-7749 / (98) 99195-5542

PMLC - MA CPL  
Folha: 600  
Rubrica: DV

Declaração Vigilância - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólido

## Declaração

Declaramos para fins de comprovação junto à Vigilância Sanitária Municipal, que o(a) Farmacêutico(a) FILIPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão sob nº 1959 é o(a) responsável pelo planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento CIM - LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA, cadastrada no CRF sob o nº 10014236 de Nome Fantasia CIM-LAB - CNPJ 19.770.568/0001-10 devidamente registrada neste Conselho.

VALIDADE: 31/12/2023

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

São Luís, 12 de Julho de 2023.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA  
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesse o endereço  
[crfemcasa.crf-ma.cisanteccom.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf](http://crfemcasa.crf-ma.cisanteccom.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf) e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 27DD-DDD7-147B-8250







PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 106/2022**

Concedido por: VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente.

|                                                                                          |  |                      |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------|----------------|
| RAZÃO SOCIAL: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA<br>CNPJ: 19.770.568/0001-10 |  |                      |                |
| FANTASIA: LABORATÓRIO CIM-LAB                                                            |  |                      |                |
| ATIVIDADE AUTORIZADA: CÓD. 86.40-2-02- LABORATÓRIOS CLÍNICOS.                            |  |                      |                |
| ENDEREÇO: TV CARVALHINHO Nº 136                                                          |  | COMPLEMENTO: SALA 07 | BAIRRO: CENTRO |
| RESP. LEGAL/TÉCNICO: FILIPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO                                    |  | CRF/MA: 1959         |                |
| VALIDADE: 19 DE JULHO DE 2023                                                            |  |                      |                |

**PEDREIRAS- MA, 19 DE JULHO de 2022.**

Autoridade Sanitária

Marcus Aurélio Carvalho Nascimento  
Coordenador do Centro de Vigilância  
Sanitária Municipal  
Portaria 217/2021

Autoridade Sanitária

**ATENÇÃO**

- 1 - O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado Irregularidades no estabelecimento;

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**

Pelo presente instrumento de alteração contratual e transformação empresarial, **LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO**, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, nascido em 06/04/1981, natural da cidade de Dom Pedro - Ma, portador da cédula de identidade 48296095-7 expedida pela SLSP-Ma em 22/08/2011, CPF nº 894.860.643-34, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins, nº 04, bairro Jardim Primavera, Pedreiras - MA, CEP 65725-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21101987363 de 18/02/2014 e no CNPJ sob nº 19.770.568/0001-10, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA, de tipo Jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o sócio **FILIPPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido em 25/06/1982, natural da cidade de Pedreiras - MA, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01437844094 expedida pelo Detran - Ma em 12/01/2016, Cédula de identidade 81695397-0 GESP - Ma, CPF 887.303.013-00, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins, nº 04, bairro Jardim Primavera, Pedreiras - MA, CEP 65725-000, passando a se constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o novo nome empresarial **CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Travessa Carvalhinho, nº 136, Sala 07, Centro, Pedreiras - MA, CEP: 65725-000.

**Parágrafo primeiro** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O objeto da sociedade será:

8640-2/02 - LABORATORIOS CLINICOS (EXAMES EM GERAL, ETC)

8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**

**CLAUSULA TERCEIRA** - fica alterado o capital social para R\$ 60.500,00 (Sessenta Mil e Quinhentos Reais) divididos em 60.500 (Sessenta Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) proveniente da empresa ora transformados, e a diferença no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), será subscrita e integralizada pelo sócio da seguinte forma:

**LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO**, O capital social 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divido em 60.000 (Sessenta Mil) quota, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), que já encontra devidamente integralizado correspondente ao valor do capital provindo da empresa ora transformada.

**FILIFE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO**, 500,00 (quinhentos reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real), que integraliza neste ato o valor total em moeda corrente do país.

**Paragrafo segundo** - O ativo e passivo da atividade empresarial fica por este ato totalmente absorvida pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

**CLAUSULA QUARTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLAUSULA QUINTA** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO** e/ou **FILIFE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA SEXTA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação,



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art.1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA SÉTIMA** – A sociedade iniciou suas atividades em 18/02/2014, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II CC/2002).

**CLAUSULA OITAVA** – ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

**CLAUSULA NONA** – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**

seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** – As partes elegem o foro da comarca de Pedreiras - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular.

Pedreiras - (Ma), 29 de maio de 2020.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMLC - MA CPL

Folha: 606

Rubrica: DV

Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                  |
| 88730301300                      | FILIFE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO      |
| 89486064334                      | LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO |

CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/05/2020 08:58 SOB Nº 21201066412.  
PROTOCOLO: 200376759 DE 29/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002155267. NIRE: 21201066412.  
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

JUCEMA

Milian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA  
Trav. Carvalhinho, nº 135 - Pedreiras - MA  
Fone: 86155-0778 - E-mail: laboratoriocimlab@gmail.com  
CNPJ: 19.770.568/0001-10

PMLC - MA CPL  
Folha: 602  
Rubrica: DN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - SRP

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE INDICANDO O(S) PROFISSIONAL(IS)  
QUE ATUARÁ(ÃO) COMO RESPONSÁVEL IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS  
Item 9.11.7 do Edital

A empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.770.568/0001-10, por intermédio de sua representante legal a Sra. Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro, sócia-administradora, portadora do RG nº 0000482960957 SESP/MA e do CPF nº 894.860.643-34, DECLARA, que o profissional que atuará como responsável técnico pela execução dos serviços será o Sr. Filipe Lourenço Bezerra Pinheiro, farmacêutico, com registro no CRF/MA nº 1959, portador do RG nº 0000816953970 GESP/MA e do CPF nº 887.303.013-00.

Pedreiras-MA, 13 de julho de 2023.

*Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro*

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA  
CNPJ nº. 19.770.568/0001-10  
Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro  
Sócia-Administradora  
CPF: 894.860.643-34  
RG: 0000482960957 SESP/MA  
Empresária

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – SRP

DECLARAÇÃO DE QUE SEUS SÓCIOS, DIRIGENTES E ADMINISTRADORES NÃO POSSUEM  
VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)  
Item 9.11.8 do Edital

A empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.770.568/0001-10, por intermédio de sua representante legal a Sra. Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro, sócia-administradora, portadora do RG nº 0000482960957 SESP/MA e do CPF nº 894.860.643-34, DECLARA, que seus sócios, dirigentes e administradores não possuem vínculo empregatício com o Sistema Único de Saúde (SUS).

Pedreiras-MA, 13 de julho de 2023.

*Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro*

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA  
CNPJ nº. 19.770.568/0001-10  
Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro  
Sócia-Administradora  
CPF: 894.860.643-34  
RG: 0000482960957 SESP/MA  
Empresária





CNPJ: 02.879.596/0001-38  
NOME DO PROVEDOR DE SERVIÇOS: ZILDA A. R. DE LIMA  
E-mail: zilda@gestaoambiental.com.br  
e-mail: zilda@gestaoambiental.com.br

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 1281/2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que ante se fazem, de um lado a **CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA - CIM-LAB** pessoa jurídica, com sede administrativa à Travessa Carvalhinho, 136 - Centro - CEP 65.725-000, Pedreiras - MA, com inscrição no CNPJ/MF sob n.º **19.770.568/0001-10** neste ato representada por **Alípio Lourenço Bezerra Pinheiro**, portador do CPF 867.300.013-00, residente e domiciliado em Pedreiras - MA, adiante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.671.596/0001-38, estabelecida na Rod. BR 135 KM 227, Loteado Livramento, Pedreiras - MA, neste ato representado por sua sociedade designada **Sr. Wenceslau Erika Andradinho dos Santos**, inscrita no CPF sob n.º 913.935.913-91 e com Cedula de Identidade nº 1093245986, doravante apenas designada por **CONTRATADA**.

**CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

**CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO:**

1.1 A prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde (RSS) dos grupos A: resíduos potencialmente infecciosos, grupo B: resíduos químicos e grupo C: resíduos anatómicos, produzidos pelo estabelecimento de **CONTRATANTE**.

**CLAUSULA SEGUNDA: RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

2.1 A **CONTRATADA**, é responsável por qualquer multa, por danos ambientais e quaisquer outras penalidades que a **CONTRATANTE** venha ser penalizada quando no destino dos resíduos retirados das dependências da **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**.

2.2 A **CONTRATADA** compromete-se a ressarcir a **CONTRATANTE** por qualquer dano moral ou material que venha a ser causado por si, seus prepostos ou funcionários, nas instalações, equipamentos ou veículos, após os fatos serem devidamente apurados.

2.3 A **CONTRATADA** compromete-se a utilizar equipamentos próprios, pessoal treinado e tudo o que se fizer necessário para a execução integral dos serviços deste contrato.

2.4 A **CONTRATADA** assume o compromisso de executar no local da **CONTRATANTE** os serviços, conforme objeto deste contrato.

2.5 Além da obrigação de executar os serviços referidos, a **CONTRATADA** obriga-se ainda a concordar com a fiscalização do cumprimento da forma de execução dos mesmos pela **CONTRATANTE**.

 **Gestão Ambiental**  
LTD.A - CNPJ: 12.879.594/0001-15  
ENDEREÇO: BR 10, KM 7,7, ZONA RURAL, PLANALTINA - MA  
CEP: 65.015-200 - FONE: (085) 3291-1200 - FAX: (085) 3291-1201  
E-MAIL: gema@gestaoambiental.com.br

2.6 A **CONTRATADA** é a única responsável pelas remunerações, admissões, demissões, recolhimento obrigações sociais referentes aos empregados que contratar, bem como por obrigações legais e previdenciárias, multas ou abonos com terceiros decorrentes dos serviços ora pactuados ou verificados por ocasião de sua prestação.

2.7 Todos os funcionários da **CONTRATADA** são obrigados a utilizar, para execução dos serviços ora pactuados, os equipamentos exigidos pelas Leis de Segurança do Trabalho (EPI's necessárias) de forma que, caso a **CONTRATADA** infraja os requisitos da Norma Regulamentadora NR 06, a mesma ficará responsável em pagar as autas de infração que a **CONTRATANTE** virão a receber por conta dos serviços da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA TERCEIRA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Prestar a **CONTRATADA** quando necessário, quaisquer dados e informações relativos a execução dos serviços de forma a permitir a sua fiscalização e atendimento aos preceitos de qualidade da boa execução dos mesmos.

3.2 Comunicar a **CONTRATADA**, por escrito, em tempo hábil, quaisquer alterações ou procedimentos a adotar sobre assuntos relacionados a este Contrato.

3.3 Designar um representante autorizado para acompanhar o andamento dos Serviços, fiscalizar e sanar as possíveis dúvidas existentes.

3.4 Exercer ampla coordenação, fiscalização e controle sobre os serviços, bem como sobre as medidas de prevenção de acidentes dentro das suas instalações e outras que sejam julgadas necessárias para o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato.

3.5 Designar e manter local de armazenamento dos resíduos coletados deste contrato, em conformidade com especificações e exigências dos órgãos ambientais e fiscalizadores.

3.6 Facilitar o acesso do veículo coletor até o ponto de coleta pré estabelecido, de forma que este não tenha nenhuma obstrução que dificulte a execução dos serviços.

3.7 Atestar a execução dos serviços e a fatura de Serviço e em anexo a fatura financeira para o devido pagamento no prazo estabelecido no Contrato.

3.8 efetuar, nos prazos estabelecidos no Contrato, os pagamentos das faturas apresentadas pela **CONTRATADA** com base nos serviços executados.

### CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Serão cobrados da **CONTRATANTE** os valores referentes a prestação dos serviços aqui contratados, valor mensal mais valor extra quando for solicitado.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                        | PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS              | GERAÇÃO ESTIMADA | VALOR                                   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|-----------------------------------------|
| 1    | COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE (RSD) | COLETA QUINZENAL COM FRANQUIA DE 100 KG | A SER DEFINIDA   | R\$ 150,00<br>EXCEDENTE R\$ 5,00 POR KG |

6.1 A Vigência do contrato para a prestação dos serviços, será contada a partir de 08 (oito) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento.



C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA  
CNPJ. 32.879.596/0001-38





PNCQ

# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

## DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) L DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO, - CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA., situado na TRAVESSA CARVALHINHO, 136 - CENTRO - PEDREIRAS - MA, sob a responsabilidade técnica do(a) DR. FILIPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO, está inscrito no Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ, patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC, sob o nº 10781, conforme disposto no contrato assinado em 16/09/2021

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023

2023.06.23 - 18:00

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães  
Superintendente



ANEXO I

alvaro

Centro de Análises e Pesquisas Químicas

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Apoio e Referência a Laboratórios

FICHA CADASTRAL

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão social: L. DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO - ME  
CNPJ: 19.770.568/0001-10  
Endereço: TV CARVALHINHO, 145  
Bairro: CENTRO Cidade: PEDREIRAS UF: MA  
Telefone: 99-3642-4714 Fax: Email: cfmah88@gmail.com  
Representante(s) legal(is):

DADOS TÉCNICOS

Responsável: FILIPE L. BEZERRA PINHEIRO  
Cargo:  
Telefone: 99-3642-4714 Ramal:

DADOS FINANCEIROS

Responsável: LEIDIANE SANTOS C. PINHEIRO  
Cargo:  
Telefone: 99-3642-4714 Ramal:

VENCIMENTO DAS FATURAS

Data de vencimento: (dia 30)  
Carência: -  
Sistema de informática utilizado: Não Informado

ASSINATURAS

CONTRATANTE

Testemunha

1.

Nome:

RG:

CONTRATADA

2.

Nome:

RG:

LOCAL E DATA DA ASSINATURA

Local:

Data de assinatura:





### Contrato De Prestação De Serviços

Pelo presente instrumento celebrado entre as partes, intervinientes denominadas, em conjunto, CONTRATANTE e CONTRATADA:

**Diagnósticos da América S/A - Divisão ALVARO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua General Osório, 3312, Cascavel/PR, neste ato representada pelos Diretores legais e habilitados, na forma do estatuto social, denominada simplesmente **Contratada**;

e, de outro lado, a **Contratante**, devidamente identificada na ficha de cadastro, Anexo I, parte integrante a este instrumento ("Ficha de Cadastro").

Tem entre si, justa e acertada, a celebração do presente Contrato de Prestação de Serviços ("Contrato"), a qual será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

#### Clausula Primeira - Do Objeto

- 1.1. O objeto do presente Contrato consiste na prestação, pela Contratada à Contratante, dos serviços de diagnóstico por imagem, conforme descrito no Parágrafo Primeiro. Os serviços de análises laboratoriais envolvem o processamento de lâminas de histopatologia, com análise de patologia clínica, citologia e anatomia patológica, bem como a elaboração e emissão dos resultados em laudos, conforme consta no Manual de Exames, disponível no Site [www.diagnosticosdaamerica.com.br](http://www.diagnosticosdaamerica.com.br) e no e-mail [diagnosticosdaamerica@diagnosticosdaamerica.com.br](mailto:diagnosticosdaamerica@diagnosticosdaamerica.com.br).
- Parágrafo Segundo: As análises laboratoriais dos serviços ora contratados são realizadas em laboratório de análises laboratoriais, devidamente credenciado, conforme consta no Manual de Exames Digitais, disponível no Site [www.diagnosticosdaamerica.com.br](http://www.diagnosticosdaamerica.com.br).

#### Clausula Segunda - Da Execução Dos Serviços

- 2.1. Os serviços contratados serão executados nos locais e horários da Contratada, em conformidade com o Anexo II, parte integrante a este instrumento.
- 2.2. A Contratada se obriga a realizar os serviços com eficiência técnica, utilizando reagentes e materiais adequados, conforme consta no Manual de Exames Digitais, disponível no Site [www.diagnosticosdaamerica.com.br](http://www.diagnosticosdaamerica.com.br).
- 2.3. A Contratada compromete-se a cumprir os prazos estabelecidos, respeitada a rotina de trabalho, conforme consta no Manual de Exames Digitais, disponível no Site [www.diagnosticosdaamerica.com.br](http://www.diagnosticosdaamerica.com.br).
- 2.4. A Contratante entregará à Contratada as amostras para o processamento de exames, nos dias e horários estabelecidos no Manual de Exames Digitais, disponível no Site [www.diagnosticosdaamerica.com.br](http://www.diagnosticosdaamerica.com.br), sendo que será aceita a Contratada, a seu exclusivo critério, recusar o envio de amostras em caso de não conformidade com o estado necessário para análise, sem que tal recusa seja interpretada como violação das condições de prestação dos serviços.
- 2.5. A Contratada receberá as amostras coletadas, conforme cronograma estabelecido entre as partes, conforme consta no Manual de Exames Digitais, disponível no Site [www.diagnosticosdaamerica.com.br](http://www.diagnosticosdaamerica.com.br).
- 2.6. Correrá por conta da Contratada o custo de transporte dos materiais coletados, de acordo com o Manual de Exames Digitais, disponível no Site [www.diagnosticosdaamerica.com.br](http://www.diagnosticosdaamerica.com.br).
- 2.7. Visando garantir a qualidade esperada no processamento e resultado dos exames contratados, a Contratada se obriga a cumprir o Manual de Exames Digitais, disponível no Site [www.diagnosticosdaamerica.com.br](http://www.diagnosticosdaamerica.com.br), de acordo com orientações previstas no Manual.

#### Clausula Terceira - Dos Deveres E Responsabilidades Da Contratada

- 3.1. A Contratada desempenhará os serviços descritos na Clausula 1.1 com qualidade e segurança, conforme consta no Manual de Exames Digitais, disponível no Site [www.diagnosticosdaamerica.com.br](http://www.diagnosticosdaamerica.com.br).
- 3.2. A Contratada assume integral responsabilidade por eventuais imperfeições ou atrasos na entrega dos resultados, excetuando-se aqueles decorrentes de terceiros, pela Contratante, e motivos de força maior e caso fortuito, como definido em lei.
- 3.3. Obriga-se a Contratada a fornecer à Contratante, por meio de informações relativas ao andamento dos serviços contratados.

Rúbrica contratante:

Rúbrica 1ª testemunha

Rúbrica contratada:

Rúbrica 2ª testemunha

Clausula Quarta - Do Preco

Рубрика 1<sup>а</sup> 169-170, 172

### Robinson's Test for Normality





### Clausula Sétima - Da Vigência

7.1. O presente Contrato tem vigência por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante comunicação escrita nesse sentido com, pelo menos, 30(trinta) dias de antecedência à pretense rescisão.

### Clausula Oitava - Da Rescisão

8.1. O presente Contrato estará rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer ação judicial ou extrajudicial, nos casos de falência, insolvência, dissolução, liquidação, ou renúncia judicial ou extrajudicial de quaisquer das Partes. Também nos casos de rescisão, ou rescisão por parte de qualquer de suas cláusulas ou condições, não sendo no prazo estabelecido em notificação fundamentada e sentida imediatamente após a rescisão, prazo este que não poderá ultrapassar 15(quinze) dias contados a partir do recebimento da citada comunicação.

8.2. A falta de pagamento de qualquer taxa ou supêr a 15(quinze) dias, facultará à Contratada a rescisão imediata do presente Contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, podendo a sua exclusão ser determinada pelo Contrato, sem prejuízo da multa e juros devidos pelo Contratado.

### Clausula Nona - Penalidades Por Infração Contratual

9.1. Fica estabelecida a multa penal de 0,10% (dez por cento) sobre o valor equivalente à média das 0,10% (dez por cento) sobre o valor das prestações contratadas, por cada dia de atraso no pagamento de qualquer uma das prestações, a ser paga pelo Contratado, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, podendo a sua exclusão ser determinada pelo Contrato, sem prejuízo da multa e juros devidos pelo Contratado.

### Clausula Décima - Das Disposições Gerais

10.1. O presente Contrato não estabelece qualquer vínculo entre as Partes além da prestação de serviços, sendo que a Contratada não se obriga a qualquer vínculo empregatício com a Contratante e os empregados da Contratada, respondendo cada um dos seus empregados, em relação à sua responsabilidade, perante a Justiça, ou extrajudicial, que seus atos ou omissões tenham causado, em consequência da execução dos serviços, danos materiais ou morais, ou em relação a toda e qualquer obrigação, em especial as previstas e previstas. Também não se obriga a Contratada a qualquer vínculo de natureza societária.

10.2. As Partes obrigam-se por si e por seus sócios, administradores, funcionários, prepostos e demais pessoas físicas ou jurídicas, que estejam empregadas ou a serviço da Contratada, respondendo cada uma das partes, em relação à sua responsabilidade, perante a Justiça, ou extrajudicial, que seus atos ou omissões tenham causado, em consequência da execução dos serviços, danos materiais ou morais, ou em relação a toda e qualquer obrigação, em especial as previstas e previstas. Também não se obriga a Contratada a qualquer vínculo de natureza societária.

10.3. A eventual aceitação por uma das Partes da inexecução, pela outra, de quaisquer das cláusulas ou condições, não constitui, a qualquer tempo, dever de prestação, futura ou não, a execução total de todas as obrigações.

10.4. O silêncio das Partes não é admitido e consentimento tácito.

10.5. Toda e qualquer reclamação de uma Parte para com a outra deverá ser informada por escrito, com a descrição pormenorizada e a identificação da parte reclamada, acompanhada de respectivo comprovante de recebimento, podendo, conforme a sua natureza, ser acompanhada de prova de que as partes deverão informar qualquer alteração nos dados, sob pena de serem considerados válidos e corretos os dados e informações nele contidos.

10.6. Fica expressamente acordada e aceita deste Contrato por quaisquer das Partes contratadas, bem como a rescisão, rescisão de qualquer uma das partes, exceto nas hipóteses de atos de renúncia societária, sendo que nesse hipótese haverá rescisão imediata e definitiva do presente Contrato, na forma como aqui estipulada.

10.7. As Partes se obrigam ao fiel cumprimento deste, por si, e os herdeiros ou sucessores.

10.8. Se qualquer disposição deste Contrato for declarada nula, as outras disposições permanecerão em vigor, não afetando a validade do presente Contrato.

Rubrica Contratante:

Rubrica Contratada:

Rubrica 1ª testemunha:

Rubrica 2ª testemunha:



10.9. Os signatários do presente Contrato declaram que são representantes legais das Partes, devendo ser executados nos termos e condições aqui estabelecidas para a execução das obrigações aqui contratadas.

10.10. Não será realizada a devolução das Partes das condições ajustadas no presente Contrato, a ser realizada, quando a necessidade de devolução for exigida no desempenho da obra, de acordo com o que for preservado a estratégia de projeto e execução.

#### Clausula Decima Primeira - Do Foro

11.1. Para todas as causas e quaisquer causas oriundas do presente Contrato, fica eleito o foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o julgamento de quaisquer causas, por mais privilegiadas que sejam.

11.2. E, por estar justo e contratado, mandamos expedir, em três (três) vias de igual teor e para um só efeito, a qual ficará arquivada, com as duas (duas) testemunhas instrumentais abaixo identificadas.

Rubrica contratante

Rubrica contratada

Rubrica 1ª testemunha

Rubrica 2ª testemunha



### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, nesta data, que a empresa abaixo qualificada, **NÃO** se enquadra no conceito de Parte Relacionada, nos termos da definição prevista no Código de Conduta da Diagnósticos da América S/A ("Dasa"), assim, entendido como qualquer pessoa física ou jurídica que:

- (i) seja membro do pessoal chave da administração da DASA ou de suas controladas, estes, entendidos como: conselheiros, diretores e gestores;
- (ii) seja membro próximo da família ou de quaisquer conselheiros, diretores e gestores da DASA ou de suas controladas;
- (iii) seja controlada ou coligada da DASA.

#### QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO - ME

Endereço: TV CARVALHINHO, 145

CNPJ/ME: 19.770.568/0001-10

#### REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES):

1 - NOME: JOÃO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO

CARGO: Administrador

RG: 10.248.865

CPF: 3.948.801-534

2 - NOME: JOÃO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO

CARGO: Administrador

RG: 10.248.865

CPF: 3.948.801-534

São Paulo, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Ass. do Representante Legal: João Carlos dos Santos Carvalho





### DECLARAÇÃO

A empresa qualificada no quadro abaixo, ora denominada simplesmente "Empresa", declara, para os devidos fins de direito, que observou a disciplina legal aplicável a prestação de serviços negociada com o Diagnósticos da América S/A. ("Dasa") quanto sua validade e execução, pelo que se responsabiliza civil, penal e administrativamente por quaisquer perdas e danos, inclusive morais, gerados à Dasa, decorrentes de ato ou fato, inclusive, mas não exclusivamente: (i) pela aplicação da legislação que disciplina a responsabilização objetiva de pessoas jurídicas; (ii) pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira (Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013) e suas eventuais alterações; (iii) pela aplicação da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial sua parte relativa às sanções administrativas, crimes e penas; (iv) pela aplicação da Lei nº 8.429/92 e suas eventuais alterações por atos de improbidade praticados contra a administração direta, indireta ou fundacional em âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Na responsabilidade acima prevista estão incluídas as sanções de qualquer natureza aplicadas em prejuízo da Empresa, seus dirigentes ou seus administradores. E, em caso de instauração de investigação ou do ajuizamento de ação relacionada à aplicação dos diplomas legais mencionados acima, desde já a Empresa se obriga a elaborar e disponibilizar a prestação de contas à Dasa relativamente à execução da prestação de serviços contratada, fornecendo todos os elementos que a Dasa julgar pertinentes à resolução da demanda.

A Empresa responderá inclusive com seu patrimônio e o patrimônio de seus diretores ou administradores, assim como o patrimônio de suas filiais, controladas, controladoras ou sociedades do mesmo grupo, pelas perdas e danos causados à Dasa originados de atos ou fatos da Empresa, inclusive mas não exclusivamente no que se refere à aplicação da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

A Empresa declara, ainda, que ocorrendo qualquer caso de corrupção com sua entidade, comunicará imediatamente à Dasa, facultando a esta última extinguir qualquer vínculo jurídico com a primeira, sem ônus e independentemente dos termos estabelecidos em eventual contrato.

| QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA:    |                                      |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:               | L. DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO - ME |
| ENDEREÇO:                   | TV CARVALHINHO, 145                  |
| CNPJ/ME:                    | 15.770.568/0001-10                   |
| REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES): |                                      |
| NOME:                       |                                      |
| CARGO:                      |                                      |
| RG:                         |                                      |

Ass. do Representante Legal: \_\_\_\_\_





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PMLC - MA CPL

Folha: 621

Rubrica: SW



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CIM – LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.770.568/0001-10, situada na Travessa Carvalhinho, nº 135, Sala 07, Centro, Pedreiras/MA, executou serviços Laboratoriais em Análises Clínicas, no Município de Lima Campos, de interesse desta Administração Pública referente ao Contrato Nº 047/2022, datado do dia 30/09/2022 e que tais serviços foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabonem sua idoneidade.

Lima Campos, 23 de junho de 2023.

*Lisia Wadna Moreira Melo Vieira*  
Decreto nº 07, de 01 de junho de 2021  
Secretaria Municipal de Administração

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL  
Folha: 622  
Rubrica: DW

PROCESSO ADM. Nº 047/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022  
CONTRATO Nº 20220542

PMLC - MA CPL  
Folha: 106  
Rubrica: DW

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J sob o nº 06.933.519/0001-09, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Newton Belo, S/Nº, Bairro Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos - MA, neste ato representado pelo Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Lidiane de Sá Curvina, portador da cédula de identidade nº 019398452002-0 SSP-MA e CPF nº 029.486.763-55, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 19.770.568/0001-10, com sede na Travessa Carvalhinho, nº 135, sala 07, Bairro Centro, na cidade de Pedreiras - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srº Filipe Lourenço Bezerra Pinheiro, R.G. nº 0000816953970 GESP-MA, C.P.F. nº 887.303.013-00, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 20220542**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/2022, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 047/2022**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/MA, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 032/2022, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 35.483,50 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), conforme planilha abaixo:

| Nº | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----|-------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | HEMOGRAMA COMPLETO      | SERVICO | 850,00     | 3,000          | 2.550,00    |
| 02 | HEMOGRAMA EM REDE       | UNIDADE | 150,00     | 1,000          | 150,00      |
| 03 | URINOGRAMA              | UNIDADE | 10,00      | 9,000          | 90,00       |
| 04 | URINOGRAMA              | UNIDADE | 10,00      | 9,000          | 90,00       |
| 05 | EX LÍQUIDO              | UNIDADE | 250,00     | 7,000          | 1.750,00    |
| 06 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 6,000          | 600,00      |
| 07 | EX                      | UNIDADE | 200,00     | 6,000          | 1.200,00    |
| 08 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 09 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 10 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 11 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 12 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 13 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 14 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 15 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 16 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 17 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 18 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 19 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 20 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 21 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 22 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 23 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 24 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 25 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 26 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 27 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 28 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 29 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 30 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 31 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 32 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 33 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 34 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 35 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 36 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 37 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 38 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 39 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 40 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 41 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 42 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 43 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 44 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 45 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 46 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 47 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 48 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 49 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |
| 50 | EX                      | UNIDADE | 100,00     | 11,000         | 1.100,00    |

Rua Newton Bello, 1280, Centro - Lima Campos, MA - CEP 65728-000

Fone: (99) 3646-1112 / E-mail: saude@limacampos.ma.gov.br

Página 1 de 18

*Assinatura*





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.423.292/0001-91

PMLC - MA CPL

Folha: 109

Rubrica:



MLC - MA CPL

ha: 623

Rubrica: DV

UNIDADE  
UNIDADE  
UNIDADE

UNIDADE  
UNIDADE  
UNIDADE

800,00  
800,00  
800,00

1,850  
1,850  
1,850

1,480,00  
1,480,00  
1,480,00

VALOR GLOBAL R\$ 39.483,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Edital do Pregão Eletrônico n.º 032/2022;

II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;

III – Ata de Registro de Preços nº 01/032/2022.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

4.2. O prazo de vigência do presente contrato poderá ser prorrogado, nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O laboratório clínico tem o prazo de até 30 (trinta) dias para se adequar ao estabelecido neste regulamento técnico, a partir da emissão da ordem de serviço. A execução dos serviços deverá ser efetuada conforme cronograma, a partir da autorização emitida pela Secretaria Requisitante através da referida ordem de serviço.

5.2 A empresa contratada deverá instalar LABORATÓRIO CLÍNICO PRÓPRIO dentro das instalações do Município de Lima Campos com funcionamento 24 horas por dia (todos os dias, inclusive feriados), devendo a empresa possuir capacidade de produção de acordo com a estimativa de demanda.

5.2.1 Descritivo das exigências dos mobiliários, equipamentos e infraestrutura de responsabilidade da empresa contratada:

#### **a) CABINE:**

- 01 Cadeira com braçadeira regulável ou com suporte para braço (Recomenda-se que a cadeira tenha apoio lateral para os braços);
- 01 Lixeira para resíduos comuns;
- 01 Lixeira para resíduos infectantes;
- 01 suporte para caixa coletora de resíduos perfuro-cortante com no mínimo 3 litros.

#### **b) EQUIPAMENTOS e OUTROS**

- 01 Computador;
- 01 Nobreak;
- 01 Impressora Laser/Jato de Tinta;
- 01 Impressora de etiqueta;
- 01 Leitor de Código de barras;
- 01 Termohigrômetro;
- 01 Aparelho de Ar Condicionado com no mínimo 12.000-BTU's;
- 01 Frigobar/geladeira;
- 01 Microscópio;

*[Handwritten signature]*



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.423.292/0001-91

PMLC - MA CPL

Folha: 108

Rubrica: DV



PMLC - MA CPL

na: 624

Rubrica: DV

#### INFRAESTRUTURA GERAL:

- Bancadas de baixa ou nenhuma porosidade;
- Cubas de inox com torneira de acionamento por punho;
- Armários embutidos nas dimensões das bancadas;
- 1 Dispensador de Papel Toalha;
- 01 Dispenser para Sabão Líquido;
- 01 Dispenser para Álcool Gel

#### 5.3 Da Emissão De Laudos

5.3.1. Os Resultados dos Exames Ambulatoriais, exceto os exames microbiológicos, serão entregues em até 03 (três) dias úteis; já os Exames Emergenciais serão liberados em 03 (três) horas, exceto os exames microbiológicos, contados a partir do horário da coleta do material. A definição do caráter do exame ficará a critério do profissional responsável pela solicitação.

5.3.2. A solicitação dos exames pela unidade se dará através do preenchimento da guia de solicitação de exame, preenchida pelo médico com três vias (hospital, paciente e empresa), conforme rotina.

5.3.3. A empresa vencedora deverá emitir laudo de não conformidade, quando, porventura, receber material em desconformidade com a solicitação. Nestes casos deverá, além de emitir o laudo de desconformidade, solicitar a correção do médico solicitante.

5.3.4. Em caso de emergências ou parciais qualquer resultado das análises poderá ser solicitado por telefone, via fax, e-mail ou através de acesso online.

5.3.5. Os Laudos de exames e análises realizadas, além de disponibilizados online, deverão ser entregues na coordenação da unidade, no caso dos pacientes internados uma cópia deve ser encaminhada ao médico solicitante do exame e para o e-mail do hospital.

5.3.6. A empresa contratada deverá disponibilizar profissional técnico de laboratório em quantidade suficiente para a demanda da unidade, a ser sinalizada pela direção. Estes profissionais deverão ter comprovação de sua formação específica e experiência mínima de 6 meses na área de atuação.

5.3.7. A empresa contratada deverá possuir um profissional legalmente habilitado como responsável técnico para exercício das análises clínicas (Farmacêutico, Biomédico e Médico) e estes deverão ter a responsabilidade de planejar, implementar e garantir a qualidade dos processos, incluindo:

- a) A equipe técnica e os recursos necessários para o desempenho de suas atribuições;
- b) A proteção das informações confidenciais dos pacientes;
- c) A supervisão do pessoal técnico por profissionais de nível superior legalmente habilitado durante o seu período de funcionamento;

*Handwritten signature*





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL  
Folha: 103  
Rubrica: DV  
PMLC - MA CPL  
a: 625  
Rubrica: DV

- d) Os equipamentos, reagentes, insumos e produtos utilizados para diagnostico de uso "in vitro", em conformidade com a legislação vigente;
- e) A utilização de técnicas conforme recomendações do fabricante ou com base científica comprovada;
- f) A rastreabilidade de todos os seus processos;
- g) As instruções escritas e atualizadas das rotinas técnicas implantadas, assim como organograma de sua estrutura funcional documentada.

5.3.8. A Contratada disponibilizará mão-de-obra especializada, instrumentos, equipamentos, software, hardware e toda infraestrutura necessária para a perfeita execução do serviço proposto, sujeito a fiscalização e avaliação da equipe técnica da CONTRATANTE.

5.3.9. Todos os Laudos dos Exames realizados deverão ser entregues na Unidade informada no objeto, conforme a necessidade e demanda da mesma.

5.3.10. A empresa contratada deverá montar Estrutura Física de Atendimento dentro da Unidade, para receber as solicitações de exames de pacientes, realizar o cadastro, receber e analisar e laudar as amostras biológicas.

5.3.11. Todos os profissionais designados à prestação dos serviços deverão estar cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.

5.3.12. A Empresa deverá realizar o acondicionamento, o transporte do material biológico ao laboratório de análises e o processamento das amostras, além de entregar o resultado dos exames.

5.3.13. A empresa contratada deverá instalar sala de coleta vinculada técnica, legal e formalmente a um Laboratório de Análises, Patologia e Congêneres.

5.3.14. O Laboratório contratado deverá ter Programa de Controle Interno de Qualidade e comprovar a inscrição em Programa de Controle Externo da Qualidade em Sociedade Científica reconhecida.

5.3.15. O Laboratório contratado deverá possuir o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) atendendo aos requisitos da RDC/ANVISA Nº 306 de 07/12/2004 e Resolução CONAMA Nº 358, de 29 de Abril de 2005, suas atualizações, ou outros instrumentos legais que venham a substituí-las.

5.3.16. O Laboratório contratado deverá apresentar POP's técnicos de amostra, manual de coleta, onde constem os tipos de amostra (Sangue Total, Urina, Soro, etc.), a orientação do preparo previo do paciente, a conservação e transporte adequados das mesmas.

5.3.17. A empresa contratada deverá disponibilizar um Responsável Técnico - RT legalmente habilitado, com certificado emitido pelo respectivo Conselho de Classe e que assuma perante a Vigilância Sanitária a responsabilidade do Posto de Coleta Laboratorial.

*Assinatura*  
*[Assinatura]*



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL  
Folha: 120  
Rubrica: DV  
LC - MA CPL  
Folha: 626  
Rubrica: DV

5.3.18. Os procedimentos de coleta de material para exame deverão ser delegados aos profissionais da área da saúde, devidamente treinados e legalmente habilitados para tal função, a qual será exercida sempre sob supervisão do responsável técnico.

5.3.19. Os Postos de Coleta de Laboratórios somente estarão aptos para o funcionamento quando devidamente autorizados pelo órgão sanitário competente.

5.3.20. O Posto de Coleta deve dispor dos equipamentos:

a) Refrigerador;

b) Termômetros;

c) Centrífugas;

d) Autoclave pequena para descontaminação.

5.3.21. Caso o posto de coleta realize exames presenciais, é necessário a presença de banho maria 37°C e cronômetro.

5.3.22. No Posto de Coleta somente poderão ser utilizados materiais descartáveis, de uso único (agulhas, seringas, tubos para coleta), de fabricação nacional ou importada, classificado como produtos correlatos, devidamente registrados, ou isentos de registros junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS, conforme o caso.

5.3.23. Os frascos para coleta de material biológico (urina, fezes) deverão ser fornecidos pelo laboratório, devidamente esterilizados e descartáveis, assim como os tubos para coleta de sangue.

5.3.24. Todos os procedimentos executados no Posto de Coleta devem ser registrados, de modo a facilitar o rastreamento de exames, desde a coleta até o seu resultado final.

5.3.25. O Posto de Coleta deve dispor de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), devidamente assinados, datados e revisados anualmente pelo Responsável Técnico em conformidade com os POP's do Laboratório de Apoio.

5.3.26. Os Postos de Coleta Laboratorial devem atender aos requisitos da RDC/ANVISA N° 306 de 07/12/2004, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

5.3.27. Na execução dos procedimentos devem ser observadas as normas prescritas de biossegurança conforme legislação específica.

#### 5.4. Dos Exames De Rotina

5.4.1. A empresa contratada deverá programar-se para atender a estimativa de exames conforme especificado na planilha constante no subitem 4.1. deste Termo de Referência.

5.4.2. Toda e qualquer realização de exame (s) laboratorial (ais) que esteja (am) fora do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos (SIGTAP) do SUS deverá (ão) passar pela Diretoria da unidade para autorização prévia.

#### 5.5. Dos Profissionais De Apoio

*Assinatura*





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL

Folha: 122

Rubrica: DV

ILC - MA CPL

a: 617

rica: DV

5.5.1. Se necessário a empresa contratada deverá disponibilizar motoqueiro/motorista em 24 horas para a unidade.

#### 5.6. Do Armazenamento E Transporte

5.6.1. Cabe a empresa contratada dispor de veículo adequado para o transporte dos materiais produzidos em cada setor do laboratório. O abastecimento e manutenção dos veículos são de responsabilidade da contratada, devendo a mesma garantir a continuidade do serviço em qualquer situação.

5.6.2. Cabe à empresa contratada dispor de caixas, isopor, termômetro, galerias, sacos, invólucros ou outros insumos apropriados para o correto armazenamento entre o Posto de Coleta e o Laboratório, de forma que garanta a integridade das amostras e a viabilidade.

5.6.3. Os recipientes para acondicionamento de material coletado devem ser isotérmicos, higienizáveis impermeáveis, dotados de mecanismos ou dispositivos que impeçam o extravasamento das amostras e confirmem total segurança ao seu transporte, possuindo externamente simbologia de risco biológica e dada de identificação do Laboratório responsável pelo material.

5.6.4. Os recipientes de transporte devem possuir termômetro e planilha de registro de temperatura e horário de saída e chegada do material coletado.

5.6.5. Os Laboratórios de Análises e Congêneres devem possuir contrato de transporte caso o serviço seja terceirizado.

5.6.6. As pessoas responsáveis pelo transporte do material biológico devem receber treinamento que inclua também normas de biossegurança.

5.6.7. O transporte do material deve garantir a qualidade de análise em conformidade com os critérios de tempo e distância estabelecidos pela Portaria N° 787/2002 GM/MS ou outra que venha a substituir.

5.6.8. Todo transporte de material biológico humano fica submetido às regras e procedimentos estabelecidos na RDC N° 20 ANVISA.

#### 5.7. Dos Insumos Gerais

5.7.1. Cabe à empresa contratada disponibilizar e se responsabilizar pelo fornecimento e qualidade de todos os insumos necessários para a Coleta, Identificação e Armazenamento das Amostras, como: Álcool gel e Dispenser, Álcool a 70%, Almotolias, Agulhas de vários tamanhos, Scalps de vários tamanhos, Seringas de várias capacidades, Tubos de Coletas adequados a cada tipo de exame, Coletor descartável para fezes e urina, Garrote, Luva de procedimento, Esparrapado, Gaze estéril, Blood stop, Algodão, Máscara, Pro-pê, Caixa Coletora e Suporte de resíduos perfuro-cortantes e demais materiais.

#### 5.8. Hardware

5.8.1. Cabe à empresa contratada disponibilizar equipamentos de informática necessários ao registro e controle das coletas, como: Computador, Nobreak, Estabilizador, Cabos, Conectores, Impressora Jato de Tinta/Laser para impressão dos exames, Impressora

*Manoel*



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.423.292/0001-91



MLC - MA CPL  
Folha: 628  
Rubrica: DV

Térmica para etiquetas, Leitor de Código de Barras das Etiquetas e demais insumos não fornecidos.

### 5.3. Do Ware

5.3.1. Cabe a empresa contratada a instalação, disponibilização e manutenção de programa específico de laboratório na unidade contratante, que seja capaz de divulgar os resultados online entre o laboratório e os consultórios/direção/posto de coleta ou conforme a conveniência do Contratante.

### 5.10. Conexão

5.10.1. Cabe à empresa contratada a viabilização de sua conexão de internet independente.

### 5.11. Da Impressão Dos Laudos

5.11.1. A empresa contratada deverá imprimir todos os resultados dos exames em seu papel timbrado com CNPJ, devendo conter as informações básicas como: Data da Coleta, Data do Processamento do Exame, Data da Liberação do Exame, Nome/Conselho de Classe do Profissional Responsável pelo resultado do exame, Nome do Paciente, Sexo do Paciente, Idade do Paciente, Número do Cartão SUS, Nome da Unidade de Coleta, Número de Controle da Unidade de Coleta/Senha, Nome e CRM do Médico Solicitante, Discriminação da Relação dos exames realizados e seus resultados com os respectivos valores de referência, Técnica de Leitura, Equipamento utilizado e observações; quando necessárias.

5.12. O recebimento dos serviços será nos moldes do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93

### CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

6.1.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.2. A comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

6.3. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços fornecidos diretamente por servidor designado.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

*Assinatura*  
*[Assinatura]*





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL  
Folha: 743  
Rubrica: DV  
ILC - MA CPL  
a: 629  
Rubrica: DV

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços (medições aprovadas), desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do CETS – CRES, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo procedimento.

7.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Lima Campos, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL  
Folha: 714  
Rubrica: DV

PMLC - MA CPL  
Folha: 630  
Rubrica: DV

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais previstas no presente instrumento art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

7.10. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, nº..., Conta Corrente nº29805-0, Agência nº 0242-9 em nome da LIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.

7.11. O Programa de desembolso será realizado mediante a entrega dos Serviços, cabendo ao CONTRATANTE o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.3- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha contratado em alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor principal devido em atraso.

O índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{6\%}{360} = \frac{0,06}{360} = 0,00016438$$

Onde: 6% é a taxa percentual anual no valor de 6%.

8.8. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.5.

#### CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências insusceptíveis que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e seus dispositivos correlatos, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA DE SAÚDE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0038

PROJATIVIDADE: 2.046 - Manutenção da Rede Pública de Saúde

Rua Newton Bello, 1280, Centro - Lima Campos, MA - CEP 65728-060

Fone: (99) 3646-1112 / E-mail: saude@limacampos.ma.gov.br

Página 9 de 18

*Handwritten signature*





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.423.292/0001-91

PMLC - MA CPL  
Folha: 715  
Rubrica: DV



MLC - MA CPL  
ha: 631  
Rubrica: DV

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA GARANTIA

12.1. A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade, calibragem e manutenção dos equipamentos do Laboratório Central, testes e reagentes de qualidade e dentro do prazo de validade e veracidade dos resultados.

12.2. O Laboratório Clínico deve assegurar a confiabilidade dos serviços laboratoriais por meio de, no mínimo: • Controle Interno da Qualidade. • Controle Externo da Qualidade (Bases de Proficiência).

12.3. A empresa contratada deverá manter atualizados os Alvarás Sanitários expedidos pelo órgão competente, assim como devem possuir um profissional legalmente habilitado como Responsável Técnico (Certidão de Regularidade do seu respectivo Conselho de Classe).

#### CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Caberá à **CONTRATADA** além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 032/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 01/032/2022:

13.1.1. Os Laboratórios Clínicos e Postos de Coletas devem estar inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

13.1.2. A empresa contratada deverá manter atualizados os Alvarás Sanitários, expedido pelo órgão competente para os Laboratórios Clínicos e Postos de Coletas. Assim como, ambos devem possuir um profissional legalmente habilitado como responsável técnico (Certidão de Regularidade do seu respectivo Conselho de Classe).

13.1.3. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

13.1.4. Cuidar-se a manter-se, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigidas na Licitação, e documentação pertinente atualizada, comunicando a CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

13.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, e quaisquer outros custos diretos e indiretos que incidam ou venham incidir sobre os serviços realizados; cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

13.1.6. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

13.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

13.1.8. Não transferir a terceiros, total obrigação assumida, nem subcontratar qualquer das obrigações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela CONTRATANTE e previstas no Termo de Referência.

*Assinatura*



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.423.292/0001-91

PMLC - MA CPL

Folha: 746

Rubrica: DV



PMLC - MA CPL

Folha: 632

Rubrica: DV

13.1.9. Implantar os serviços contratados no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do termo de serviço, de acordo com as condições estabelecidas e conforme especificações.

13.1.10. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias corridos, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc. durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.

13.1.11. Responsabilizar-se pela correção, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ocorrência de quaisquer falhas, ocorrências de interrupção na prestação dos serviços.

13.1.12. Aceitar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

13.1.13. Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que se refiram a Contratada, independente de solicitação.

13.1.14. Enviar, antecipadamente, para as unidades, os materiais necessários para a realização do procedimento de coleta.

13.1.15. Responsabilizar-se pelo transporte do material biológico, dando prioridade aos exames pedidos com urgência, que deverão ser liberados online, quando solicitado.

13.1.16. Disponibilizar site para acompanhamento da realização dos procedimentos, contendo as seguintes informações: data e horário de recebimento, forma de coleta, informações pré-analíticas, previsão de entrega dos resultados e, posteriormente, os laudos para verificação.

13.1.17. Colocar-se a disposição para visita do contratante para avaliação da sua estrutura e serviços prestados.

13.1.18. A empresa deverá instalar nas unidades um programa ou sistema para cadastro de pacientes e exames, garantindo perfeito funcionamento do sistema.

13.1.19. Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do contrato para adoção imediata das medidas cabíveis.

13.1.20. Manter no mais absoluto sigilo e confidencialidade, de forma a impedir que terceiros venham a ter acesso ou conhecimento de documentos, informações e materiais de propriedade da CONTRATANTE, obrigação esta, que perdurará durante toda a vigência do Contrato, mesmo após o seu término ou rescisão, sob pena de sofrer sanções civis e penais cabíveis, pela não observância desta obrigação.

13.1.21. Realizar os exames constantes do Anexo I.

13.1.22. Caso a prestação dos serviços não seja iniciada dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita às sanções estabelecidas no Contrato.

*Assinatura*





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL  
Folha: 143  
Rubrica: DV  
PMLC - MA CPL  
Folha: 633  
Rubrica: DV

13.1.23. Assegurar-se da boa prestação do serviço, verificando periodicamente o seu bom desempenho.

13.1.24. Arcar com as responsabilidades decorrentes do objeto contratado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor, quando compatíveis.

13.1.25. Obriga-se a manter seu pessoal uniformizado e limpo, identificando-os através da legião do laboratório.

13.1.26. Implementar normas de Biossegurança e Proteção junto aos seus funcionários conforme recomendação da ANVISA.

13.1.27. Elaborar exames e emitir laudos, nas especialidades previstas no objeto deste Termo de Referência, disponibilizando os resultados dos exames de análises clínicas em tempo hábil.

13.1.28. Atender o cliente com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação/execução dos serviços contratados.

13.1.29. Responsabilizar-se por insumos necessários para coleta e transporte de amostras (agulhas, tubos, tubos para transporte de material biológico, e outros tubos específicos utilizados pelo laboratório).

13.1.30. Responsabilizar-se pelo transporte do material biológico contemplando a logística necessária para o andamento da rotina laboratorial.

13.1.31. Responsabilizar-se pelos materiais biológicos a partir da coleta, o preparo dos materiais, o planejamento de produção, condições necessárias de armazenamento e transporte em caixas adequadas e todos os itens necessários para acondicionamento e preservação da amostra, sua efetiva análise até a emissão do laudo.

13.1.32. Comprovar a disponibilidade de equipamentos com Sistema de Automação e processamento da rotina laboratorial em bioquímica e imunoensaio.

13.1.33. A empresa contratada deverá imprimir o canhoto de comprovação ao paciente, explicando a realização de exames a serem realizados, as amostras coletadas, data da coleta, nome do paciente, sexo do paciente, idade do paciente, número do cartão sus, nome da unidade de coleta, número de controle da unidade de coleta/senha, nome e CRM do médico solicitante, observação quanto às amostras, período de jejum, amostras pendentes, outras observações quando necessárias.

13.1.34. Cabe à empresa contratada o fornecimento de caixas coletoras de materiais perfuro-cortantes de capacidade suficiente para a demanda e seus respectivos suportes. Deverá ainda, responsabilizar-se por sua troca no momento indicado pelo fabricante, a fim de garantir a segurança no manuseio, evitando-se o excesso de sua capacidade e consequentemente minimizar os riscos de acidentes ocupacionais. O recolhimento e destino final são de responsabilidade da empresa terceirizada do contratado.

13.1.35. Cabe à empresa contratada a disponibilização de poltrona de coleta estofada em couro ou outro material resistente e de fácil limpeza, suporte para braço, lixeira com tampa e pedal de no mínimo 30 litros para resíduos infectantes e resíduos comuns

*Assinatura*  
R



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL  
Folha: 7/8  
Rubrica: DV  
C - MA CPL  
634  
Rubrica: DV

(distintamente), frigobar/geladeira com capacidade suficiente para a demanda, maca e balcão em couro ou outro material resistente e de fácil limpeza.

13.36. Cabe à empresa contratada fornecer o saco branco próprio para os resíduos infecciosos e saco preto para os resíduos comuns. A limpeza do ambiente em geral será de responsabilidade do contratante, porém, cabe à empresa contratada a limpeza das poltronas, suporte para braço e frigobar/geladeira.

13.37. É resguardado ao contratante o livre acesso ao posto de coleta, bem como a fiscalização dos serviços prestados, averiguação dos equipamentos e materiais utilizados, e fiscalização do modo de armazenamento e transporte.

13.38. A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade, calibragem e manutenção dos equipamentos do laboratório central, testes e reagentes de qualidade e dentro do prazo de validade e veracidade dos resultados.

13.39. A empresa contratada se responsabilizará pelo arquivamento digital dos resultados dos exames por um período não inferior a 5 anos, podendo ser requisitado pelo Contratante a qualquer tempo.

13.40. Cabe à empresa contratada a responsabilidade da implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) atendendo aos requisitos da RDC ANVISA Nº 206 de 07/12/2004, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

13.41. O Laboratório Clínico e o Posto de Coleta Laboratorial devem manter atualizados e disponibilizar, a todos os funcionários, instruções escritas de biossegurança, contemplando no mínimo os seguintes itens:

- a) Normas e condutas de segurança biológica, química, física, ocupacional e ambiental;
- b) Instruções de uso para os equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva (EPC);
- c) Procedimentos em caso de acidentes;
- d) Manuseio e transporte de material e amostra biológica.

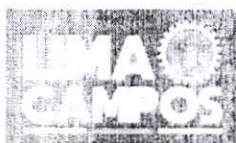
13.42. O Responsável Técnico pelo Laboratório Clínico e pelo Posto de Coleta Laboratorial deve documentar o nível de biossegurança dos ambientes e/ou áreas, baseado nos procedimentos realizados, equipamentos e microrganismos envolvidos, adotando as medidas de segurança compatíveis.

13.43. O Laboratório Clínico e o Posto de Coleta Laboratorial devem possuir instruções de limpeza, desinfecção e esterilização, quando aplicável, das superfícies, instalações, equipamentos, artigos e materiais.

13.44. Os saneantes e os produtos usados nos processos de limpeza e desinfecção devem ser utilizados segundo as especificações do fabricante e estarem regularizados junto a ANVISA/MS, de acordo com a legislação vigente.

*Handwritten signature*





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL  
Folha: 112  
Rubrica: DV

PMLC - MA CPL  
Folha: 635  
Rubrica: DV

13.1.45. A infraestrutura física do Laboratório Clínico e do Posto de Coleta devem atender à Resolução da RDC/ANVISA N° 50 de 21/02/2002, suas atualizações, ou outro instrumento legal e venha substituí-la.

13.1.46. Cabe à empresa contratada a logística de instalação dos equipamentos e demais itens para o funcionamento do serviço, mediante comunicação com a Direção de cada Unidade e atual empresa prestadora do serviço.

13.1.47. Cabe à empresa contratada a responsabilidade de possíveis adaptações prediais para a instalação, pinturas, manutenção dos equipamentos de ar-condicionado, instalação elétrica básica de iluminação e pontos de energia, a fim de atender a legislação supracitada.

13.1.48. O Laboratório Clínico e o Posto de Coleta Laboratorial devem:

- a) Possuir equipamentos e instrumentos de acordo com a complexidade do serviço e necessários ao atendimento de sua demanda;
- b) Manter instruções escritas referentes a equipamento ou instrumento, as quais podem ser substituídas ou complementadas por manuais do fabricante em língua portuguesa;
- c) Realizar e manter registros das manutenções preventivas e corretivas;
- d) Verificar ou calibrar os instrumentos a intervalos regulares, em conformidade com o uso, mantendo os registros dos mesmos;
- e) Verificar a calibração de equipamentos de medição mantendo registro das mesmas;
- f) Os equipamentos e instrumentos utilizados, nacionais e importados, devem estar regularizados junto a ANVISA/MS, de acordo com a legislação vigente;
- g) Os equipamentos que necessitam funcionar com temperatura controlada devem possuir registro da verificação da mesma;
- h) O Laboratório Clínico deve registrar a aquisição dos produtos para diagnóstico de uso *in vitro*, reagentes e insumos, de forma a garantir a rastreabilidade;
- i) Os produtos adquiridos para diagnóstico de uso *in vitro*, reagentes e insumos, devem estar regularizados junto a ANVISA/MS de acordo com a legislação vigente;
- j) O reagente ou insumo preparado ou aliquotado pelo próprio laboratório deve ser identificado com rótulo contendo: nome, concentração, número do lote (se aplicável), data de preparação, identificação de quem preparou (quando aplicável), data de validade, condições de armazenamento, além de informações referentes a riscos potenciais;
- k) Devem ser mantidos registros dos processos de preparo e do controle da qualidade dos reagentes e insumos preparados;

*Handwritten signature*



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL

Folha: 900

Rubrica: DV

PMLC - MA CPL

Folha: 636

Rubrica: DV

13.1.40 A utilização dos reagentes e insumos deve respeitar as recomendações de uso do fabricante, condições de preservação, armazenamento e os prazos de validade, não sendo permitida a sua revalidação depois de expirada a validade.

13.1.41 Os equipamentos que necessitam funcionar com temperatura controlada devem possuir registro da verificação da mesma.

13.1.50 O Laboratório Clínico que utilizar metodologias próprias - In House, deve documentá-las incluindo, no mínimo:

- a) Descrição das etapas do processo;
- b) Especificação e sistemática de aprovação de insumos, reagentes e equipamentos e instrumentos;
- c) Sistemática de validação.

13.1.51 O Laboratório Clínico deve manter registro de todo o processo utilizando metodologias próprias e especificar no laudo que o teste é preparado e validado pelo próprio laboratório.

13.1.52 A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

14.1 Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 032/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 01/032/2022:

14.1.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados;

14.1.2 Gerenciar o contrato, indicando, sempre que solicitado, o nome da CONTRATADA, o preço e a descrição do(s) objeto(s) contratados(s);

14.1.3 Convocar a CONTRATADA por e-mail, ou telefone, para sanar possíveis irregularidades ocorridas na execução do contrato;

14.1.4 Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos necessários;

14.1.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e no presente contrato;

14.1.6 É de responsabilidade da CONTRATANTE, a limpeza e conservação do ambiente e caberá a contratada a LIMPEZA, ASSEPSIA e GERENCIAMENTO dos resíduos produzidos pelo ponto de coleta.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

15.1 O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa

*Assinatura*





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL  
Folha: 924  
Rubrica: DW  
PMLC - MA CPL  
a: 637  
Rubrica: DW

exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

14. No caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou conjuntamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

14.1. Multas de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias, na substituição de serviços entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida.

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

14.2. A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Lima Campos poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

14.3. As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

14.4. Se não restarem os valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal sob pena de cobrança judicial.

14.5. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nas condições especificadas no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados inadimplidos os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

14.6. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

14.7. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

14.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

*Assinatura*



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL

Folha: 102

Rubrica: DV

LC - MA CPL

Folha: 638

Rubrica: DV

15.13 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo dano material dos danos causados ao CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO**

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos artigos 39 e 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 A rescisão do presente instrumento de contrato poderá ser na forma prevista no Art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em plena validade, todas as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022 e neste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, as questões serão resolvidas entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 023/2020, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial ajustado do contrato.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

21.1 A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.2 Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, e o CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO**

23.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se

*Handwritten signature*





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL  
Folha: 123  
Rubrica: DV

PMLC - MA CPL  
Folha: 639  
Rubrica: DV

honorária será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações) até o (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### CONTRATO Nº 032.408.733-03 - MA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2º - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, e demais diplomas legais pertinentes.

3º - É eleito Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais próximo que se

Enquanto não forem assinados acordos, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

LIMA CAMPOS (MA), 30 de Setembro de 2022.

*Lidiane de Sá Curvina*

Município de Lima Campos-MA  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Sra. Lidiane de Sá Curvina  
Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

*Filipe Lourenço Bezerra Pinheiro*

CML-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA  
CNPJ nº 19.770.568/0001-10  
Sr. Filipe Lourenço Bezerra Pinheiro  
Sócio administrador  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. *[Assinatura]*

CNPJ Nº 032.408.733-03

02. *[Assinatura]*

CNPJ Nº 051.818.143-01



## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo aos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



200378821, 200378759

Data do Protocolo:



29/05/2020

Número de Registro:



21201069412

Arquivamento:



20200378821, 200378759

Empresa:



CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

Documento(s):

Solicitação de Enquadramento

Contrato

< Voltar

Contato (96) 2105-5500 - Outros contatos

devi@pcma.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

PMLC - MA CPL  
Folha: 691  
Rubrica: DV

Desenvolvido por:

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.770.568/0001-10

Código de Controle: EC09.BE3B.C618.4D9F

Data da Emissão: 19/05/2023

Hora da Emissão: 08:29:25

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/05/2023, com validade até 15/11/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.770.568/0001-10

Razão social: CIM LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

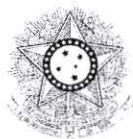
Nome fantasia: CIM LAB

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 02/07/2023              | 02/07/2023 a 31/07/2023 | 2023070202120252111406 |
| 06/2023                 | 13/06/2023 a 12/07/2023 | 2023061302393959255867 |
| 25/05/2023              | 25/05/2023 a 23/06/2023 | 2023052502450921753640 |
| 06/05/2023              | 06/05/2023 a 04/06/2023 | 2023050602230696576309 |
| 17/04/2023              | 17/04/2023 a 16/05/2023 | 2023041701590239035145 |
| 29/03/2023              | 29/03/2023 a 27/04/2023 | 2023032902402909363714 |
| 10/03/2023              | 10/03/2023 a 08/04/2023 | 2023031002314965224980 |
| 19/02/2023              | 19/02/2023 a 20/03/2023 | 2023021902180951155316 |
| 31/01/2023              | 31/01/2023 a 01/03/2023 | 2023013102230685374176 |
| 09/01/2023              | 09/01/2023 a 07/02/2023 | 2023010901464316449593 |
| 21/12/2022              | 21/12/2022 a 19/01/2023 | 2022122102102381169147 |
| 02/12/2022              | 02/12/2022 a 31/12/2022 | 2022120201585831351847 |
| 13/11/2022              | 13/11/2022 a 12/12/2022 | 2022111303390494364204 |
| 10/2022                 | 25/10/2022 a 23/11/2022 | 2022102502252696167152 |
| 06/10/2022              | 06/10/2022 a 04/11/2022 | 2022100602022954577327 |
| 17/09/2022              | 17/09/2022 a 16/10/2022 | 2022091702041736157130 |
| 29/08/2022              | 29/08/2022 a 27/09/2022 | 2022082901482387427443 |
| 10/08/2022              | 10/08/2022 a 08/09/2022 | 2022081002102837929030 |
| 22/07/2022              | 22/07/2022 a 20/08/2022 | 2022072201590123792082 |
| 03/07/2022              | 03/07/2022 a 01/08/2022 | 2022070304591224900100 |
| 14/06/2022              | 14/06/2022 a 13/07/2022 | 2022061402133862306203 |
| 26/05/2022              | 26/05/2022 a 24/06/2022 | 2022052602011899768546 |
| 07/05/2022              | 07/05/2022 a 05/06/2022 | 2022050702041486303437 |
| 18/04/2022              | 18/04/2022 a 17/05/2022 | 2022041801424951261227 |
| 30/03/2022              | 30/03/2022 a 28/04/2022 | 2022033002105137795830 |
| 11/03/2022              | 11/03/2022 a 09/04/2022 | 2022031101532454364354 |
| 20/02/2022              | 20/02/2022 a 21/03/2022 | 2022022002214295707754 |
| 01/02/2022              | 01/02/2022 a 02/03/2022 | 2022020111234227041756 |
| 12/01/2022              | 12/01/2022 a 10/02/2022 | 2022011203515251619545 |
| 10/12/2021              | 10/12/2021 a 17/01/2022 | 2021121001570036888405 |

| Emissão/Leitura | Data de validade        | Número do CRF          |                    |
|-----------------|-------------------------|------------------------|--------------------|
| 30/11/2021      | 30/11/2021 a 29/12/2021 | 2021113002003635104027 | PMLC - MA CPL      |
| 11/11/2021      | 11/11/2021 a 10/12/2021 | 2021111102153055336209 | Folha: <u>649</u>  |
| 23/10/2021      | 23/10/2021 a 21/11/2021 | 2021102301551028209457 | Rubrica: <u>DV</u> |
| 04/10/2021      | 04/10/2021 a 02/11/2021 | 2021100401413868522915 |                    |
| 15/09/2021      | 15/09/2021 a 14/10/2021 | 2021091501503043997331 |                    |
| 27/08/2021      | 27/08/2021 a 25/09/2021 | 2021082702003043072780 |                    |
| 08/08/2021      | 08/08/2021 a 06/09/2021 | 2021080801314461785339 |                    |

Resultado da consulta em 19/07/2023 11:09:10

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMLC - MA CPL  
Folha: 645  
Rubrica: DV

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.770.568/0001-10

Certidão nº: 28921154/2023

Expedição: 21/06/2023, às 14:33:17

Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.770.568/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito

## Secretaria de Trabalho

[Início](#) / [Certidão](#) / [Validar Certidão](#)

Início



### VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

#### Validar Certidão

Informe os dados da Certidão de Débitos Trabalhistas.

Código da Certidão:

5U3L9MK9W9

#### CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (5U3L9MK9W9), emitida em 21/06/2023 às 14:34 para o empregador **CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**, inscrição 19.770.568/0001-10, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

☒ Validar

PMLC - MA CPL

Folha: 646

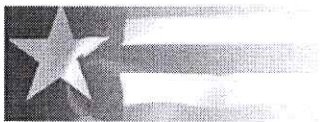
Rubrica: DN



© 2023 - Secretaria de Trabalho - Coordenação Geral de Recursos

Versão do site: 2.5.0





**Estado do Maranhão**  
**Certidão Negativa de Débito**

INSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 100816/23

**Data de Validade:** 02/09/2023 11:25:03

**Data de Emissão:** 05/05/2023 11:25:03

**Inscrição Estadual:** 0

**CPF/CNPJ:** 19770568000110

**Razão Social:**

**PMLC - MA CPL**

**Folha:** 647

**Rubrica:** DW

**Assinatura** **Assinatura**

Imprimir Certidão em PDF



# Certidão Negativa de Dívida Ativa

Intendência de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 031859/23

Data de Validade: 02/09/2023

Data de Emissão: 05/05/2023 11:25:48

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 19770568000110

Razão Social:

PMLC - MA CPL

Folha: 648

Rubrica: DV

GOVERNO DO MARANHÃO - 2023





PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



CERTIDÃO

PMLC - MA CPL  
Folha: 649  
Rubrica: DN

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND N° 540/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:FBIU-ZKPO**

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS – MA , a requerimento da pessoa interessada, **CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**, CERTIFICA , para os fins que se fizeram necessários , que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia **20/09/2023**, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

INSCRIÇÃO: **35-3**

RAZÃO SOCIAL: **CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**

NOME FANTASIA: **CIM-LAB**

CNPJ: **19.770.568/0001-10**

ENDEREÇO: **TRAVESSA CARVALHINHO, 136 SALA 07 CENTRO**

DATA DE ABERTURA: **18/02/2014**

-----

ATIVIDADE(CNAE):

**8640202-LABORATORIOS CLINICOS**

**EMIÇÃO: 22/06/2023**

**VALIDADE: 20/09/2023**



PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



PMLC - MA CPL  
Folha: 620  
Rubrica: DV

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 541/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:MAJF-4RV5**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **19.770.568/0001-10**, situada à **TRAVESSA CARVALHINHO, 136 SALA 07 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **20/09/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 22/06/2023.

## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo aos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230793894

Data do Protocolo:



15/06/2023

Número de Registro:



21201069412

Arquivamento:



20230793894

Empresa:



CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar



Contato (98) 2106-6500 - Outros contatos:

ouvidoria@maucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº189 - Centro, São Luís - MA 66010-430

PMLC - MA CPL

Folha:

652

Rubrica:

DV

Desenvolvido por:

## Autenticidade de Livros



Acesso exclusivo aos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230794181

Data do Protocolo:



19/07/2023

Número de Registro:



21201069412

Empresa:



CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

Desenvolvido por:

PMLC - MA CPL  
Folha: 684  
Rubrica: OV



Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação ( CERTJUDONE-SJDP - 2782023: 6881B0CE31).

 Dados do Documento Administrativo

Número do Documento  
CERTJUDONE-SJDP - 2782023

Código de Validação  
6881B0CE31

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original

 Assinaturas

| Signatário                      | Data de assinatura | Status do documento |
|---------------------------------|--------------------|---------------------|
| SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO | 16/06/2023 16:02   | RECEBIDO            |

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDP 2782023.](#)

Novo consulta

2023

|                                                                                     |                           |                                                                 |                                   |                          |                         |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| CADASTRO NO CRF SOB O<br><b>10014236</b>                                            |                           | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO<br><b>5665EFA1C7XXXXXXXXXXXXX1418BD9</b> |                                   |                          |                         |                          |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br><b>CIM - LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA</b> |                           |                                                                 |                                   |                          |                         |                          |
| NOME FANTASIA<br><b>CIM-LAB</b>                                                     |                           |                                                                 |                                   |                          |                         |                          |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br><b>LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS - PROP.</b>              |                           | NATUREZA DE ATIVIDADE<br><b>LAB.ANAL.CLINICAS</b>               |                                   |                          |                         |                          |
| ENDEREÇO<br><b>TRAVESSA CARVALHINHO 136 SALA 07</b>                                 |                           |                                                                 | CNPJ<br><b>19.770.568/0001-10</b> |                          |                         |                          |
| LOCALIDADE<br><b>CENTRO</b>                                                         |                           | CIDADE - UF<br><b>PEDREIRAS-MA</b>                              |                                   |                          |                         |                          |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                                                            |                           |                                                                 |                                   |                          |                         |                          |
| Domingo<br>*****                                                                    | Segunda<br>06:30 às 18:00 | Terça<br>06:30 às 18:00                                         | Quarta<br>06:30 às 18:00          | Quinta<br>06:30 às 18:00 | Sexta<br>06:30 às 18:00 | Sábado<br>06:30 às 11:00 |
| RESPONSÁVEIS TÉCNICOS                                                               |                           |                                                                 |                                   |                          |                         |                          |
| TIPO                                                                                | INSCRIÇÃO                 | NOME                                                            | FUNÇÃO                            |                          | SITUAÇÃO                |                          |
| F                                                                                   | 1959                      | FILIPPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO                               | DIRETOR TÉCNICO                   |                          | CONTRATADO              |                          |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 24 de Janeiro de 2023

Validade indeterminada, condicionada ao cumprimento da  
legislação vigente.

2023

|                                                                                     |                           |                                                                    |                                   |                          |                         |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| CADASTRO NO CRF SOB O<br><b>10014236</b>                                            |                           | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO<br><b>5665EFA1C7XXXXXXXXXXXXXXXX1418BD9</b> |                                   |                          |                         |                          |
| RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br><b>CIM - LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA</b> |                           |                                                                    |                                   |                          |                         |                          |
| NOME FANTASIA<br><b>CIM-LAB</b>                                                     |                           |                                                                    |                                   |                          |                         |                          |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br><b>LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS - PROP.</b>              |                           | NATUREZA DE ATIVIDADE<br><b>LAB.ANAL.CLINICAS</b>                  |                                   |                          |                         |                          |
| ENDEREÇO<br><b>TRAVESSA CARVALHINHO 136 SALA 07</b>                                 |                           |                                                                    | CNPJ<br><b>19.770.568/0001-10</b> |                          |                         |                          |
| LOCALIDADE<br><b>CENTRO</b>                                                         |                           | CIDADE - UF<br><b>PEDREIRAS-MA</b>                                 |                                   |                          |                         |                          |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                                                            |                           |                                                                    |                                   |                          |                         |                          |
| Domingo<br>*****                                                                    | Segunda<br>06:30 às 18:00 | Terça<br>06:30 às 18:00                                            | Quarta<br>06:30 às 18:00          | Quinta<br>06:30 às 18:00 | Sexta<br>06:30 às 18:00 | Sábado<br>06:30 às 11:00 |
| RESPONSÁVEIS TÉCNICOS                                                               |                           |                                                                    |                                   |                          |                         |                          |
| TIPO                                                                                | INSCRIÇÃO                 | NOME                                                               | FUNÇÃO                            |                          | SITUAÇÃO                |                          |
| F                                                                                   | 1959                      | FILIPPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO                                  | DIRETOR TÉCNICO                   |                          | CONTRATADO              |                          |
| CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA                           |                           |                                                                    |                                   |                          |                         |                          |

São Luis, 24 de Janeiro de 2023

Validade indeterminada, condicionada ao cumprimento da  
legislação vigente.





## Consulta Validade de Certidão e/ou Declaração

Alerta

(\*\*\*Exceto Certidão de Regularidade Técnica\*\*\*)

PMLC - MA CPL

Folha: 658

Rubrica: SV

Digite o Código de Autenticação

Declaração de Inscrição de Estabelecimento

**Código de Autenticação**

emitido para: CIM - LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS

LTDA 09B4-4349-8C99-39D4

Em: 12/07/2023 às 10:18

Consultar

Limpar

Voltar

Ir Consulta Certidão Regularidade Técnica

Fechar



## Consulta Validade de Certidão e/ou Declaração

**Alerta**

(\*\*\*Exceto Certidão de Regularidade Técnica\*\*\*)

PMLC - MA CPL

Folha: 629

Rubrica: DW

**Digite o Código de Autenticação**

Declaração de Inscrição Profissional

**Código de Autenticação**

emitido para: FILIPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO

Em: 30/06/2023 às 15:23  
BA09-3825-F638-6229

Consultar

Limpar

Voltar

Fechar

Ir Consulta Certidão Regularidade Técnica



## Consulta Validade de Certidão e/ou Declaração

(\*\*\*Exceto Certidão de Regularidade Técnica\*\*\*)

PMLC - MA CPL

Folha: 660

Rubrica: DV

Digite o Código de Autenticação

Declaração Vigilância - Plano de Gerenciamento de Resíduos

Sólido

emitido para: CVM - LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS

LTDA

Em: 12/07/2023 às 10:19

Consultar

Limpar

Voltar

Ir Consulta Certidão Regularidade Técnica

Fechar



## ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Pregão Eletrônico - 025/2023

### Datas Relevantes

| Publicado        | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 03/07/2023 16:03 | 03/07/2023 17:00    | 10/07/2023 18:00     | 13/07/2023 08:59   | 13/07/2023 09:00 |

### Itens Licitados

| Código | Produto            | V. Referência | Qtde  | Unidade | Situação   |
|--------|--------------------|---------------|-------|---------|------------|
| 0001   | HEMOGRAMA COMPLETO | 15,13         | 4.500 | UN      | Adjudicado |
| 0002   | GLICEMIA EM JEJUM  | 12,90         | 4.500 | UN      | Adjudicado |
| 0003   | COAGULOGRAMA       | 53,17         | 1.500 | UN      | Adjudicado |
| 0004   | LIPIDOGRAMA        | 56,34         | 3.000 | UN      | Adjudicado |
| 0005   | T4 LIVRE           | 35,50         | 1.000 | UN      | Adjudicado |
| 0006   | T4 TOTAL           | 37,99         | 1.000 | UN      | Adjudicado |
| 0007   | T3 TOTAL           | 38,84         | 1.000 | UN      | Adjudicado |
| 0008   | TSH                | 37,87         | 1.000 | UN      | Adjudicado |
| 0009   | TOXOPLASMOSE       | 60,39         | 1.000 | UN      | Adjudicado |
| 0010   | RUBÉOLA            | 58,66         | 1.000 | UN      | Adjudicado |
| 0011   | CITOMEGALOVÍRUS    | 63,10         | 500   | UN      | Adjudicado |
| 0012   | FERRO SÉRICO       | 33,60         | 800   | UN      | Adjudicado |
| 0013   | FERRITINA          | 33,85         | 800   | UN      | Adjudicado |
| 0014   | CKMB               | 55,12         | 500   | UN      | Adjudicado |
| 0015   | TROPONINA I        | 53,13         | 800   | UN      | Adjudicado |
| 0016   | PSA TOTAL          | 40,45         | 800   | UN      | Adjudicado |
| 0017   | CÁLCIO SÉRICO      | 18,20         | 800   | UN      | Adjudicado |
| 0018   | SÓDIO              | 20,49         | 700   | UN      | Adjudicado |
| 0019   | POTÁSSIO           | 21,59         | 800   | UN      | Adjudicado |
| 0020   | PROTEÍNA C REATIVA | 28,83         | 850   | UN      | Adjudicado |
| 0021   | URÉIA              | 13,21         | 800   | UN      | Adjudicado |
| 0022   | CREATININA         | 13,00         | 800   | UN      | Adjudicado |
| 0023   | GAMA GT            | 19,47         | 800   | UN      | Adjudicado |
| 0024   | AMILASE            | 18,92         | 900   | UN      | Adjudicado |
| 0025   | LIPASE             | 30,29         | 800   | UN      | Adjudicado |

### Documentos Anexados ao Processo

| Data               | Documento                             |
|--------------------|---------------------------------------|
| 03/07/2023 - 13:39 | EDITAL - PE 025-2023 (Exames) (2).pdf |

### Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data               | Assunto                                    | Frase                                                                                                                                                                              |
|--------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/07/2023 - 11:55 | Negociação aberta para o processo 025/2023 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,8,14,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25 do processo 025/2023.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 13/07/2023 - 11:55 | Negociação aberta para o processo 025/2023 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,5,6,7,9,10,11,12,13,15 do processo 025/2023.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                 |



|                    |                                                 |                                                                                               |
|--------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/07/2023 - 09:11 | Documentos solicitados para o processo          | Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,8, 14,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25 do processo |
|                    |                                                 | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                      |
| 14/07/2023 - 09:11 | Documentos solicitados para o processo 025/2023 | Foram solicitadas diligências nos itens 4,5,6,7,9,10,11,12,13,15 do processo 025/2023.        |
|                    |                                                 | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                      |
| 18/07/2023 - 14:59 | Documentos solicitados para o processo          | Foram solicitadas diligências nos itens 4,5,6,7,9,10 do processo                              |
|                    |                                                 | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                      |
| 18/07/2023 - 15:00 | Documentos solicitados para o processo          | Foram solicitadas diligências nos itens 11,13,15 do processo .                                |
|                    |                                                 | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                      |
| 18/07/2023 - 15:00 | Documentos solicitados para o processo 025/2023 | Foram solicitadas diligências no item 12 do processo 025/2023.                                |
|                    |                                                 | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                      |
| 19/07/2023 - 09:27 | Documentos solicitados para o processo 025/2023 | Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 025/2023.                              |
|                    |                                                 | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                      |

## Vencedores

| Código | Produto            | Fornecedor                                     | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor de Referência | Quantidade | Valor Total |
|--------|--------------------|------------------------------------------------|--------|-------------------|---------------------|------------|-------------|
| 0001   | HEMOGRAMA COMPLETO | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C    | N/C               | 4,90                | 4.500      | 22.050,00   |
| 0002   | GLICEMIA EM JEJUM  | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C    | N/C               | 3,90                | 4.500      | 17.550,00   |
| 0003   | COAGULOGRAMA       | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C    | N/C               | 9,90                | 1.500      | 14.850,00   |
| 0004   | LIPIDOGRAMA        | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C    | N/C               | 9,00                | 3.000      | 27.000,00   |
| 0005   | T4 LIVRE           | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C    | N/C               | 7,90                | 1.000      | 7.900,00    |
| 0006   | T4 TOTAL           | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C    | N/C               | 8,00                | 1.000      | 8.000,00    |
| 0007   | T3 TOTAL           | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C    | N/C               | 8,00                | 1.000      | 8.000,00    |
| 0008   | TSH                | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C    | N/C               | 6,90                | 1.000      | 6.900,00    |
| 0009   | TOXOPLASMOSE       | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C    | N/C               | 11,88               | 1.000      | 11.880,00   |
| 0010   | RUBÉOLA            | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C    | N/C               | 41,00               | 1.000      | 41.000,00   |
| 0011   | CITOMEGALOVÍRUS    | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C    | N/C               | 49,90               | 500        | 24.950,00   |
| 0012   | FERRO SÉRICO       | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C    | N/C               | 24,10               | 800        | 19.280,00   |
| 0013   | FERRITINA          | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C    | N/C               | 9,99                | 800        | 7.992,00    |
| 0014   | CKMB               | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C    | N/C               | 6,90                | 500        | 3.450,00    |
| 0015   | TROPONINA I        | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C    | N/C               | 8,90                | 800        | 7.120,00    |
| 0016   | PSA TOTAL          | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C    | N/C               | 6,80                | 800        | 5.440,00    |
| 0017   | CÁLCIO SÉRICO      | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C    | N/C               | 4,99                | 800        | 3.992,00    |
| 0018   | SÓDIO              | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C    | N/C               | 4,99                | 700        | 3.493,00    |



|      |                    |                                                |     |     |      |     |          |
|------|--------------------|------------------------------------------------|-----|-----|------|-----|----------|
| 0019 | POTÁSSIO           | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C | N/C | 4,90 | 800 | 3.920,00 |
| 0020 | PROTEÍNA C REATIVA | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C | N/C | 4,90 | 850 | 4.165,00 |
| 0021 | URÉIA              | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C | N/C | 4,90 | 800 | 3.920,00 |
| 0022 | CREATININA         | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C | N/C | 4,90 | 800 | 3.920,00 |
| 0023 | GAMA GT            | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C | N/C | 4,90 | 800 | 3.920,00 |
| 0024 | AMILASE            | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C | N/C | 4,90 | 800 | 4.410,00 |
| 0025 | LIPASE             | CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | N/C | N/C | 6,90 | 800 | 5.520,00 |

## Declarações Obrigatórias

| Título                                            | Declaração                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaração de Conhecimento do Edital              | Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.                                                                                 |
| Declaração de Inexistência de Impeditivos         | Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistam fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.                                               |
| Declaração de Não-Emprego de Menores              | Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessete anos. |
| Declaração de elaboração independente de proposta | Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente.                                                                                                                                                                                                                               |
| Declaração (trabalho degradante ou forçado)       | Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.                                                                          |
| Declaração de Veracidade                          | Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.                                                                                                                                      |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - HEMOGRAMA COMPLETO

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 05/07/2023 - 14:59:33 | N/C           | N/C               | 4,500      | R\$ 15,13 | R\$ 68.085,00 | Sim         |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:24:23 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 4,500      | R\$ 15,13 | R\$ 68.085,00 | Sim         |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:43 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA           | 4,500      | R\$ 15,13 | R\$ 68.085,00 | Sim         |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:27 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA     | 4,500      | R\$ 15,13 | R\$ 68.085,00 | Sim         |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:14:33 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 4,500      | R\$ 15,13 | R\$ 68.085,00 | Sim         |

### 0002 - GLICEMIA EM JEJUM

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 05/07/2023 - 15:43:23 | N/C           | N/C               | 4,500      | R\$ 12,90 | R\$ 58.050,00 | Sim         |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:25:03 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 4,500      | R\$ 12,90 | R\$ 58.050,00 | Sim         |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:43 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA           | 4,500      | R\$ 12,90 | R\$ 58.050,00 | Sim         |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:27 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA     | 4,500      | R\$ 12,90 | R\$ 58.050,00 | Sim         |





|                            |                    |                       |         |         |       |           |              |     |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|---------|---------|-------|-----------|--------------|-----|
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:15:05 | SERVIÇO | SERVIÇO | 4.500 | R\$ 12,90 | RS 58.050,00 | Sim |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|---------|---------|-------|-----------|--------------|-----|

#### 0003 - COAGULOGRAMA

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total  | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 05/07/2023 - 15:44:20 | N/C           | N/C               | 1.500      | R\$ 53,17 | RS 79.755,00 | Sim         |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:25:27 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 1.500      | R\$ 53,17 | RS 79.755,00 | Sim         |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:43 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA           | 1.500      | R\$ 53,17 | RS 79.755,00 | Sim         |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:27 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA     | 1.500      | R\$ 53,17 | RS 79.755,00 | Sim         |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:15:36 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 1.500      | R\$ 53,17 | RS 79.755,00 | Sim         |

#### 0004 - LIPIDOGRAMA

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 05/07/2023 - 15:45:34 | N/C           | N/C               | 3.000      | R\$ 56,34 | RS 169.020,00 | Sim         |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:25:54 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 3.000      | R\$ 56,34 | RS 169.020,00 | Sim         |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:43 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA           | 3.000      | R\$ 56,34 | RS 169.020,00 | Sim         |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:27 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA     | 3.000      | R\$ 56,34 | RS 169.020,00 | Sim         |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:16:06 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 3.000      | R\$ 56,34 | RS 169.020,00 | Sim         |

#### 0005 - T4 LIVRE

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total  | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 05/07/2023 - 15:46:38 | N/C           | N/C               | 1.000      | R\$ 35,50 | RS 35.500,00 | Sim         |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:26:24 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 1.000      | R\$ 35,50 | RS 35.500,00 | Sim         |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:43 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA           | 1.000      | R\$ 35,50 | RS 35.500,00 | Sim         |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:27 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA     | 1.000      | R\$ 35,50 | RS 35.500,00 | Sim         |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:16:29 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 1.000      | R\$ 35,50 | RS 35.500,00 | Sim         |

#### 0006 - T4 TOTAL

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total  | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 09/07/2023 - 09:29:28 | N/C           | N/C               | 1.000      | R\$ 37,99 | RS 37.990,00 | Sim         |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:27:00 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 1.000      | R\$ 37,99 | RS 37.990,00 | Sim         |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:43 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA           | 1.000      | R\$ 37,99 | RS 37.990,00 | Sim         |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:27 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA     | 1.000      | R\$ 37,99 | RS 37.990,00 | Sim         |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:16:54 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 1.000      | R\$ 37,99 | RS 37.990,00 | Sim         |

#### 0007 - T3 TOTAL





| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC<br>123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|---------------|----------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 09/07/2023 - 09:31:02 | N/C           | N/C               | 1.000      | R\$ 38,84 | R\$ 38.840,00 | Sim            |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:27:23 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 1.000      | R\$ 38,84 | R\$ 38.840,00 | Sim            |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:43 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA           | 1.000      | R\$ 38,84 | R\$ 38.840,00 | Sim            |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:27 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA     | 1.000      | R\$ 38,84 | R\$ 38.840,00 | Sim            |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:29:31 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 1.000      | R\$ 38,84 | R\$ 38.840,00 | Sim            |

#### 0008 - TSH

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC<br>123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|---------------|----------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 09/07/2023 - 09:31:55 | N/C           | N/C               | 1.000      | R\$ 37,87 | R\$ 37.870,00 | Sim            |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:27:48 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 1.000      | R\$ 37,84 | R\$ 37.840,00 | Sim            |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:43 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA           | 1.000      | R\$ 37,87 | R\$ 37.870,00 | Sim            |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:27 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA     | 1.000      | R\$ 37,87 | R\$ 37.870,00 | Sim            |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:29:55 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 1.000      | R\$ 37,87 | R\$ 37.870,00 | Sim            |

#### 0009 - TOXOPLASMOSE

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC<br>123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|---------------|----------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 09/07/2023 - 09:33:29 | N/C           | N/C               | 1.000      | R\$ 60,39 | R\$ 60.390,00 | Sim            |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:28:12 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 1.000      | R\$ 60,39 | R\$ 60.390,00 | Sim            |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:43 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA           | 1.000      | R\$ 60,39 | R\$ 60.390,00 | Sim            |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:28 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA     | 1.000      | R\$ 60,39 | R\$ 60.390,00 | Sim            |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:18:18 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 1.000      | R\$ 60,39 | R\$ 60.390,00 | Sim            |

#### 0010 - RUBÉOLA

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC<br>123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|---------------|----------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 09/07/2023 - 09:34:36 | N/C           | N/C               | 1.000      | R\$ 58,66 | R\$ 58.660,00 | Sim            |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:28:39 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 1.000      | R\$ 58,66 | R\$ 58.660,00 | Sim            |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:43 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA           | 1.000      | R\$ 58,66 | R\$ 58.660,00 | Sim            |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:28 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA     | 1.000      | R\$ 58,66 | R\$ 58.660,00 | Sim            |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:18:42 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 1.000      | R\$ 58,66 | R\$ 58.660,00 | Sim            |

#### 0011 - CITOMEGALOVÍRUS

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC<br>123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|-----------|---------------|----------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 09/07/2023 - 09:36:41 | N/C    | N/C               | 500        | R\$ 63,10 | R\$ 31.550,00 | Sim            |



|                                    |                    |                       |               |               |     |           |               |     |
|------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|---------------|-----|-----------|---------------|-----|
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA  | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:29:19 | SERVIÇO       | SERVIÇO       | 500 | R\$ 63,10 | R\$ 31.550,00 | Sim |
| G C CHAVES                         | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:43 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA       | 500 | R\$ 63,10 | R\$ 31.550,00 | Sim |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:28 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | 500 | R\$ 63,10 | R\$ 31.550,00 | Sim |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO         | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:19:29 | SERVIÇO       | SERVIÇO       | 500 | R\$ 63,10 | R\$ 31.550,00 | Sim |

#### 0012 - FERRO SÉRICO

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 09/07/2023 - 09:38:15 | N/C           | N/C               | 800        | R\$ 33,60 | R\$ 26.880,00 | Sim         |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:29:35 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 900        | R\$ 33,60 | R\$ 26.880,00 | Sim         |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:43 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA           | 900        | R\$ 33,60 | R\$ 26.880,00 | Sim         |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:28 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA     | 900        | R\$ 33,60 | R\$ 26.880,00 | Sim         |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:19:55 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 900        | R\$ 33,60 | R\$ 26.880,00 | Sim         |

#### 0013 - FERRITINA

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 09/07/2023 - 09:39:21 | N/C           | N/C               | 900        | R\$ 33,85 | R\$ 27.080,00 | Sim         |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:30:05 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 800        | R\$ 33,85 | R\$ 27.080,00 | Sim         |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:43 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA           | 800        | R\$ 33,85 | R\$ 27.080,00 | Sim         |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:28 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA     | 800        | R\$ 33,85 | R\$ 27.080,00 | Sim         |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:20:16 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 800        | R\$ 33,85 | R\$ 27.080,00 | Sim         |

#### 0014 - CKMB

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 09/07/2023 - 09:42:11 | N/C           | N/C               | 500        | R\$ 55,12 | R\$ 27.560,00 | Sim         |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:30:25 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 500        | R\$ 55,12 | R\$ 27.560,00 | Sim         |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:43 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA           | 500        | R\$ 55,12 | R\$ 27.560,00 | Sim         |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:28 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA     | 500        | R\$ 55,12 | R\$ 27.560,00 | Sim         |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:20:41 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 500        | R\$ 55,12 | R\$ 27.560,00 | Sim         |

#### 0015 - TROPONINA I

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo  | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 09/07/2023 - 09:44:08 | N/C     | N/C               | 800        | R\$ 53,13 | R\$ 42.504,00 | Sim         |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:30:51 | SERVIÇO | SERVIÇO           | 800        | R\$ 53,13 | R\$ 42.504,00 | Sim         |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:43 | PRÓPRIO | PRÓPRIA           | 800        | R\$ 53,13 | R\$ 42.504,00 | Sim         |



|                                    |                    |                       |               |               |     |           |               |     |
|------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|---------------|-----|-----------|---------------|-----|
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:28 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | 800 | R\$ 53,13 | R\$ 42.504,00 | Sim |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO         | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:21:11 | SERVIÇO       | SERVIÇO       | 800 | R\$ 53,13 | R\$ 42.504,00 | Sim |

#### 0016 - PSA TOTAL

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 09/07/2023 - 09:44:47 | N/C           | N/C               | 800        | R\$ 40,45 | R\$ 32.360,00 | Sim         |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CCDO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:31:12 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 800        | R\$ 40,45 | R\$ 32.360,00 | Sim         |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:43 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA           | 800        | R\$ 40,45 | R\$ 32.360,00 | Sim         |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:28 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA     | 800        | R\$ 40,45 | R\$ 32.360,00 | Sim         |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:21:34 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 800        | R\$ 40,45 | R\$ 32.360,00 | Sim         |

#### 0017 - CÁLCIO SÉRICO

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 09/07/2023 - 09:45:42 | N/C           | N/C               | 800        | R\$ 18,20 | R\$ 14.560,00 | Sim         |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CCDO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:31:35 | N/C           | N/C               | 800        | R\$ 18,20 | R\$ 14.560,00 | Sim         |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:43 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA           | 800        | R\$ 18,20 | R\$ 14.560,00 | Sim         |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:28 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA     | 800        | R\$ 18,20 | R\$ 14.560,00 | Sim         |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:21:54 | N/C           | N/C               | 800        | R\$ 18,20 | R\$ 14.560,00 | Sim         |

#### 0018 - SÓDIO

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 09/07/2023 - 09:46:29 | N/C           | N/C               | 700        | R\$ 20,49 | R\$ 14.343,00 | Sim         |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CCDO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:31:54 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 700        | R\$ 20,49 | R\$ 14.343,00 | Sim         |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:43 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA           | 700        | R\$ 20,49 | R\$ 14.343,00 | Sim         |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:28 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA     | 700        | R\$ 20,49 | R\$ 14.343,00 | Sim         |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:22:48 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 700        | R\$ 20,49 | R\$ 14.343,00 | Sim         |

#### 0019 - POTÁSSIO

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 09/07/2023 - 09:47:05 | N/C           | N/C               | 800        | R\$ 21,59 | R\$ 17.272,00 | Sim         |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CCDO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:32:12 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 800        | R\$ 21,59 | R\$ 17.272,00 | Sim         |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:44 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA           | 800        | R\$ 21,59 | R\$ 17.272,00 | Sim         |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:28 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA     | 800        | R\$ 21,59 | R\$ 17.272,00 | Sim         |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:23:10 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 800        | R\$ 21,59 | R\$ 17.272,00 | Sim         |





#### 0020 - PROTEÍNA C REATIVA

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 09/07/2023 - 09:49:45 | N/C           | N/C               | 850        | R\$ 28,83 | R\$ 24.505,50 | Sim         |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:32:33 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 850        | R\$ 28,83 | R\$ 24.505,50 | Sim         |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:44 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA           | 850        | R\$ 28,83 | R\$ 24.505,50 | Sim         |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:28 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA     | 850        | R\$ 28,83 | R\$ 24.505,50 | Sim         |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:23:32 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 850        | R\$ 28,83 | R\$ 24.505,50 | Sim         |

#### 0021 - URÉIA

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 09/07/2023 - 09:52:57 | N/C           | N/C               | 800        | R\$ 13,21 | R\$ 10.568,00 | Sim         |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:33:36 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 800        | R\$ 13,21 | R\$ 10.568,00 | Sim         |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:44 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA           | 800        | R\$ 13,21 | R\$ 10.568,00 | Sim         |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:28 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA     | 800        | R\$ 13,21 | R\$ 10.568,00 | Sim         |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:23:59 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 800        | R\$ 13,21 | R\$ 10.568,00 | Sim         |

#### 0022 - CREATININA

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 09/07/2023 - 09:56:48 | N/C           | N/C               | 800        | R\$ 13,00 | R\$ 10.400,00 | Sim         |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:34:41 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 800        | R\$ 13,00 | R\$ 10.400,00 | Sim         |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:44 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA           | 800        | R\$ 13,00 | R\$ 10.400,00 | Sim         |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:28 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA     | 800        | R\$ 13,00 | R\$ 10.400,00 | Sim         |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:24:23 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 800        | R\$ 13,00 | R\$ 10.400,00 | Sim         |

#### 0023 - GAMA GT

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 09/07/2023 - 09:58:22 | N/C           | N/C               | 800        | R\$ 19,47 | R\$ 15.576,00 | Sim         |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:35:08 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 800        | R\$ 19,47 | R\$ 15.576,00 | Sim         |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:44 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA           | 800        | R\$ 19,47 | R\$ 15.576,00 | Sim         |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:28 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA     | 800        | R\$ 19,47 | R\$ 15.576,00 | Sim         |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:24:42 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 800        | R\$ 19,00 | R\$ 15.200,00 | Sim         |

#### 0024 - AMILASE

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|





|                                                |                    |                       |               |               |     |           |               |     |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|---------------|-----|-----------|---------------|-----|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 09/07/2023 - 10:32:31 | N/C           | N/C           | 900 | R\$ 18,92 | R\$ 17.028,00 | Sim |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:35:28 | SERVIÇO       | SERVIÇO       | 900 | R\$ 18,92 | R\$ 17.028,00 | Sim |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:44 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA       | 900 | R\$ 18,92 | R\$ 17.028,00 | Sim |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:28 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | 900 | R\$ 18,92 | R\$ 17.028,00 | Sim |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:25:06 | SERVIÇO       | SERVIÇO       | 900 | R\$ 18,92 | R\$ 17.028,00 | Sim |

#### 0025 - LIPASE

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total   | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 09/07/2023 - 10:03:29 | N/C           | N/C               | 800        | R\$ 30,29 | R\$ 24.232,00 | Sim         |
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 12/07/2023 - 08:35:55 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 800        | R\$ 30,29 | R\$ 24.232,00 | Sim         |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 12/07/2023 - 11:52:44 | PRÓPRIO       | PRÓPRIA           | 800        | R\$ 30,29 | R\$ 24.232,00 | Sim         |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 12/07/2023 - 20:42:28 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA     | 800        | R\$ 30,29 | R\$ 24.232,00 | Sim         |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | 24.392.222/0001-65 | 12/07/2023 - 22:25:28 | SERVIÇO       | SERVIÇO           | 800        | R\$ 30,00 | R\$ 24.000,00 | Sim         |

#### Validade das Propostas

| Fornecedor                                     | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | 12.219.083/0001-93 | 90 dias                    |
| A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | 24.392.222/0001-65 | 90 dias                    |
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | 19.770.568/0001-10 | 90 dias                    |
| G C CHAVES                                     | 41.981.485/0001-29 | 90 dias                    |
| MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | 19.215.329/0001-06 | 90 dias                    |

#### Lances Enviados

##### 0001 - HEMOGRAMA COMPLETO

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                | Situação                                                                                                    |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05/07/2023 - 14:59:33 | 15,13 (proposta) | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 08:24:23 | 15,13 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:43 | 15,13 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 20:42:27 | 15,13 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 22:14:33 | 15,13 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:20:50 | 15,12            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:21:05 | 15,11            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:22:25 | 15,05            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:23:36 | 15,00            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:24:02 | 13,62            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:24:49 | 13,60            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:25:24 | 13,59            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:25:40 | 13,58            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |



|                       |       |                                                                     |                                                                                                             |
|-----------------------|-------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/07/2023 - 09:26:23 | 13,55 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:26:32 | 13,54 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:26:53 | 13,20 | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:27:11 | 13,19 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:27:27 | 13,15 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:27:36 | 13,10 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:27:43 | 13,09 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:28:07 | 13,00 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:28:35 | 12,10 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:28:52 | 11,25 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:28:59 | 12,05 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:29:06 | 11,80 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:29:11 | 11,70 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:29:23 | 11,50 | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:29:30 | 11,60 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:29:37 | 11,40 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:29:42 | 11,35 | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:29:47 | 11,30 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:29:59 | 11,20 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:30:14 | 11,25 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:30:18 | 11,00 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:30:22 | 11,10 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:30:28 | 10,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:30:38 | 10,75 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:30:41 | 10,65 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:30:51 | 10,70 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:30:59 | 10,50 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:31:08 | 10,50 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:31:15 | 10,45 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:31:21 | 10,40 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:31:34 | 10,30 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:32:04 | 10,20 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:32:49 | 10,15 | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:33:01 | 10,10 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:33:08 | 10,00 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:33:32 | 9,80  | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |





|                       |      |                                                                           |                                                                                                                |
|-----------------------|------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/07/2023 - 09:33:47 | 9,89 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:34:01 | 9,80 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:34:12 | 9,79 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:34:36 | 9,70 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:35:21 | 9,69 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:35:32 | 9,60 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:35:56 | 9,59 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:36:24 | 9,50 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:36:50 | 9,49 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:37:01 | 9,40 | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:37:15 | 9,30 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:38:35 | 9,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:38:54 | 8,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:39:52 | 8,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:40:07 | 7,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:41:02 | 7,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:41:28 | 6,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:42:21 | 6,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:43:09 | 5,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:44:15 | 5,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:44:26 | 4,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |

#### 0002 - GLICEMIA EM JEJUM

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                      | Situação                                                                                                       |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05/07/2023 - 15:43:23 | 12,90 (proposta) | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 08:25:03 | 12,90 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:43 | 12,90 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 20:42:27 | 12,90 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Valido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 22:15:05 | 12,90 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F<br>LOPES CARVALHO                        | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:21:04 | 12,89            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:21:15 | 12,88            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:22:27 | 12,85            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:23:45 | 12,50            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:24:51 | 12,45            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:25:09 | 11,51            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |





|                       |       |                                                                           |                                                                                                                |
|-----------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/07/2023 - 09:25:46 | 11,60 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:26:26 | 11,55 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:26:40 | 11,54 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:26:46 | 11,20 | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F<br>LOPES CARVALHO                        | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:26:51 | 11,19 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:27:30 | 11,15 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:27:44 | 11,10 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:27:49 | 11,09 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:28:14 | 11,00 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:28:43 | 10,32 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:28:50 | 10,68 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:29:00 | 10,30 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:29:15 | 10,20 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:29:20 | 10,19 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:29:31 | 10,18 | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:29:43 | 10,10 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:29:52 | 10,00 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:30:08 | 9,90  | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:30:12 | 9,89  | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:30:31 | 9,80  | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:30:45 | 9,70  | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:30:55 | 9,50  | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:31:06 | 9,40  | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:31:21 | 9,03  | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:31:42 | 9,00  | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:32:53 | 8,99  | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:33:12 | 8,90  | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:33:25 | 8,75  | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:33:40 | 8,70  | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:33:54 | 8,69  | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:34:07 | 8,60  | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:34:20 | 8,59  | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:34:43 | 8,50  | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:35:16 | 8,49  | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:35:39 | 8,40  | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:35:50 | 8,39  | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Válido                                                                                                         |



|                       |      |                                                                           |                                                                                                                |
|-----------------------|------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/07/2023 - 09:36:09 | 8,30 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:36:41 | 8,29 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:36:57 | 8,25 | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:37:07 | 8,20 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:38:37 | 8,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:39:07 | 7,99 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:39:53 | 7,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:40:14 | 6,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:41:04 | 6,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:41:55 | 5,99 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:42:23 | 5,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:43:16 | 4,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:44:17 | 4,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:44:45 | 3,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |

## 0003 - COAGULOGRAMA

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                      | Situação                                                                                                       |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05/07/2023 - 15:44:20 | 53,17 (proposta) | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 08:25:27 | 53,17 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:43 | 53,17 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 20:42:27 | 53,17 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Valido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 22:15:36 | 53,17 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F<br>LOPES CARVALHO                        | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:21:13 | 53,16            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:21:24 | 53,15            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:22:30 | 53,10            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:24:02 | 53,00            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:24:53 | 52,84            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:25:16 | 47,80            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:26:11 | 47,84            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:26:27 | 47,82            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:26:46 | 47,81            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:27:15 | 47,80            | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F<br>LOPES CARVALHO                        | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:27:30 | 47,79            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:27:33 | 47,50            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:27:55 | 47,49            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:28:22 | 47,40            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |



|                       |       |                                                                     |                                                                                                             |
|-----------------------|-------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/07/2023 - 09:28:47 | 47,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:28:59 | 46,99 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:29:09 | 46,50 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:29:23 | 46,40 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:29:30 | 46,00 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:29:37 | 45,99 | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:29:51 | 45,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:30:03 | 45,00 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:30:10 | 45,82 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:30:21 | 44,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:30:44 | 44,50 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:30:52 | 44,40 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:31:02 | 44,39 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:31:13 | 44,30 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:31:27 | 44,00 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:31:49 | 43,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:32:51 | 43,80 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:32:58 | 43,50 | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:33:16 | 43,00 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:33:20 | 43,40 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:33:49 | 42,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:34:04 | 42,50 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:34:19 | 42,40 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:34:27 | 42,00 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:34:51 | 41,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:35:07 | 41,70 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:35:24 | 41,50 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:35:44 | 41,50 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:36:17 | 41,50 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:36:35 | 41,49 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:36:58 | 41,40 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:37:06 | 41,00 | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:37:13 | 41,39 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:37:23 | 40,99 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:37:34 | 40,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:37:43 | 40,89 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:38:17 | 40,80 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |





|                       |       |                                                                     |                                                                                                             |
|-----------------------|-------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/07/2023 - 09:36:30 | 40,79 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:38:45 | 40,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:39:16 | 39,99 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:39:19 | 39,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:39:56 | 35,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:40:07 | 37,22 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:40:22 | 34,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:41:06 | 30,90 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:41:49 | 29,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:42:25 | 25,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:43:27 | 24,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:44:19 | 20,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:44:58 | 19,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:46:53 | 15,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:47:16 | 14,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:47:30 | 10,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:48:46 | 9,90  | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |

## 0004 - LIPIDOGRAMA

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                | Situação                                                                                                    |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05/07/2023 - 15:46:34 | 56,34 (proposta) | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 08:25:54 | 56,34 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:43 | 56,34 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 20:42:27 | 56,34 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 22:16:06 | 56,34 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:54:05 | 30,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:54:18 | 29,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:55:02 | 50,00            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:55:10 | 20,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:56:34 | 39,99            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:59:47 | 19,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:00:15 | 15,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:00:43 | 14,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:02:06 | 10,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:02:09 | 39,00            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |



|                       |      |                                                                           |                                                                                                                |
|-----------------------|------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/07/2023 - 10:02:59 | 9,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:03:35 | 7,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:05:14 | 9,00 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:06:30 | 5,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |

#### 0005 - T4 LIVRE

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                      | Situação                                                                                                       |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2023 - 15:46:38 | 35,50 (proposta) | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 08:26:24 | 35,50 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:43 | 35,50 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Válido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 20:42:27 | 35,50 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Válido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 22:16:29 | 35,50 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F<br>LOPES CARVALHO                        | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:54:14 | 20,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:54:31 | 19,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:55:17 | 15,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:55:54 | 30,00            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:56:47 | 21,99            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:59:59 | 14,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:00:18 | 10,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:00:51 | 9,50             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:02:13 | 9,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:02:26 | 24,00            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:03:05 | 8,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:03:50 | 8,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:05:27 | 7,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:07:19 | 7,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |

#### 0006 - T4 TOTAL

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                      | Situação                                                                                                       |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2023 - 09:29:28 | 37,99 (proposta) | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 08:27:00 | 37,99 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:43 | 37,99 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Válido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 20:42:27 | 37,99 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Válido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 22:16:54 | 37,99 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F<br>LOPES CARVALHO                        | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 09:54:22 | 25,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:54:38 | 24,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |





|                       |       |                                                                     |                                                                                                             |
|-----------------------|-------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/07/2023 - 09:55:24 | 20,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 09:56:02 | 35,00 | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:57:05 | 26,99 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:00:05 | 19,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:00:25 | 15,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:01:02 | 14,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:02:18 | 10,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:03:07 | 34,00 | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:03:11 | 9,90  | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:03:56 | 9,00  | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:05:38 | 8,00  | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:07:25 | 7,00  | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |

#### 0007 - T3 TOTAL

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                | Situação                                                                                                    |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2023 - 09:31:02 | 38,84 (proposta) | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 08:27:23 | 38,84 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:43 | 38,84 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 20:42:27 | 38,94 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 22:29:31 | 38,84 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:10:20 | 30,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:10:55 | 29,00            | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:13:29 | 27,19            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:14:45 | 27,10            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:19:00 | 20,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:19:49 | 19,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:20:26 | 10,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:21:40 | 9,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:22:05 | 7,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:22:40 | 8,00             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |

#### 0008 - TSH

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                | Situação                                                                                                    |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2023 - 09:31:55 | 37,87 (proposta) | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 08:27:48 | 37,84 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:43 | 37,87 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |





|                       |                  |                                                                     |                                                                                                             |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/07/2023 - 20:42:27 | 17,87 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 22:29:55 | 27,87 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:10:26 | 35,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:11:09 | 34,00            | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:13:52 | 26,51            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:14:54 | 26,50            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:19:03 | 26,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:19:54 | 19,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:20:30 | 10,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:21:45 | 9,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:22:08 | 7,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:23:01 | 6,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |

#### 0009 - TOXOPLASMOSE

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                | Situação                                                                                                    |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2023 - 09:33:29 | 60,39 (proposta) | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 08:28:12 | 60,39 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:43 | 60,39 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 20:42:28 | 60,39 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 22:18:18 | 60,39 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:10:31 | 50,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:12:17 | 49,00            | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:14:04 | 42,27            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:15:05 | 42,20            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:19:05 | 40,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:19:59 | 39,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:20:35 | 30,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:21:50 | 29,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:22:11 | 10,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:23:24 | 11,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:24:36 | 11,88            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |

#### 0010 - RUBÉOLA

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                | Situação                                                                                                    |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2023 - 09:34:36 | 58,66 (proposta) | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 08:28:39 | 58,66 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |



|                       |                  |                                                                     |                                                                                                             |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/07/2023 - 11:52:43 | 58,66 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Valido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 20:42:28 | 58,66 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Valido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 22:18:42 | 58,66 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:26:27 | 55,00            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:26:46 | 50,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:26:48 | 54,90            | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:27:15 | 49,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:31:59 | 41,06            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:32:15 | 41,00            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:34:53 | 20,06            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |

**0011 - CITOMEGALOVÍRUS**

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                | Situação                                                                                                    |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2023 - 09:36:41 | 63,10 (proposta) | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 08:29:19 | 63,10 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:43 | 63,10 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Valido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 20:42:28 | 63,10 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Valido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 22:19:29 | 63,10 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:26:54 | 53,00            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:27:06 | 50,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:27:34 | 49,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:34:56 | 20,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |

**0012 - FERRO SÉRICO**

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                | Situação                                                                                                    |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2023 - 09:38:15 | 33,60 (proposta) | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 08:29:39 | 33,60 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:43 | 33,60 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Valido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 20:42:28 | 33,60 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 19/07/2023 09:26:20                          |
| 12/07/2023 - 22:19:55 | 33,60 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:27:09 | 30,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:27:34 | 25,00            | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:27:48 | 24,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:30:26 | 24,80            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 19/07/2023 09:26:20                          |
| 13/07/2023 - 10:31:57 | 24,70            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:32:14 | 24,50            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 19/07/2023 09:26:20                          |
| 13/07/2023 - 10:32:32 | 24,40            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                      |





|                       |       |                                                                     |                                                                                                             |
|-----------------------|-------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/07/2023 - 10:33:09 | 24,20 | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 19/07/2023 09:26:20                          |
| 13/07/2023 - 10:33:22 | 24,10 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:34:14 | 24,00 | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 19/07/2023 09:26:20                          |
| 13/07/2023 - 10:35:00 | 15,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 19/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:35:31 | 23,30 | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 19/07/2023 09:26:20                          |

#### 0013 - FERRITINA

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                | Situação                                                                                                    |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2023 - 09:39:21 | 33,85 (proposta) | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 08:30:05 | 33,85 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:43 | 33,85 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Valido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 20:42:28 | 33,85 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Valido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 22:20:18 | 33,85 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:39:11 | 32,50            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:39:31 | 32,40            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:41:08 | 32,20            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:41:27 | 32,10            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:41:51 | 32,00            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:42:03 | 31,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:42:28 | 31,50            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:42:50 | 31,40            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:43:03 | 23,70            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:43:15 | 23,60            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:43:32 | 23,85            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:45:13 | 20,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:45:28 | 19,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:46:05 | 15,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:46:21 | 14,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:47:12 | 10,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:48:50 | 9,99             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:50:03 | 9,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |

#### 0014 - CKMB

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                | Situação |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|----------|
| 09/07/2023 - 09:42:11 | 55,12 (proposta) | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Valido   |





|                       |                  |                                                                     |                                                                                                             |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/07/2023 - 08:30:26 | 55,12 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:43 | 55,12 (proposta) | 41.951.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 20:42:28 | 55,12 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 22:20:41 | 55,12 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:39:19 | 55,00            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:39:43 | 54,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:41:17 | 54,50            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:42:16 | 54,40            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:42:38 | 54,00            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:42:59 | 53,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:43:24 | 38,58            | 41.951.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:43:41 | 38,50            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:43:44 | 45,12            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:45:16 | 35,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:45:40 | 34,80            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:46:09 | 27,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:46:30 | 26,50            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:47:16 | 20,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:47:54 | 19,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:49:14 | 15,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:49:37 | 14,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:50:06 | 9,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:50:46 | 8,30             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:52:23 | 8,50             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:52:37 | 8,40             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:53:14 | 8,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:53:42 | 7,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:55:33 | 7,50             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:55:56 | 7,40             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:57:46 | 7,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:58:09 | 6,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |

#### 0015 - TROPONINA I

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|------|-------|------|----------|
|------|-------|------|----------|



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2023 às 11:08:51.  
Código verificador: 5F8C9F



|                       |                  |                                                                           |                                                                                                                |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2023 - 09:44:08 | 53,13 (proposta) | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 08:30:51 | 53,13 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:43 | 53,13 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Válido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 20:42:28 | 53,13 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Válido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 22:21:11 | 53,13 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F<br>LOPES CARVALHO                        | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:39:27 | 53,00            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:39:52 | 52,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:41:25 | 52,50            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:42:25 | 52,40            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:42:46 | 52,00            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:43:07 | 51,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:43:48 | 37,19            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:43:54 | 51,00            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:44:06 | 37,10            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:44:37 | 43,13            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:45:18 | 30,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:45:47 | 25,00            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:46:12 | 25,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:46:38 | 24,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:47:20 | 20,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:48:06 | 19,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:49:17 | 15,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:49:48 | 14,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:50:10 | 10,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:51:00 | 9,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:52:25 | 9,50             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:52:58 | 9,35             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:53:16 | 9,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:55:16 | 8,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 10:55:42 | 8,50             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |

#### 0016 - PSA TOTAL

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                      | Situação |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------|
| 09/07/2023 - 09:44:47 | 40,45 (proposta) | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Válido   |





|                       |                  |                                                                     |                                                                                                             |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/07/2023 - 08:31:12 | 40,45 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:43 | 40,45 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 20:42:28 | 40,45 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 22:21:34 | 40,45 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:54:29 | 40,40            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:55:07 | 40,30            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:55:55 | 40,15            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:56:14 | 40,10            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:57:05 | 40,00            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:57:26 | 39,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:57:31 | 28,32            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:57:52 | 28,30            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:58:20 | 35,00            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:59:07 | 15,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 10:59:58 | 14,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:01:27 | 10,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:02:04 | 9,30             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:03:18 | 9,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:03:54 | 8,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:05:12 | 8,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:05:34 | 7,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:06:19 | 7,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:06:31 | 6,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:08:23 | 6,89             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:08:43 | 6,80             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |

## 0017 - CÂLCIO SÉRICO

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                | Situação                                                                                                    |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2023 - 09:45:42 | 18,20 (proposta) | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 08:31:35 | 18,20 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:43 | 18,20 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 20:42:28 | 18,20 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 22:21:54 | 18,20 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:03:10 | 18,00            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |





|                       |       |                                                                           |                                                                                                                |
|-----------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/07/2023 - 11:03:32 | 17,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:04:35 | 12,74 | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:04:40 | 17,00 | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:05:00 | 15,00 | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:05:19 | 12,70 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:10:51 | 10,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:11:18 | 9,90  | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:11:47 | 8,00  | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:12:04 | 7,90  | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:12:20 | 14,32 | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:12:39 | 7,00  | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:12:59 | 6,90  | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:13:25 | 6,00  | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:13:55 | 5,90  | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:14:26 | 5,00  | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:14:52 | 4,99  | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |

#### 0018 - SÓDIO

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                      | Situação                                                                                                       |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2023 - 09:46:29 | 20,49 (proposta) | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 08:31:54 | 20,49 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:43 | 20,49 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 20:42:26 | 20,49 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Valido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 22:22:48 | 20,49 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F<br>LOPES CARVALHO                        | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:03:17 | 20,00            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:03:41 | 19,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:04:42 | 14,34            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:04:48 | 19,90            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:05:11 | 15,50            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:05:43 | 14,30            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:10:55 | 10,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:11:27 | 9,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:11:51 | 8,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:12:24 | 7,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |



|                       |      |                                                                     |                                                                                                             |
|-----------------------|------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/07/2023 - 11:12:42 | 7,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:13:07 | 6,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:13:26 | 6,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:14:02 | 5,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:14:22 | 5,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:15:05 | 4,99 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |

#### 0019 - POTÁSSIO

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                | Situação                                                                                                    |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2023 - 09:47:08 | 21,59 (proposta) | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 08:32:12 | 21,59 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:44 | 21,59 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 20:42:28 | 21,59 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 22:23:10 | 21,59 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:12:41 | 21,50            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:12:49 | 21,00            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:13:08 | 15,11            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:13:21 | 15,00            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:18:57 | 10,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:19:28 | 9,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:20:15 | 8,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:20:33 | 7,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:22:06 | 7,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:22:18 | 6,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:22:49 | 6,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:23:12 | 5,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:24:24 | 5,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:24:40 | 4,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |

#### 0020 - PROTEÍNA C REATIVA

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                | Situação                                                                                                    |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2023 - 09:49:45 | 28,83 (proposta) | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 08:32:53 | 28,83 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:44 | 28,83 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 20:42:28 | 28,83 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |





|                       |                  |                                                                     |                                                                                                             |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/07/2023 - 22:23:32 | 28,52 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:12:53 | 28,80            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:12:57 | 28,00            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:13:22 | 20,18            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:13:35 | 27,50            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:13:46 | 20,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:19:00 | 15,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat: 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:19:38 | 14,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:20:17 | 10,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat: 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:20:54 | 9,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:20:58 | 9,99             | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:22:10 | 7,90             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat: 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:22:27 | 6,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:22:52 | 6,90             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat: 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:23:19 | 5,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:24:27 | 5,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat: 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:24:49 | 4,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |

## 0021 - URÉIA

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                | Situação                                                                                                    |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2023 - 09:52:57 | 13,21 (proposta) | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 08:33:36 | 13,21 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat: 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:44 | 13,21 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 20:42:28 | 13,21 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI             | Válido                                                                                                      |
| 12/07/2023 - 22:23:59 | 13,21 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:31:56 | 13,20            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:32:17 | 13,10            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:32:36 | 9,25             | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:32:57 | 9,20             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:34:44 | 9,10             | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F LOPES CARVALHO                     | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:35:16 | 7,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat: 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:35:41 | 9,10             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:36:00 | 6,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:36:57 | 5,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat: 18/07/2023 14:58:42 |





13/07/2023 - 11:37:10 4,90 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB  
SERVICOS LABORATORIAIS E  
CLINICOS LTDA Valido

#### 0022 - CREATININA

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                      | Situação                                                                                                       |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2023 - 09:56:48 | 13,00 (proposta) | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 08:34:41 | 13,00 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:44 | 13,00 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 20:42:28 | 13,00 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Valido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 22:24:23 | 13,00 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F<br>LOPES CARVALHO                        | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:32:05 | 12,99            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:32:24 | 12,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:32:52 | 9,10             | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:33:05 | 9,00             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:35:19 | 7,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:58:26 | 6,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:38:50 | 5,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:37:19 | 4,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |

#### 0023 - GAMA GT

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                      | Situação                                                                                                       |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2023 - 09:56:22 | 19,47 (proposta) | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 08:35:08 | 19,47 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:44 | 19,47 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 20:42:28 | 19,47 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Valido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 22:24:42 | 19,00 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F<br>LOPES CARVALHO                        | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:32:23 | 18,99            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:32:32 | 18,90            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:33:05 | 13,93            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:33:35 | 13,50            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:34:20 | 13,48            | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F<br>LOPES CARVALHO                        | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:34:35 | 13,40            | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:35:22 | 10,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:36:35 | 9,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:37:02 | 7,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:37:26 | 6,90             | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:38:12 | 5,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |



13/07/2023 - 11:38:28 4,90 19.776.568/0001-10 - CIM-LAB  
SERVICOS LABORATORIAIS E  
CLINICOS LTDA Valido

#### 0024 - AMILASE

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                      | Situação                                                                                                       |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2023 - 10:02:31 | 18,92 (proposta) | 19.776.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 08:35:28 | 18,92 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:44 | 18,92 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 20:42:28 | 18,92 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Valido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 22:25:06 | 18,92 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F<br>LOPES CARVALHO                        | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:42:43 | 18,90            | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F<br>LOPES CARVALHO                        | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:44:06 | 13,24            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:44:08 | 18,80            | 19.776.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:44:28 | 13,20            | 19.776.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:45:15 | 18,00            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:48:16 | 13,19            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:48:30 | 13,10            | 19.776.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:49:40 | 10,00            | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:50:04 | 9,90             | 19.776.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:50:16 | 7,90             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:50:41 | 6,80             | 19.776.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:51:03 | 5,00             | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:51:44 | 4,90             | 19.776.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |

#### 0025 - LIPASE

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                      | Situação                                                                                                       |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2023 - 10:03:21 | 30,29 (proposta) | 19.776.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 08:35:55 | 30,29 (proposta) | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO LTDA                 | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos<br>apresentados no chat, 18/07/2023 14:58:42 |
| 12/07/2023 - 11:52:44 | 30,29 (proposta) | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 20:42:28 | 30,29 (proposta) | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Valido                                                                                                         |
| 12/07/2023 - 22:25:28 | 30,00 (proposta) | 24.392.222/0001-65 - A EVELYNE F<br>LOPES CARVALHO                        | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:44:12 | 21,20            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:44:20 | 29,90            | 19.776.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:44:36 | 21,10            | 19.776.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:45:42 | 25,00            | 19.215.329/0001-06 - MEGALAB<br>LABORATORIO CLINICO EIRELI                | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:48:06 | 21,09            | 41.981.485/0001-29 - G C CHAVES                                           | Valido                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:48:22 | 21,00            | 19.776.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | Valido                                                                                                         |



|                       |       |                                                                     |                                                                                                             |
|-----------------------|-------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/07/2023 - 11:49:53 | 15,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:50:15 | 14,90 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:50:25 | 10,00 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:50:47 | 9,90  | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:51:07 | 7,00  | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | Cancelado - Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. 18/07/2023 14:58:42 |
| 13/07/2023 - 11:51:52 | 6,90  | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Válido                                                                                                      |

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora             | Enviado por                                                         | Arquivo                             |
|------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 0004 | 14/07/2023 - 09:53:52 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | PROPOSTA READEQUADA ASS.pdf         |
| 0005 | 14/07/2023 - 09:54:15 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | PROPOSTA READEQUADA ASS.pdf         |
| 0006 | 14/07/2023 - 09:54:40 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | PROPOSTA READEQUADA ASS.pdf         |
| 0007 | 14/07/2023 - 09:55:04 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | PROPOSTA READEQUADA ASS.pdf         |
| 0009 | 14/07/2023 - 09:55:20 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | PROPOSTA READEQUADA ASS.pdf         |
| 0010 | 14/07/2023 - 09:55:30 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | PROPOSTA READEQUADA ASS.pdf         |
| 0012 | 14/07/2023 - 09:55:58 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | PROPOSTA READEQUADA ASS.pdf         |
| 0011 | 14/07/2023 - 09:56:13 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | PROPOSTA READEQUADA ASS.pdf         |
| 0013 | 14/07/2023 - 09:56:39 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | PROPOSTA READEQUADA ASS.pdf         |
| 0015 | 14/07/2023 - 09:56:56 | 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA              | PROPOSTA READEQUADA ASS.pdf         |
| 0001 | 14/07/2023 - 11:02:21 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA.pdf |
| 0002 | 14/07/2023 - 11:02:36 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA.pdf |
| 0003 | 14/07/2023 - 11:02:52 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA.pdf |
| 0008 | 14/07/2023 - 11:03:20 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA.pdf |
| 0014 | 14/07/2023 - 11:03:49 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA.pdf |
| 0016 | 14/07/2023 - 11:04:06 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA.pdf |
| 0017 | 14/07/2023 - 11:04:33 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA.pdf |
| 0018 | 14/07/2023 - 11:04:51 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA.pdf |
| 0019 | 14/07/2023 - 11:05:19 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA.pdf |
| 0020 | 14/07/2023 - 11:05:41 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA.pdf |
| 0021 | 14/07/2023 - 11:06:04 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA.pdf |
| 0022 | 14/07/2023 - 11:06:22 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA.pdf |





|      |                       |                                                                           |                                        |
|------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 0023 | 14/07/2023 - 11:06:36 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS -<br>READEQUADA.pdf |
| 0024 | 14/07/2023 - 11:06:52 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS -<br>READEQUADA.pdf |
| 0025 | 14/07/2023 - 11:07:10 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS -<br>READEQUADA.pdf |
| 0004 | 18/07/2023 - 15:09:42 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS -<br>READEQUADA.pdf |
| 0005 | 18/07/2023 - 15:10:42 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS -<br>READEQUADA.pdf |
| 0006 | 18/07/2023 - 15:11:06 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS -<br>READEQUADA.pdf |
| 0007 | 18/07/2023 - 15:11:44 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS -<br>READEQUADA.pdf |
| 0009 | 18/07/2023 - 15:12:08 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS -<br>READEQUADA.pdf |
| 0010 | 18/07/2023 - 15:12:39 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS -<br>READEQUADA.pdf |
| 0011 | 18/07/2023 - 15:13:09 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS -<br>READEQUADA.pdf |
| 0013 | 18/07/2023 - 15:13:29 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS -<br>READEQUADA.pdf |
| 0015 | 18/07/2023 - 15:14:16 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS -<br>READEQUADA.pdf |
| 0012 | 19/07/2023 - 11:01:39 | 19.770.568/0001-10 - CIM-LAB<br>SERVICOS LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | PROPOSTA DE PREÇOS -<br>READEQUADA.pdf |

## Documentos dos Fornecedores

| Fornecedor                                           | Data/Hora          | Enviado por                           | Número | Órgão de<br>Expedição | Data de<br>Expedição | DI. de Validade | Arquivo                                                                    |
|------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|--------|-----------------------|----------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|
| CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO<br>LTDA              | 12/07/2023 - 09:20 | JOÃO RICARDO PINHEIRO<br>CAMPOS SOUSA | -      | -                     | -                    | -               | Documentos<br>de<br>habilitação<br>conforme<br>editais<br>(versão<br>v000) |
| CIM-LAB SERVICOS<br>LABORATORIAIS E<br>CLINICOS LTDA | 12/07/2023 - 15:09 | FILIPPE LOURENÇO<br>BEZERRA PINHEIRO  | -      | -                     | -                    | -               | Documentos<br>de<br>habilitação<br>conforme<br>editais<br>(versão<br>v000) |
| MEGALAB LABORATORIO<br>CLINICO EIRELI                | 12/07/2023 - 20:38 | Natanael Lima Evangelista             | -      | -                     | -                    | -               | Documentos<br>de<br>habilitação<br>conforme<br>editais<br>(versão<br>v000) |

## Inabilitados / Desclassificados

| Data                                                                        | Fornecedor                              | CNPJ               | Detalhe                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| 18/07/2023 - 14:58:42                                                       | CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODO<br>LTDA | 12.218.083/0001-93 | Abrangendo todo o processo |
| Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat. |                                         |                    |                            |
| 19/07/2023 - 09:26:20                                                       | MEGALAB LABORATORIO<br>CLINICO EIRELI   | 19.215.329/0001-06 | Item 0012 - FERRO SERRILHO |
| Desclassificação: Empresa licitante não apresentou proposta adequada        |                                         |                    |                            |

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões



## Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso            | Contrarrazão       |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 19/07/2023 - 12:41  | 24/07/2023 - 17:00 | 27/07/2023 - 17:00 |

## 0004 - LIPIDOGRAMA

### Intenções de Recurso

| CNPJ                                                   | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Julgamento |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODC LTDA | 19/07/2023 - 12:27:03 | BOM DIA SR PREGOEIRO VAMOS ABRIR A INTENÇÃO DO RECURSO ATRAVÉS DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA, ONDE SE DEU QUE FOMOS DESCLASSIFICADO EM 3 REQUISITOS 1 - A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, ONDE NO EDITAL CONSTA ATÉ 5 DIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA MESMA, ONDE A MESMA JÁ ESTÁ REGULARIZADA, 2 - AS NOTAS EXPLICATIVAS ESTÁ DENTRO DA ECD ESTÁ DEVIDAMENTE RESGUARDADO, 3 NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ONDE A MESMA FOI APRESENTADA, SE DA PELO FATO DA EMPRESA TER PRESTADO O SERVIÇO NA CIDADE EM CONTRATAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA PANDEMIA COVID 19, POSTERIORMENTE FINALIZADO ESTE CONTRATO FOI ADITIVADO O NOVO CONTRATO NO ANO SEGUINTE. | Deferido   |

## 0005 - T4 LIVRE

### Intenções de Recurso

| CNPJ                                                   | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Julgamento |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODC LTDA | 19/07/2023 - 12:27:37 | BOM DIA SR PREGOEIRO VAMOS ABRIR A INTENÇÃO DO RECURSO ATRAVÉS DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA, ONDE SE DEU QUE FOMOS DESCLASSIFICADO EM 3 REQUISITOS 1 - A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, ONDE NO EDITAL CONSTA ATÉ 5 DIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA MESMA, ONDE A MESMA JÁ ESTÁ REGULARIZADA, 2 - AS NOTAS EXPLICATIVAS ESTÁ DENTRO DA ECD ESTÁ DEVIDAMENTE RESGUARDADO, 3 NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ONDE A MESMA FOI APRESENTADA, SE DA PELO FATO DA EMPRESA TER PRESTADO O SERVIÇO NA CIDADE EM CONTRATAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA PANDEMIA COVID 19, POSTERIORMENTE FINALIZADO ESTE CONTRATO FOI ADITIVADO O NOVO CONTRATO NO ANO SEGUINTE. | Deferido   |

## 0006 - T4 TOTAL

### Intenções de Recurso

| CNPJ                                                   | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Julgamento |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODC LTDA | 19/07/2023 - 12:28:12 | BOM DIA SR PREGOEIRO VAMOS ABRIR A INTENÇÃO DO RECURSO ATRAVÉS DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA, ONDE SE DEU QUE FOMOS DESCLASSIFICADO EM 3 REQUISITOS 1 - A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, ONDE NO EDITAL CONSTA ATÉ 5 DIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA MESMA, ONDE A MESMA JÁ ESTÁ REGULARIZADA, 2 - AS NOTAS EXPLICATIVAS ESTÁ DENTRO DA ECD ESTÁ DEVIDAMENTE RESGUARDADO, 3 NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ONDE A MESMA FOI APRESENTADA, SE DA PELO FATO DA EMPRESA TER PRESTADO O SERVIÇO NA CIDADE EM CONTRATAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA PANDEMIA COVID 19, POSTERIORMENTE FINALIZADO ESTE CONTRATO FOI ADITIVADO O NOVO CONTRATO NO ANO SEGUINTE. | Deferido   |

## 0007 - T3 TOTAL

### Intenções de Recurso

| CNPJ                                                   | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Julgamento |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODC LTDA | 19/07/2023 - 12:28:46 | BOM DIA SR PREGOEIRO VAMOS ABRIR A INTENÇÃO DO RECURSO ATRAVÉS DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA, ONDE SE DEU QUE FOMOS DESCLASSIFICADO EM 3 REQUISITOS 1 - A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, ONDE NO EDITAL CONSTA ATÉ 5 DIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA MESMA, ONDE A MESMA JÁ ESTÁ REGULARIZADA, 2 - AS NOTAS EXPLICATIVAS ESTÁ DENTRO DA ECD ESTÁ DEVIDAMENTE RESGUARDADO, 3 NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ONDE A MESMA FOI APRESENTADA, SE DA PELO FATO DA EMPRESA TER PRESTADO O SERVIÇO NA CIDADE EM CONTRATAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA PANDEMIA COVID 19, POSTERIORMENTE FINALIZADO ESTE CONTRATO FOI ADITIVADO O NOVO CONTRATO NO ANO SEGUINTE. | Deferido   |





## 0009 - TOXOPLASMOSE

### Intenções de Recurso

| CNPJ                                                   | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Julgamento |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA | 19/07/2023 - 12:29:18 | BOM DIA SR PREGOEIRO VAMOS ABRIR A INTENÇÃO DO RECURSO ATRAVES DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA, ONDE SE DEU QUE FOMOS DESCLASSIFICADO EM 3 REQUISITOS. 1 - A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, ONDE NO EDIL CONSTA ATÉ 5 DIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA MESMA, ONDE A MESMA JÁ ESTÁ REGULARIZADA, 2 - AS NOTAS EXPLICATIVAS ESTÁ DENTRO DA ECD ESTÁ DEVIDAMENTE RESGUARDADO, 3 NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ONDE A MESMA FOI APRESENTADA, SE DA PELO FATO DA EMPRESA TER PRESTADO O SERVIÇO NA CIDADE EM CONTRATAÇÃO DE EMERGENCIA NA PANDEMIA COVID 19, POSTERIORMENTE FINALIZADO ESTE CONTRATO FOI ADITIVADO O NOVO CONTRATO NO ANO SEGUINTE. | Deferido   |

## 0010 - RUBÉOLA

### Intenções de Recurso

| CNPJ                                                   | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Julgamento |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA | 19/07/2023 - 12:29:41 | BOM DIA SR PREGOEIRO VAMOS ABRIR A INTENÇÃO DO RECURSO ATRAVES DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA, ONDE SE DEU QUE FOMOS DESCLASSIFICADO EM 3 REQUISITOS. 1 - A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, ONDE NO EDIL CONSTA ATÉ 5 DIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA MESMA, ONDE A MESMA JÁ ESTÁ REGULARIZADA, 2 - AS NOTAS EXPLICATIVAS ESTÁ DENTRO DA ECD ESTÁ DEVIDAMENTE RESGUARDADO, 3 NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ONDE A MESMA FOI APRESENTADA, SE DA PELO FATO DA EMPRESA TER PRESTADO O SERVIÇO NA CIDADE EM CONTRATAÇÃO DE EMERGENCIA NA PANDEMIA COVID 19, POSTERIORMENTE FINALIZADO ESTE CONTRATO FOI ADITIVADO O NOVO CONTRATO NO ANO SEGUINTE. | Deferido   |

## 0011 - CITOMEGALOVÍRUS

### Intenções de Recurso

| CNPJ                                                   | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Julgamento |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA | 19/07/2023 - 12:30:14 | BOM DIA SR PREGOEIRO VAMOS ABRIR A INTENÇÃO DO RECURSO ATRAVES DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA, ONDE SE DEU QUE FOMOS DESCLASSIFICADO EM 3 REQUISITOS. 1 - A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, ONDE NO EDIL CONSTA ATÉ 5 DIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA MESMA, ONDE A MESMA JÁ ESTÁ REGULARIZADA, 2 - AS NOTAS EXPLICATIVAS ESTÁ DENTRO DA ECD ESTÁ DEVIDAMENTE RESGUARDADO, 3 NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ONDE A MESMA FOI APRESENTADA, SE DA PELO FATO DA EMPRESA TER PRESTADO O SERVIÇO NA CIDADE EM CONTRATAÇÃO DE EMERGENCIA NA PANDEMIA COVID 19, POSTERIORMENTE FINALIZADO ESTE CONTRATO FOI ADITIVADO O NOVO CONTRATO NO ANO SEGUINTE. | Deferido   |

## 0012 - FERRO SÉRICO

### Intenções de Recurso

| CNPJ                                                   | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Julgamento |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 12.219.083/0001-93 - CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA | 19/07/2023 - 12:30:40 | BOM DIA SR PREGOEIRO VAMOS ABRIR A INTENÇÃO DO RECURSO ATRAVES DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA, ONDE SE DEU QUE FOMOS DESCLASSIFICADO EM 3 REQUISITOS. 1 - A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, ONDE NO EDIL CONSTA ATÉ 5 DIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA MESMA, ONDE A MESMA JÁ ESTÁ REGULARIZADA, 2 - AS NOTAS EXPLICATIVAS ESTÁ DENTRO DA ECD ESTÁ DEVIDAMENTE RESGUARDADO, 3 NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ONDE A MESMA FOI APRESENTADA, SE DA PELO FATO DA EMPRESA TER PRESTADO O SERVIÇO NA CIDADE EM CONTRATAÇÃO DE EMERGENCIA NA PANDEMIA COVID 19, POSTERIORMENTE FINALIZADO ESTE CONTRATO FOI ADITIVADO O NOVO CONTRATO NO ANO SEGUINTE. | Deferido   |

## 0013 - FERRITINA





## Intenções de Recurso

| CNPJ                                                            | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Julgamento |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 12.219.083/0001-93 -<br>CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODD<br>LTDA | 19/07/2023 - 12:31:09 | BOM DIA SR PREGOEIRO VAMOS ABRIR A INTENÇÃO DO RECURSO ATRAVÉS DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA, ONDE SE DEU QUE FOMOS DESCLASSIFICADO EM 3 REQUISITOS. 1 - A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, ONDE NO EDIL CONSTA ATÉ 5 DIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA MESMA, ONDE A MESMA JÁ ESTÁ REGULARIZADA. 2 - AS NOTAS EXPLICATIVAS ESTÁ DENTRO DA ECD ESTÁ DEVIDAMENTE RESGUARDADO. 3 NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ONDE A MESMA FOI APRESENTADA, SE DÁ PELO FATO DA EMPRESA TER PRESTADO O SERVIÇO NA CIDADE EM CONTRATAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA PANDEMIA COVID 19. POSTERIORMENTE FINALIZADO ESTE CONTRATO FOI ADITIVADO O NOVO CONTRATO NO ANO SEGUINTE. | Deferido   |

## 0015 - TROPONINA I

## Intenções de Recurso

| CNPJ                                                            | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Julgamento |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 12.219.083/0001-93 -<br>CLINICA DE<br>IMAGENOLOGIA CODD<br>LTDA | 19/07/2023 - 12:32:09 | BOM DIA SR PREGOEIRO VAMOS ABRIR A INTENÇÃO DO RECURSO ATRAVÉS DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA, ONDE SE DEU QUE FOMOS DESCLASSIFICADO EM 3 REQUISITOS. 1 - A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, ONDE NO EDIL CONSTA ATÉ 5 DIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA MESMA, ONDE A MESMA JÁ ESTÁ REGULARIZADA. 2 - AS NOTAS EXPLICATIVAS ESTÁ DENTRO DA ECD ESTÁ DEVIDAMENTE RESGUARDADO. 3 NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ONDE A MESMA FOI APRESENTADA, SE DÁ PELO FATO DA EMPRESA TER PRESTADO O SERVIÇO NA CIDADE EM CONTRATAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA PANDEMIA COVID 19. POSTERIORMENTE FINALIZADO ESTE CONTRATO FOI ADITIVADO O NOVO CONTRATO NO ANO SEGUINTE. | Deferido   |

## Chat

| Data                  | Apelido   | Frase                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/07/2023 - 09:03:15 | Pregoeiro | Bom dia Srs licitantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 13/07/2023 - 09:03:38 | Pregoeiro | Estaromos iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico, nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 13/07/2023 - 09:03:43 | Pregoeiro | Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das proximas Sessões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 13/07/2023 - 09:03:51 | Pregoeiro | Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.         |
| 13/07/2023 - 09:04:01 | Pregoeiro | É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.                                                                                                                                                       |
| 13/07/2023 - 09:04:08 | Pregoeiro | Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determina as condições deste Edital e nos termos Decreto Municipal nº 021 de 16 de junho de 2020, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.                                                     |
| 13/07/2023 - 09:04:15 | Pregoeiro | Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conflito, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (impedimento inequívoco), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.                       |
| 13/07/2023 - 09:04:22 | Pregoeiro | Na presente licitação, será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 e parágrafos do Decreto Municipal nº 021 de 16 de junho de 2020.                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:04:31 | Pregoeiro | Ressalto a responsabilidade das empresas pela idoneidade das propostas, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:04:37 | Pregoeiro | Art. 49. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:                                                                           |
| 13/07/2023 - 09:04:47 | Pregoeiro | I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços; II - não entregar a documentação exigida no edital; III - apresentar documentação falsa; IV - causar o atraso na execução do objeto; V - não manter a proposta; VI - falhar na execução do contrato; VII - fraudar a execução do contrato; VIII - comportar-se de modo inidôneo; IX - declarar informações falsas; e X - cometer fraude fiscal. |
| 13/07/2023 - 09:04:54 | Pregoeiro | Enquanto os Srs. Licitantes, fazem a leitura das informações dadas, faremos a análise das propostas cadastradas.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 13/07/2023 - 09:08:59 | Sistema   | O processo está em fase de análise das propostas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 09:20:14 | Sistema   | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 13/07/2023 - 09:20:14 | Sistema   | Conforme Art. 22 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31, No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.                                                                  |
| 13/07/2023 - 09:20:14 | Sistema   | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.                                                                                                                                                                                                                                                                           |



|                       |           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/07/2023 - 09:20:14 | Sistema   | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos. |
| 13/07/2023 - 09:20:26 | Pregoeiro | Daremos início a fase de lances                                                                                                                                                                                                                                 |
| 13/07/2023 - 09:20:29 | Sistema   | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 09:20:30 | Sistema   | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 09:20:30 | Sistema   | O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 09:46:28 | Sistema   | O item 0001 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:46:46 | Sistema   | O item 0002 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:48:47 | Sistema   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 10,00 para o item 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                                                                                                                             |
| 13/07/2023 - 09:50:47 | Sistema   | O item 0003 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 09:53:25 | Sistema   | O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 09:53:25 | Sistema   | O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa                                                                                                                                                                                           |
| 13/07/2023 - 09:53:27 | Sistema   | O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 09:53:27 | Sistema   | O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 10:08:27 | Sistema   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 5,00 para o item 0004 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                                                                                                                              |
| 13/07/2023 - 10:08:32 | Sistema   | O item 0004 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:08:39 | Sistema   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 7,00 para o item 0005 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                                                                                                                              |
| 13/07/2023 - 10:08:46 | Sistema   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 7,00 para o item 0006 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                                                                                                                              |
| 13/07/2023 - 10:09:20 | Sistema   | O item 0005 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:09:26 | Sistema   | O item 0006 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:09:49 | Sistema   | O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 10:09:50 | Sistema   | O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 10:09:51 | Sistema   | O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 10:24:40 | Sistema   | O item 0007 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:25:01 | Sistema   | O item 0008 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:25:44 | Sistema   | O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 10:25:56 | Sistema   | O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 10:26:37 | Sistema   | O item 0009 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:26:48 | Sistema   | O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 10:36:54 | Sistema   | O item 0010 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:36:57 | Sistema   | O item 0011 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:37:06 | Sistema   | O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 10:37:08 | Sistema   | O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 10:37:08 | Sistema   | O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 10:37:33 | Sistema   | O item 0012 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:52:06 | Sistema   | O item 0013 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 10:53:17 | Sistema   | O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 10:57:42 | Sistema   | O item 0015 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:06:10 | Sistema   | O item 0014 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:02:40 | Sistema   | O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 11:02:42 | Sistema   | O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 11:10:44 | Sistema   | O item 0016 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:12:07 | Sistema   | O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 11:12:08 | Sistema   | O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 11:16:54 | Sistema   | O item 0017 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:17:06 | Sistema   | O item 0018 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:26:41 | Sistema   | O item 0019 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:26:51 | Sistema   | O item 0020 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:28:47 | Sistema   | O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 11:28:49 | Sistema   | O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 11:28:50 | Sistema   | O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |
| 13/07/2023 - 11:39:10 | Sistema   | O item 0021 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:39:19 | Sistema   | O item 0022 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:40:28 | Sistema   | O item 0023 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/07/2023 - 11:41:32 | Sistema   | O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                          |





|                       |           |                                                                                                                                                    |
|-----------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/07/2023 - 11:41:33 | Sistema   | O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                             |
| 13/07/2023 - 11:53:46 | Sistema   | O item 0024 foi encerrado.                                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:53:54 | Sistema   | O item 0025 foi encerrado.                                                                                                                         |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0001 teve como arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA - ME com lance de R\$ 4,90.                                       |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0002 teve como arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA - ME com lance de R\$ 3,90.                                       |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0003 teve como arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA - ME com lance de R\$ 9,90.                                       |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0004 teve como arrematante CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 5,00.                                                |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0005 teve como arrematante CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 7,00.                                                |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0006 teve como arrematante CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 7,00.                                                |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0007 teve como arrematante CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 7,00.                                                |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0008 teve como arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA - ME com lance de R\$ 6,90.                                       |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0009 teve como arrematante CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 10,00.                                               |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0010 teve como arrematante CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 20,00.                                               |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0011 teve como arrematante CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 20,00.                                               |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0012 teve como arrematante CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 15,00.                                               |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0013 teve como arrematante CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 9,00.                                                |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0014 teve como arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA - ME com lance de R\$ 6,90.                                       |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0015 teve como arrematante CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 8,50.                                                |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0016 teve como arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA - ME com lance de R\$ 6,80.                                       |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0017 teve como arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA - ME com lance de R\$ 4,99.                                       |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0018 teve como arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA - ME com lance de R\$ 4,99.                                       |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0019 teve como arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA - ME com lance de R\$ 4,90.                                       |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0020 teve como arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA - ME com lance de R\$ 4,90.                                       |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0021 teve como arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA - ME com lance de R\$ 4,90.                                       |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0022 teve como arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA - ME com lance de R\$ 4,90.                                       |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0023 teve como arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA - ME com lance de R\$ 4,90.                                       |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0024 teve como arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA - ME com lance de R\$ 4,90.                                       |
| 13/07/2023 - 11:55:34 | Sistema   | O item 0025 teve como arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA - ME com lance de R\$ 6,90.                                       |
| 13/07/2023 - 11:55:36 | Sistema   | Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.                                                                               |
| 13/07/2023 - 11:56:12 | Sistema   | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 13/07/2023 às 13:58.                                                                |
| 13/07/2023 - 11:56:23 | Pregoeiro | Abriremos o prazo para negociação                                                                                                                  |
| 13/07/2023 - 14:12:46 | Pregoeiro | Vencido o prazo de negociação. Daremos continuidade ao Certame.                                                                                    |
| 13/07/2023 - 14:37:05 | Pregoeiro | Srs Licitantes, devido outro processo licitatório marcado para agora 14:30hrs. Suspendemos a sessão. Daremos continuidade dia 14.07.2023 às 09hrs. |
| 14/07/2023 - 09:10:22 | Pregoeiro | Bom dia Srs licitantes                                                                                                                             |
| 14/07/2023 - 09:10:38 | Pregoeiro | Daremos continuidade ao certame.                                                                                                                   |
| 14/07/2023 - 09:10:55 | Pregoeiro | Abriremos o prazo para o envio da proposta adequada.                                                                                               |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                          |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                          |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                          |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                          |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                          |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                          |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                          |





|                       |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0008. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                                                                                                                                                                                                 |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                                                                                                                                                                                                 |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                                                                                                                                                                                                 |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0011. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                                                                                                                                                                                                 |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                                                                                                                                                                                                 |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                                                                                                                                                                                                 |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0014. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                                                                                                                                                                                                 |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0015. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                                                                                                                                                                                                 |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0016. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                                                                                                                                                                                                 |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0017. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                                                                                                                                                                                                 |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0018. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                                                                                                                                                                                                 |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0019. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                                                                                                                                                                                                 |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0020. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                                                                                                                                                                                                 |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0021. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                                                                                                                                                                                                 |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0022. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                                                                                                                                                                                                 |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0023. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                                                                                                                                                                                                 |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0024. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                                                                                                                                                                                                 |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0025. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 14/07/2023.                                                                                                                                                                                                                 |
| 14/07/2023 - 09:11:15 | Sistema   | Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 14/07/2023 - 09:53:52 | Sistema   | A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 09:54:15 | Sistema   | A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 09:54:40 | Sistema   | A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 09:55:04 | Sistema   | A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 09:55:20 | Sistema   | A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 09:55:30 | Sistema   | A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 09:55:58 | Sistema   | A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 09:56:13 | Sistema   | A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 09:56:39 | Sistema   | A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 09:56:58 | Sistema   | A proposta readequada do item 0015 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 11:02:21 | Sistema   | A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 11:02:36 | Sistema   | A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 11:02:52 | Sistema   | A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 11:03:20 | Sistema   | A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 11:03:49 | Sistema   | A proposta readequada do item 0014 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 11:04:06 | Sistema   | A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 11:04:33 | Sistema   | A proposta readequada do item 0017 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 11:04:51 | Sistema   | A proposta readequada do item 0018 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 11:05:19 | Sistema   | A proposta readequada do item 0019 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 11:05:41 | Sistema   | A proposta readequada do item 0020 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 11:06:04 | Sistema   | A proposta readequada do item 0021 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 11:06:22 | Sistema   | A proposta readequada do item 0022 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 11:06:36 | Sistema   | A proposta readequada do item 0023 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 11:06:52 | Sistema   | A proposta readequada do item 0024 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 11:07:10 | Sistema   | A proposta readequada do item 0025 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/07/2023 - 11:23:10 | Pregoeiro | Faremos análise das proposta anexados.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 17/07/2023 - 12:19:37 | Pregoeiro | boa tarde Srs Licitantes, devido a queda de conexão com provedor de internet, ficamos impossibilitados de darmos continuidade ai certame. Diante dos fatos, daremos continuidade dia 18.07.2023 às 14hrs.                                                                                                                 |
| 18/07/2023 - 14:00:33 | Pregoeiro | Bom dia Srs licitantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 18/07/2023 - 14:00:48 | Pregoeiro | Faremos a análise da proposta anexada.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 18/07/2023 - 14:19:03 | Pregoeiro | Proposta em acordo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 18/07/2023 - 14:19:14 | Pregoeiro | Passaremos para a análise dos documentos de habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 18/07/2023 - 14:51:39 | Pregoeiro | Após análise dos documentos de habilitação da empresa CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA - EPP/SS, constatou-se o seguinte:                                                                                                                                                                                                |
| 18/07/2023 - 14:57:20 | Pregoeiro | 1- Empresa licitante não apresentou a Certidão negativa de Falência, exigida no subitem 9.10.8 de edital: 2 - As notas explicativas apresentadas pela licitante não estão registradas no órgão competente. e 3 - O contrato apresentado junto ao atestado técnico, foi assinado posterior a data apresentada do atestado. |
| 18/07/2023 - 14:57:41 | Pregoeiro | Diante dos fatos a empresa não cumpriu com os requisitos exigidos no edital.                                                                                                                                                                                                                                              |
| 18/07/2023 - 14:58:42 | Sistema   | O fornecedor CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA foi inabilitado no processo.                                                                                                                                                                                                                                               |
| 18/07/2023 - 14:58:42 | Sistema   | Motivo: Empresa não cumpriu com os requisitos, conforme fatos apresentados no chat.                                                                                                                                                                                                                                       |



|                       |           |                                                                                                              |
|-----------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/07/2023 - 14:58:42 | Sistema   | O fornecedor CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODD LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.              |
| 18/07/2023 - 14:58:42 | Sistema   | O item 0004 tem como novo arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA com lance de R\$ 8,00.  |
| 18/07/2023 - 14:58:42 | Sistema   | O fornecedor CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODD LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.              |
| 18/07/2023 - 14:58:42 | Sistema   | O item 0005 tem como novo arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA com lance de R\$ 7,90.  |
| 18/07/2023 - 14:58:42 | Sistema   | O fornecedor CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODD LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.              |
| 18/07/2023 - 14:58:42 | Sistema   | O item 0006 tem como novo arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA com lance de R\$ 8,00.  |
| 18/07/2023 - 14:58:42 | Sistema   | O fornecedor CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODD LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.              |
| 18/07/2023 - 14:58:42 | Sistema   | O item 0007 tem como novo arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA com lance de R\$ 8,00.  |
| 18/07/2023 - 14:58:42 | Sistema   | O fornecedor CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODD LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.              |
| 18/07/2023 - 14:58:42 | Sistema   | O item 0009 tem como novo arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA com lance de R\$ 11,88. |
| 18/07/2023 - 14:58:42 | Sistema   | O fornecedor CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODD LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.              |
| 18/07/2023 - 14:58:42 | Sistema   | O item 0010 tem como novo arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA com lance de R\$ 41,00. |
| 18/07/2023 - 14:58:42 | Sistema   | O fornecedor CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODD LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.              |
| 18/07/2023 - 14:58:42 | Sistema   | O item 0011 tem como novo arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA com lance de R\$ 48,90. |
| 18/07/2023 - 14:58:42 | Sistema   | O fornecedor CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODD LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.              |
| 18/07/2023 - 14:58:42 | Sistema   | O item 0012 tem como novo arrematante MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI com lance de R\$ 23,80.             |
| 18/07/2023 - 14:58:42 | Sistema   | O fornecedor CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODD LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.              |
| 18/07/2023 - 14:58:42 | Sistema   | O item 0013 tem como novo arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA com lance de R\$ 9,99.  |
| 18/07/2023 - 14:58:42 | Sistema   | O fornecedor CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODD LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.              |
| 18/07/2023 - 14:58:42 | Sistema   | O item 0015 tem como novo arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA com lance de R\$ 8,90.  |
| 18/07/2023 - 14:59:03 | Pregoeiro | Havendo novo arrematante, abriremos o prazo para o envio da proposta adequada.                               |
| 18/07/2023 - 14:59:58 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 18/07/2023.    |
| 18/07/2023 - 14:59:58 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 18/07/2023.    |
| 18/07/2023 - 14:59:58 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 18/07/2023.    |
| 18/07/2023 - 14:59:58 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 18/07/2023.    |
| 18/07/2023 - 14:59:58 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 18/07/2023.    |
| 18/07/2023 - 14:59:58 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 18/07/2023.    |
| 18/07/2023 - 14:59:58 | Sistema   | Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada.                                                            |
| 18/07/2023 - 15:00:32 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0011. O prazo de envio é até às 17:01 do dia 18/07/2023.    |
| 18/07/2023 - 15:00:32 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até às 17:01 do dia 18/07/2023.    |
| 18/07/2023 - 15:00:32 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 17:01 do dia 18/07/2023.    |
| 18/07/2023 - 15:00:32 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0015. O prazo de envio é até às 17:01 do dia 18/07/2023.    |
| 18/07/2023 - 15:00:32 | Sistema   | Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada.                                                            |
| 18/07/2023 - 15:00:41 | Pregoeiro | Aguardaremos o término do prazo ou o envio da proposta para dar continuidade.                                |
| 18/07/2023 - 15:09:42 | Sistema   | A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.                                                  |
| 18/07/2023 - 15:10:42 | Sistema   | A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.                                                  |
| 18/07/2023 - 15:11:06 | Sistema   | A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.                                                  |
| 18/07/2023 - 15:11:44 | Sistema   | A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.                                                  |
| 18/07/2023 - 15:12:06 | Sistema   | A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.                                                  |
| 18/07/2023 - 15:12:39 | Sistema   | A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.                                                  |
| 18/07/2023 - 15:13:09 | Sistema   | A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.                                                  |
| 18/07/2023 - 15:13:29 | Sistema   | A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo.                                                  |
| 18/07/2023 - 15:14:16 | Sistema   | A proposta readequada do item 0015 foi anexada ao processo.                                                  |
| 18/07/2023 - 17:07:05 | Pregoeiro | Srs Licitantes, devido o horário, suspenderemos a sessão. Daremos continuidade dia 19.07.23 às 9hrs.         |
| 19/07/2023 - 09:09:54 | Pregoeiro | Bom dia Srs licitantes.                                                                                      |
| 19/07/2023 - 09:10:07 | Pregoeiro | Faremos análise das propostas anexadas.                                                                      |
| 19/07/2023 - 09:26:20 | Sistema   | O fornecedor MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.         |
| 19/07/2023 - 09:26:20 | Sistema   | Motivo: Empresa licitante não apresentou proposta adequada.                                                  |
| 19/07/2023 - 09:26:20 | Sistema   | O item 0012 tem como novo arrematante CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA com lance de R\$ 24,10. |
| 19/07/2023 - 09:26:40 | Pregoeiro | Havendo novo arrematante, abriremos o prazo para o envio da proposta adequada.                               |





|                       |           |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/07/2023 - 09:27:14 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até as 11:27 do dia 19/07/2023.                                                                                                                                             |
| 19/07/2023 - 09:27:14 | Sistema   | Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada.                                                                                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 10:14:21 | Pregoeiro | Aguardaremos o término do prazo ou o envio da proposta para darmos continuidade.                                                                                                                                                                      |
| 19/07/2023 - 11:01:39 | Sistema   | A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                           |
| 19/07/2023 - 11:26:03 | Pregoeiro | Faremos análise da proposta anexada.                                                                                                                                                                                                                  |
| 19/07/2023 - 11:34:54 | Pregoeiro | Proposta em acordo. Passaremos para análise e autenticidade dos documentos de Habilitação.                                                                                                                                                            |
| 19/07/2023 - 12:04:26 | Pregoeiro | Após análise e autenticidade dos documentos de habilitação, constatamos que a empresa licitante cumpriu com as exigências do edital.                                                                                                                  |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:10:18 | Pregoeiro | Concederemos o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema. |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                          |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                          |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                          |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                          |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                          |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                          |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                          |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                          |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                          |





|                       |           |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/07/2023 - 09:27:14 | Sistema   | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até as 11:27 do dia 19/07/2023.                                                                                                                                             |
| 19/07/2023 - 09:27:14 | Sistema   | Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada                                                                                                                                                                                                      |
| 19/07/2023 - 10:14:21 | Pregoeiro | Aguardaremos o término do prazo ou o envio da proposta para darmos continuidade.                                                                                                                                                                      |
| 19/07/2023 - 11:01:39 | Sistema   | A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                           |
| 19/07/2023 - 11:26:03 | Pregoeiro | Faremos análise da proposta anexada                                                                                                                                                                                                                   |
| 19/07/2023 - 11:34:54 | Pregoeiro | Proposta em acordo. Passaremos para análise e autenticidade dos documentos de Habilitação.                                                                                                                                                            |
| 19/07/2023 - 12:04:26 | Pregoeiro | Após análise e autenticidade dos documentos de habilitação, constatamos que a empresa licitante cumpriu com as exigências do edital.                                                                                                                  |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:04:52 | Sistema   | Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.                                                                                                                                     |
| 19/07/2023 - 12:10:18 | Pregoeiro | Concederemos o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema. |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                          |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                          |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                          |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                          |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                          |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                          |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                          |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                          |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                          |



|                       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19/07/2023 - 12:10:42 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2023 às 12:41.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19/07/2023 - 12:27:03 | Sistema | O fornecedor CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 19/07/2023 - 12:27:37 | Sistema | O fornecedor CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 19/07/2023 - 12:28:12 | Sistema | O fornecedor CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 19/07/2023 - 12:28:47 | Sistema | O fornecedor CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 19/07/2023 - 12:29:19 | Sistema | O fornecedor CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 19/07/2023 - 12:29:41 | Sistema | O fornecedor CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 19/07/2023 - 12:30:14 | Sistema | O fornecedor CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 19/07/2023 - 12:30:40 | Sistema | O fornecedor CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 19/07/2023 - 12:31:09 | Sistema | O fornecedor CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 19/07/2023 - 12:32:09 | Sistema | O fornecedor CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 19/07/2023 - 13:08:53 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 19/07/2023 - 13:08:53 | Sistema | Intenção: BOM DIA SR PREGOEIRO VAMOS ABRIR A INTENÇÃO DO RECURSO ATRAVES DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA, ONDE SE DEU QUE FOMOS DESCLASSIFICADO EM 3 REQUISITOS. 1 - A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, ONDE NO EDIL CONSTA ATÉ 5 DIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA MESMA, ONDE A MESMA JÁ ESTÁ REGULARIZADA. 2 - AS NOTAS EXPLICATIVAS ESTÁ DENTRO DA ECD ESTÁ DEVIDAMENTE RESGUARDADO. 3 NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ONDE A MESMA FOI APRESENTADA, SE DÁ PELO FATO DA EMPRESA TER PRESTADO O SERVIÇO NA CIDADE EM CONTRATAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA PANDEMIA COVID 19. POSTERIORMENTE FINALIZADO ESTE CONTRATO FOI ADITIVADO O NOVO CONTRATO NO ANO SEGUINTE. |
| 19/07/2023 - 13:08:59 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 19/07/2023 - 13:08:59 | Sistema | Intenção: BOM DIA SR PREGOEIRO VAMOS ABRIR A INTENÇÃO DO RECURSO ATRAVES DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA, ONDE SE DEU QUE FOMOS DESCLASSIFICADO EM 3 REQUISITOS. 1 - A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, ONDE NO EDIL CONSTA ATÉ 5 DIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA MESMA, ONDE A MESMA JÁ ESTÁ REGULARIZADA. 2 - AS NOTAS EXPLICATIVAS ESTÁ DENTRO DA ECD ESTÁ DEVIDAMENTE RESGUARDADO. 3 NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ONDE A MESMA FOI APRESENTADA, SE DÁ PELO FATO DA EMPRESA TER PRESTADO O SERVIÇO NA CIDADE EM CONTRATAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA PANDEMIA COVID 19. POSTERIORMENTE FINALIZADO ESTE CONTRATO FOI ADITIVADO O NOVO CONTRATO NO ANO SEGUINTE. |
| 19/07/2023 - 13:09:06 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 19/07/2023 - 13:09:06 | Sistema | Intenção: BOM DIA SR PREGOEIRO VAMOS ABRIR A INTENÇÃO DO RECURSO ATRAVES DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA, ONDE SE DEU QUE FOMOS DESCLASSIFICADO EM 3 REQUISITOS. 1 - A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, ONDE NO EDIL CONSTA ATÉ 5 DIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA MESMA, ONDE A MESMA JÁ ESTÁ REGULARIZADA. 2 - AS NOTAS EXPLICATIVAS ESTÁ DENTRO DA ECD ESTÁ DEVIDAMENTE RESGUARDADO. 3 NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ONDE A MESMA FOI APRESENTADA, SE DÁ PELO FATO DA EMPRESA TER PRESTADO O SERVIÇO NA CIDADE EM CONTRATAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA PANDEMIA COVID 19. POSTERIORMENTE FINALIZADO ESTE CONTRATO FOI ADITIVADO O NOVO CONTRATO NO ANO SEGUINTE. |
| 19/07/2023 - 13:09:12 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 19/07/2023 - 13:09:12 | Sistema | Intenção: BOM DIA SR PREGOEIRO VAMOS ABRIR A INTENÇÃO DO RECURSO ATRAVES DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA, ONDE SE DEU QUE FOMOS DESCLASSIFICADO EM 3 REQUISITOS. 1 - A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, ONDE NO EDIL CONSTA ATÉ 5 DIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA MESMA, ONDE A MESMA JÁ ESTÁ REGULARIZADA. 2 - AS NOTAS EXPLICATIVAS ESTÁ DENTRO DA ECD ESTÁ DEVIDAMENTE RESGUARDADO. 3 NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ONDE A MESMA FOI APRESENTADA, SE DÁ PELO FATO DA EMPRESA TER PRESTADO O SERVIÇO NA CIDADE EM CONTRATAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA PANDEMIA COVID 19. POSTERIORMENTE FINALIZADO ESTE CONTRATO FOI ADITIVADO O NOVO CONTRATO NO ANO SEGUINTE. |
| 19/07/2023 - 13:09:18 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |





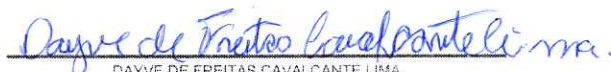
|                       |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/07/2023 - 13:09:18 | Sistema   | Intenção: BOM DIA SR PREGOEIRO VAMOS ABRIR A INTENÇÃO DO RECURSO ATRAVÉS DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA, ONDE SE DEU QUE FOMOS DESCLASSIFICADO EM 3 REQUISITOS, 1 - A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, ONDE NO EDIL CONSTA ATÉ 5 DIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA MESMA, ONDE A MESMA JÁ ESTÁ REGULARIZADA, 2 - AS NOTAS EXPLICATIVAS ESTÁ DENTRO DA ECD ESTÁ DEVIDAMENTE RESGUARDADO, 3 NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ONDE A MESMA FOI APRESENTADA, SE DÁ PELO FATO DA EMPRESA TER PRESTADO O SERVIÇO NA CIDADE EM CONTRATAÇÃO DE EMERGENCIA NA PANDEMIA COVID 19, POSTERIORMENTE FINALIZADO ESTE CONTRATO FOI ADITIVADO O NOVO CONTRATO NO ANO SEGUINTE. |
| 19/07/2023 - 13:09:23 | Sistema   | Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 19/07/2023 - 13:09:23 | Sistema   | Intenção: BOM DIA SR PREGOEIRO VAMOS ABRIR A INTENÇÃO DO RECURSO ATRAVÉS DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA, ONDE SE DEU QUE FOMOS DESCLASSIFICADO EM 3 REQUISITOS, 1 - A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, ONDE NO EDIL CONSTA ATÉ 5 DIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA MESMA, ONDE A MESMA JÁ ESTÁ REGULARIZADA, 2 - AS NOTAS EXPLICATIVAS ESTÁ DENTRO DA ECD ESTÁ DEVIDAMENTE RESGUARDADO, 3 NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ONDE A MESMA FOI APRESENTADA, SE DÁ PELO FATO DA EMPRESA TER PRESTADO O SERVIÇO NA CIDADE EM CONTRATAÇÃO DE EMERGENCIA NA PANDEMIA COVID 19, POSTERIORMENTE FINALIZADO ESTE CONTRATO FOI ADITIVADO O NOVO CONTRATO NO ANO SEGUINTE. |
| 19/07/2023 - 13:09:39 | Sistema   | Intenção de recurso foi deferida para o item 0011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 19/07/2023 - 13:09:39 | Sistema   | Intenção: BOM DIA SR PREGOEIRO VAMOS ABRIR A INTENÇÃO DO RECURSO ATRAVÉS DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA, ONDE SE DEU QUE FOMOS DESCLASSIFICADO EM 3 REQUISITOS, 1 - A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, ONDE NO EDIL CONSTA ATÉ 5 DIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA MESMA, ONDE A MESMA JÁ ESTÁ REGULARIZADA, 2 - AS NOTAS EXPLICATIVAS ESTÁ DENTRO DA ECD ESTÁ DEVIDAMENTE RESGUARDADO, 3 NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ONDE A MESMA FOI APRESENTADA, SE DÁ PELO FATO DA EMPRESA TER PRESTADO O SERVIÇO NA CIDADE EM CONTRATAÇÃO DE EMERGENCIA NA PANDEMIA COVID 19, POSTERIORMENTE FINALIZADO ESTE CONTRATO FOI ADITIVADO O NOVO CONTRATO NO ANO SEGUINTE. |
| 19/07/2023 - 13:10:00 | Sistema   | Intenção de recurso foi deferida para o item 0012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 19/07/2023 - 13:10:00 | Sistema   | Intenção: BOM DIA SR PREGOEIRO VAMOS ABRIR A INTENÇÃO DO RECURSO ATRAVÉS DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA, ONDE SE DEU QUE FOMOS DESCLASSIFICADO EM 3 REQUISITOS, 1 - A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, ONDE NO EDIL CONSTA ATÉ 5 DIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA MESMA, ONDE A MESMA JÁ ESTÁ REGULARIZADA, 2 - AS NOTAS EXPLICATIVAS ESTÁ DENTRO DA ECD ESTÁ DEVIDAMENTE RESGUARDADO, 3 NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ONDE A MESMA FOI APRESENTADA, SE DÁ PELO FATO DA EMPRESA TER PRESTADO O SERVIÇO NA CIDADE EM CONTRATAÇÃO DE EMERGENCIA NA PANDEMIA COVID 19, POSTERIORMENTE FINALIZADO ESTE CONTRATO FOI ADITIVADO O NOVO CONTRATO NO ANO SEGUINTE. |
| 19/07/2023 - 13:10:05 | Sistema   | Intenção de recurso foi deferida para o item 0013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 19/07/2023 - 13:10:05 | Sistema   | Intenção: BOM DIA SR PREGOEIRO VAMOS ABRIR A INTENÇÃO DO RECURSO ATRAVÉS DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA, ONDE SE DEU QUE FOMOS DESCLASSIFICADO EM 3 REQUISITOS, 1 - A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, ONDE NO EDIL CONSTA ATÉ 5 DIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA MESMA, ONDE A MESMA JÁ ESTÁ REGULARIZADA, 2 - AS NOTAS EXPLICATIVAS ESTÁ DENTRO DA ECD ESTÁ DEVIDAMENTE RESGUARDADO, 3 NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ONDE A MESMA FOI APRESENTADA, SE DÁ PELO FATO DA EMPRESA TER PRESTADO O SERVIÇO NA CIDADE EM CONTRATAÇÃO DE EMERGENCIA NA PANDEMIA COVID 19, POSTERIORMENTE FINALIZADO ESTE CONTRATO FOI ADITIVADO O NOVO CONTRATO NO ANO SEGUINTE. |
| 19/07/2023 - 13:10:10 | Sistema   | Intenção de recurso foi deferida para o item 0015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 19/07/2023 - 13:10:10 | Sistema   | Intenção: BOM DIA SR PREGOEIRO VAMOS ABRIR A INTENÇÃO DO RECURSO ATRAVÉS DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA, ONDE SE DEU QUE FOMOS DESCLASSIFICADO EM 3 REQUISITOS, 1 - A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, ONDE NO EDIL CONSTA ATÉ 5 DIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA MESMA, ONDE A MESMA JÁ ESTÁ REGULARIZADA, 2 - AS NOTAS EXPLICATIVAS ESTÁ DENTRO DA ECD ESTÁ DEVIDAMENTE RESGUARDADO, 3 NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ONDE A MESMA FOI APRESENTADA, SE DÁ PELO FATO DA EMPRESA TER PRESTADO O SERVIÇO NA CIDADE EM CONTRATAÇÃO DE EMERGENCIA NA PANDEMIA COVID 19, POSTERIORMENTE FINALIZADO ESTE CONTRATO FOI ADITIVADO O NOVO CONTRATO NO ANO SEGUINTE. |
| 19/07/2023 - 13:10:46 | Pregoeiro | Diante dos fatos abriremos o prazo para a apresentação das razões e contrarrazões das empresas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 19/07/2023 - 13:11:24 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0004 foi definido pelo pregoeiro para 24/07/2023 às 17:00, com limite de contrarrazão para 27/07/2023 às 17:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 19/07/2023 - 13:11:24 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0005 foi definido pelo pregoeiro para 24/07/2023 às 17:00, com limite de contrarrazão para 27/07/2023 às 17:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 19/07/2023 - 13:11:24 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0006 foi definido pelo pregoeiro para 24/07/2023 às 17:00, com limite de contrarrazão para 27/07/2023 às 17:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 19/07/2023 - 13:11:24 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0007 foi definido pelo pregoeiro para 24/07/2023 às 17:00, com limite de contrarrazão para 27/07/2023 às 17:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 19/07/2023 - 13:11:24 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0009 foi definido pelo pregoeiro para 24/07/2023 às 17:00, com limite de contrarrazão para 27/07/2023 às 17:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 19/07/2023 - 13:11:24 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0010 foi definido pelo pregoeiro para 24/07/2023 às 17:00, com limite de contrarrazão para 27/07/2023 às 17:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 19/07/2023 - 13:11:24 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0011 foi definido pelo pregoeiro para 24/07/2023 às 17:00, com limite de contrarrazão para 27/07/2023 às 17:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 19/07/2023 - 13:11:24 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0012 foi definido pelo pregoeiro para 24/07/2023 às 17:00, com limite de contrarrazão para 27/07/2023 às 17:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 19/07/2023 - 13:11:24 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0013 foi definido pelo pregoeiro para 24/07/2023 às 17:00, com limite de contrarrazão para 27/07/2023 às 17:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 19/07/2023 - 13:11:24 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0015 foi definido pelo pregoeiro para 24/07/2023 às 17:00, com limite de contrarrazão para 27/07/2023 às 17:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 19/07/2023 - 13:11:26 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0004 foi definido pelo pregoeiro para 24/07/2023 às 17:00, com limite de contrarrazão para 27/07/2023 às 17:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 19/07/2023 - 13:11:26 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0005 foi definido pelo pregoeiro para 24/07/2023 às 17:00, com limite de contrarrazão para 27/07/2023 às 17:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 19/07/2023 - 13:11:26 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0006 foi definido pelo pregoeiro para 24/07/2023 às 17:00, com limite de contrarrazão para 27/07/2023 às 17:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 19/07/2023 - 13:11:26 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0007 foi definido pelo pregoeiro para 24/07/2023 às 17:00, com limite de contrarrazão para 27/07/2023 às 17:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |





|                       |           |                                                                                                                                               |
|-----------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/07/2023 - 13:11:26 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0009 foi definido pelo pregoeiro para 24/07/2023 às 17:00, com limite de contrarrazão para 27/07/2023 às 17:00. |
| 19/07/2023 - 13:11:26 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0010 foi definido pelo pregoeiro para 24/07/2023 às 17:00, com limite de contrarrazão para 27/07/2023 às 17:00. |
| 19/07/2023 - 13:11:26 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0011 foi definido pelo pregoeiro para 24/07/2023 às 17:00, com limite de contrarrazão para 27/07/2023 às 17:00. |
| 19/07/2023 - 13:11:26 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0012 foi definido pelo pregoeiro para 24/07/2023 às 17:00, com limite de contrarrazão para 27/07/2023 às 17:00. |
| 19/07/2023 - 13:11:26 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0013 foi definido pelo pregoeiro para 24/07/2023 às 17:00, com limite de contrarrazão para 27/07/2023 às 17:00. |
| 19/07/2023 - 13:11:26 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0015 foi definido pelo pregoeiro para 24/07/2023 às 17:00, com limite de contrarrazão para 27/07/2023 às 17:00. |
| 19/07/2023 - 13:12:01 | Pregoeiro | Daremos continuidade ao certame dia 28.07.23 às 9hrs                                                                                          |
| 19/07/2023 - 13:22:37 | Pregoeiro | Corrigindo: Daremos continuidade ao certame dia 31.07.23 às 9hrs                                                                              |
| 31/07/2023 - 11:07:25 | Pregoeiro | Bom dia Srs licitantes.                                                                                                                       |
| 31/07/2023 - 11:08:21 | Pregoeiro | Não havendo recursos apresentados. Não havendo mais nada a tratar, finalizaremos a presente sessão.                                           |
| 31/07/2023 - 11:08:27 | Sistema   | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.                                                                        |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0001 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0002 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0003 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0004 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0005 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0006 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0007 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0008 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0009 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0010 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0011 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0012 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0013 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0014 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0015 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0016 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0017 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0018 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0019 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0020 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0021 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0022 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0023 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0024 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |
| 31/07/2023 - 11:08:35 | Sistema   | O item 0025 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.                                                                                    |

  
Arielson Marcolino Barreto  
Pregoeiro

  
DAYVE DE FREITAS CAVALCANTE LIMA  
Apoio

  
Evanda Maria Mendes Santiago



Apoio



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Pregão Eletrônico - 025/2023

### Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - HEMOGRAMA COMPLETO - Quantidade: 4.500 Unidade - Valor Referência: 15,13

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 4.500      | 22.050,00   |

Item: 0002 - GLICEMIA EM JEJUM - Quantidade: 4.500 Unidade - Valor Referência: 12,90

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 4.500      | 17.550,00   |

Item: 0003 - COAGULOGRAMA - Quantidade: 1.500 Unidade - Valor Referência: 53,17

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 1.500      | 14.850,00   |

Item: 0004 - LIPIDOGRAMA - Quantidade: 3.000 Unidade - Valor Referência: 56,34

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 3.000      | 27.000,00   |

Item: 0005 - T4 LIVRE - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 35,50

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 1.000      | 7.900,00    |

Item: 0006 - T4 TOTAL - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 37,99

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 1.000      | 8.000,00    |

Item: 0007 - T3 TOTAL - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 38,84

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 1.000      | 8.000,00    |

Item: 0008 - TSH - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 37,87

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 1.000      | 6.900,00    |

Item: 0009 - TOXOPLASMOSE - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 60,39

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 1.000      | 11.880,00   |





Item: 0010 - RUBÉOLA - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 58,66

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 1.000      | 41.000,00   |

Item: 0011 - CITOMEGALOVÍRUS - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 63,10

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 500        | 24.950,00   |

Item: 0012 - FERRO SÉRICO - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 33,60

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 800        | 19.280,00   |

Item: 0013 - FERRITINA - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 33,85

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 800        | 7.992,00    |

Item: 0014 - CKMB - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 55,12

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 500        | 3.450,00    |

Item: 0015 - TROPONINA I - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 53,13

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 800        | 7.120,00    |

Item: 0016 - PSA TOTAL - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 40,45

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 800        | 5.440,00    |

Item: 0017 - CÁLCIO SÉRICO - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 18,20

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | 3.992,00    |

Item: 0018 - SÓDIO - Quantidade: 700 Unidade - Valor Referência: 20,49

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 700        | 3.493,00    |

Item: 0019 - POTÁSSIO - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 21,59

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 800        | 3.920,00    |

Item: 0020 - PROTEÍNA C REATIVA - Quantidade: 850 Unidade - Valor Referência: 28,83

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 850        | 4.165,00    |



Item: 0021 - URÉIA - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 13,21

| Fornecedor                                                          | Situação                                                              | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anelson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 800        | 3.920,00    |

Item: 0022 - CREATININA - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 13,00

| Fornecedor                                                          | Situação                                                              | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anelson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 800        | 3.920,00    |

Item: 0023 - GAMA GT - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 19,47

| Fornecedor                                                          | Situação                                                              | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anelson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 800        | 3.920,00    |

Item: 0024 - AMILASE - Quantidade: 900 Unidade - Valor Referência: 18,92

| Fornecedor                                                          | Situação                                                              | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anelson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 900        | 4.410,00    |

Item: 0025 - LIPASE - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 30,29

| Fornecedor                                                          | Situação                                                              | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anelson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 800        | 5.520,00    |

  
Anelson Marcolino Barreto  
Pregoeiro



## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000011404/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2023, que tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/MA.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

**CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICAS LTDA**, situada na Travessa Carvalhinho n.º 136, Sala 07, Bairro Centro, na cidade de Lima Campos - MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.770.568/0001-10, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 270.622,00 (duzentos e setenta mil, seiscentos e vinte reais).

O detalhamento contendo a descrição, quantitativos, valores unitários e valores totais dos itens licitados, bem como as respectivas empresas vencedoras consta no Termo de Adjudicação em anexo.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 31 de julho de 2023.

  
**Arielson Marcolino Barreto**  
Pregoeiro



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Pregão Eletrônico - 025/2023

### Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - HEMOGRAMA COMPLETO - Quantidade: 4.500 Unidade - Valor Referência: 15,13

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 4.500      | 22.050,00   |

Item: 0002 - GLICEMIA EM JEJUM - Quantidade: 4.500 Unidade - Valor Referência: 12,90

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 4.500      | 17.550,00   |

Item: 0003 - COAGULOGRAMA - Quantidade: 1.500 Unidade - Valor Referência: 53,17

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 1.500      | 14.850,00   |

Item: 0004 - LIPIDOGRAMA - Quantidade: 3.000 Unidade - Valor Referência: 56,34

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 3.000      | 27.000,00   |

Item: 0005 - T4 LIVRE - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 35,50

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 1.000      | 7.900,00    |

Item: 0006 - T4 TOTAL - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 37,99

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 1.000      | 8.000,00    |

Item: 0007 - T3 TOTAL - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 38,84

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 1.000      | 8.000,00    |

Item: 0008 - TSH - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 37,87

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 1.000      | 6.900,00    |

Item: 0009 - TOXOPLASMOSE - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 60,39

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 1.000      | 11.880,00   |



Item: 0010 - RUBÉOLA - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 58,66

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 1 000      | 41 000,00   |

Item: 0011 - CITOMEGALOVÍRUS - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 63,10

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 500        | 24 950,00   |

Item: 0012 - FERRO SÉRICO - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 33,60

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 800        | 19 280,00   |

Item: 0013 - FERRITINA - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 33,85

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 800        | 7 992,00    |

Item: 0014 - CKMB - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 55,12

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 500        | 3 450,00    |

Item: 0015 - TROPONINA I - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 53,13

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 800        | 7 120,00    |

Item: 0016 - PSA TOTAL - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 40,45

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 800        | 5 440,00    |

Item: 0017 - CÁLCIO SÉRICO - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 18,20

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | 3 992,00    |

Item: 0018 - SÓDIO - Quantidade: 700 Unidade - Valor Referência: 20,49

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 700        | 3 493,00    |

Item: 0019 - POTÁSSIO - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 21,59

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 800        | 3 920,00    |

Item: 0020 - PROTEÍNA C REATIVA - Quantidade: 850 Unidade - Valor Referência: 28,83

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 850        | 4 165,00    |





Item: 0021 - URÉIA - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 13,21

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 800        | 3.920,00    |

Item: 0022 - CREATININA - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 13,00

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 800        | 3.920,00    |

Item: 0023 - GAMA GT - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 19,47

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 800        | 3.920,00    |

Item: 0024 - AMILASE - Quantidade: 900 Unidade - Valor Referência: 18,92

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 900        | 4.410,00    |

Item: 0025 - LIPASE - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 30,29

| Fornecedor                                                          | Situação                                                               | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) | Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Anielson Marcolino Barreto | N/C    | N/C               | 800        | 5.520,00    |

  
 Anielson Marcolino Barreto  
 Pregoeiro





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 630 de 1 de Agosto de 2023

DATA: 01/08/2023

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: \*\*\*.408.733-\*\*

em 01/08/2023 16:50:38

IP com nº: 192.168.5.178

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php)

?id=2544

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* - em 01/08/2023 16:50:38 - IP com nº: 192.168.5.178 - [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2544](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2544)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 025/2023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000011404/2023

PMLC - MA CPL

Folha: 712

Rubrica: DW

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2023, que tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/MA.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

**CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICAS LTDA**, situada na Travessa Carvalhinho nº 136, Sala 07, Bairro Centro, na cidade de Lima Campos - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.770.568/0001-10, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 270.622,00 (duzentos e setenta mil, seiscentos e vinte reais).

O detalhamento contendo a descrição, quantitativos, valores unitários e valores totais dos itens licitados, bem como as respectivas empresas vencedoras consta no Termo de Adjudicação em anexo.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 31 de julho de 2023.

Arielson Marcolino Barreto

Pregoeiro

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Pregão Eletrônico - 025/2023

## Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - HEMOGRAMA COMPLETO - Quantidade: 4.500 Unidade - Valor Referência: 15,13

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001- 10)

Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

|     |     |       |           |
|-----|-----|-------|-----------|
| N/C | N/C | 4.500 | 22.050,00 |
|-----|-----|-------|-----------|

Item: 0002 - GLICEMIA EM JEJUM - Quantidade: 4.500 Unidade - Valor Referência: 12,90

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001- 10)

Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

|     |     |       |           |
|-----|-----|-------|-----------|
| N/C | N/C | 4.500 | 17.550,00 |
|-----|-----|-------|-----------|

Item: 0003 - COAGULOGRAMA - Quantidade: 1.500 Unidade - Valor Referência: 53,17

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001- 10)

Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

|     |     |       |           |
|-----|-----|-------|-----------|
| N/C | N/C | 1.500 | 14.850,00 |
|-----|-----|-------|-----------|

Item: 0004 - LIPIDOGRAMA - Quantidade: 3.000 Unidade - Valor Referência: 56,34

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001- 10)

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/08/2023 16:50:38 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2544](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2544)





Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

|     |     |       |           |
|-----|-----|-------|-----------|
| N/C | N/C | 3.000 | 27.000,00 |
|-----|-----|-------|-----------|

PMLC - MA CPL

Folha: 713

Rubrica: DV

Item: 0005 - T4 LIVRE - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 35,50

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10)

Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

|     |     |       |          |
|-----|-----|-------|----------|
| N/C | N/C | 1.000 | 7.900,00 |
|-----|-----|-------|----------|

Item: 0006 - T4 TOTAL - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 37,99

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10)

Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

|     |     |       |          |
|-----|-----|-------|----------|
| N/C | N/C | 1.000 | 8.000,00 |
|-----|-----|-------|----------|

Item: 0007 - T3 TOTAL - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 38,84

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10)

Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

|     |     |       |          |
|-----|-----|-------|----------|
| N/C | N/C | 1.000 | 8.000,00 |
|-----|-----|-------|----------|

Item: 0008 - TSH - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 37,87

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10)

Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

|     |     |       |          |
|-----|-----|-------|----------|
| N/C | N/C | 1.000 | 6.900,00 |
|-----|-----|-------|----------|

Item: 0009 - TOXOPLASMOSE - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 60,39

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10)

Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

|     |     |       |           |
|-----|-----|-------|-----------|
| N/C | N/C | 1.000 | 11.880,00 |
|-----|-----|-------|-----------|

Item: 0010 - RUBÉOLA - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 58,66

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10)

Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

|     |     |       |           |
|-----|-----|-------|-----------|
| N/C | N/C | 1.000 | 41.000,00 |
|-----|-----|-------|-----------|

Item: 0011 - CITOMEGALOVÍRUS - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 63,10

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/08/2023 16:50:38 - IP: com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2544](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2544)



CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10)

Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

|     |     |     |           |
|-----|-----|-----|-----------|
| N/C | N/C | 500 | 24.950,00 |
|-----|-----|-----|-----------|

PMLC - MA CPL  
Folha: 714  
Rubrica: DW

Item: 0012 - FERRO SÉRICO - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 33,60

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10)

Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

|     |     |     |           |
|-----|-----|-----|-----------|
| N/C | N/C | 800 | 19.280,00 |
|-----|-----|-----|-----------|

Item: 0013 - FERRITINA - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 33,85

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10)

Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

|     |     |     |          |
|-----|-----|-----|----------|
| N/C | N/C | 800 | 7.992,00 |
|-----|-----|-----|----------|

Item: 0014 - CKMB - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 55,12

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10)

Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

|     |     |     |          |
|-----|-----|-----|----------|
| N/C | N/C | 500 | 3.450,00 |
|-----|-----|-----|----------|

Item: 0015 - TROPONINA I - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 53,13

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10)

Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

|     |     |     |          |
|-----|-----|-----|----------|
| N/C | N/C | 800 | 7.120,00 |
|-----|-----|-----|----------|

Item: 0016 - PSA TOTAL - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 40,45

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10)

Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

|     |     |     |          |
|-----|-----|-----|----------|
| N/C | N/C | 800 | 5.440,00 |
|-----|-----|-----|----------|

Item: 0017 - CÁLCIO SÉRICO - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 18,20

| Fornecedor | Situação | Valor Total |
|------------|----------|-------------|
|------------|----------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10) Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

3.992,00

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/08/2023 16:50:38 - IP com n°: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2544](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2544)



Item: 0018 - SÓDIO - Quantidade: 700 Unidade - Valor Referência: 20,49

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10)

Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

|     |     |     |  |          |  |
|-----|-----|-----|--|----------|--|
| N/C | N/C | 700 |  | 3.493,00 |  |
|-----|-----|-----|--|----------|--|

PMLC - MA CPL

Folha: 715

Rubrica: DV

Item: 0019 - POTÁSSIO - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 21,59

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10)

Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

|     |     |     |  |          |  |
|-----|-----|-----|--|----------|--|
| N/C | N/C | 800 |  | 3.920,00 |  |
|-----|-----|-----|--|----------|--|

Item: 0020 - PROTEÍNA C REATIVA - Quantidade: 850 Unidade - Valor Referência: 28,83

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10)

Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

|     |     |     |  |          |  |
|-----|-----|-----|--|----------|--|
| N/C | N/C | 850 |  | 4.165,00 |  |
|-----|-----|-----|--|----------|--|

Item: 0021 - URÉIA - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 13,21

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10)

Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

|     |     |     |  |          |  |
|-----|-----|-----|--|----------|--|
| N/C | N/C | 800 |  | 3.920,00 |  |
|-----|-----|-----|--|----------|--|

Item: 0022 - CREATININA - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 13,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10)

Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

|     |     |     |  |          |  |
|-----|-----|-----|--|----------|--|
| N/C | N/C | 800 |  | 3.920,00 |  |
|-----|-----|-----|--|----------|--|

Item: 0023 - GAMA GT - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 19,47

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10)

Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

|     |     |     |  |          |  |
|-----|-----|-----|--|----------|--|
| N/C | N/C | 800 |  | 3.920,00 |  |
|-----|-----|-----|--|----------|--|

Item: 0024 - AMILASE - Quantidade: 900 Unidade - Valor Referência: 18,92

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10)

Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/08/2023 16:50:38 - IP com n°: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2544](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2544)



|     |     |     |          |
|-----|-----|-----|----------|
| N/C | N/C | 900 | 4.410,00 |
|-----|-----|-----|----------|

PMLC - MA CPL

Folha: 716

Rubrica: DV

Item: 0025 - LIPASE - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 30,29

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19.770.568/0001-10)

Adjudicado em: 31/07/2023 - 11:08:35 - Por: Arielson Marcolino Barreto

|     |     |     |          |
|-----|-----|-----|----------|
| N/C | N/C | 800 | 5.520,00 |
|-----|-----|-----|----------|

Arielson Marcolino Barreto  
PregoeiroAssinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/08/2023 16:50:38 - IP com n°: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampes.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2544](http://www.limacampes.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2544)



A

Ilustríssima Senhora

**Dirce Prazeres Rodrigues**

MD. Prefeita Municipal de Lima Campos-MA

## RELATÓRIO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 002/2022 e em cumprimento a legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, vem mui respeitosamente apresentar a vossa senhoria o relatório referente à licitação abaixo identificada:

### DA LICITAÇÃO:

- Processo administrativo nº 000011404/2023.
- Pregão Eletrônico nº 025/2023
- Objeto: A eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos - MA

### DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESUMO DO EDITAL:

O aviso da licitação foi publicado de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, atendendo plenamente a legislação vigente, conforme segue:

- Quadro de avisos localizado no átrio desta Prefeitura;
- Diário Oficial do Município de Lima Campos – DOM/MA;
- Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA;
- Jornal de Grande Circulação (Jornal “O Imparcial”);
- Site Oficial desta Prefeitura Municipal ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)); e
- Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).

### DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

O Edital da licitação foi disponibilizado, na íntegra, nos seguintes locais:

- Site Oficial desta Prefeitura Municipal ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br));
- Site do Pregão Eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); e

- Sede da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA. (endereço: Av. JK, S/N, Centro – Lima Campos/MA).

#### DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Às 09:00hs (nove horas) do dia 13 de julho de 2023 o Pregoeiro da Oficial desta Prefeitura Municipal, deu início aos trabalhos da Sessão Pública Eletrônica, realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

#### DA(S) EMPRESA(S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S):

Nos termos do subitem 7.17 do Edital da licitação, as empresas participantes da Sessão Pública Eletrônica, não foram identificadas antes e/ou durante o transcurso da Sessão Publica. Após a fase de lances, o Pregoeiro tomou conhecimento dos dados das empresas participantes do certame licitatório, conforme segue:

Participou(aram) da presente licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

- ✓ CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA CNPJ: 19.770.568/0001-10
- ✓ CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA CNPJ: 12.219.083/0001-93
- ✓ G C CHAVES 41.981.485/0001-29
- ✓ MEGALAB LABORATORIO CLÍNICO EIRELI CNPJ: 19.215.329/0001-06.
- ✓ A EVELYNE F LOPES CARVALHO CNPJ: 24.392.222/0001-65

#### Da abertura da Sessão Eletrônica:

A abertura da presente licitação se deu em sessão pública, por meio do sistema eletrônico denominado PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, na data, horário e local indicados no Preâmbulo do Edital da licitação.

O Pregoeiro verificou as propostas apresentadas, classificando aquelas que estavam em conformidade com o edital e desclassificando aquelas que não estavam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, nos termos do **subitem 7.2** do instrumento convocatório, conforme segue:

- ✓ Empresa(s) classificada(s):
- ✓ CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA CNPJ: 19.770.568/0001-10



✓ Empresa(s) desclassificada(s):

- **MEGALAB LABORATORIO CLÍNICO EIRELI CNPJ:  
19.215.329/0001-06.**

As justificativas para desclassificação da(s) licitante(s) mencionada(s) acima, constam na Ata Final da presente licitação.

#### **Da fase de lances:**

Iniciada a etapa competitiva, os licitantes encaminharam lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, e foram imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro. Os lances foram ofertados pelo valor **unitário do item**.

O Critério de julgamento adotado nesta licitação foi o de menor preço "**por item**", conforme definido no Edital e seus anexos.

#### **Da negociação:**

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhou, pelo sistema eletrônico, negociação junto ao(s) licitante(s) ofertante(s) do(s) melhor(es) preço(s), objetivando a obtenção da melhor proposta.

A negociação foi realizada por meio do sistema, sendo garantido a todos os licitantes o acompanhamento dos trabalhos de negociação.

#### **DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA(S) VENCEDORA(S).**

Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinou a(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao máximo estipulado para contratação no Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 021/2020.

#### **DA EXEQUIBILIDADE DA(S) PROPOSTA(S) VENCEDORA(S)**

Não foi exigida a apresentação de comprovação de exequibilidade de proposta.



#### DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

Não foi exigida a apresentação de documentação complementar neste certame licitatório.

#### DA(S) AMOSTRA(S):

Não foi exigida a apresentação de amostras dos produtos/serviços.

#### DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ÀS MICROEMPRESAS – MEs E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs:

Na presente licitação, foi concedido tratamento diferenciado às Microempresas - MEs e Empresas de Pequeno Porte - EPPs, na presente licitação, conforme benefícios abaixo relacionados:

✓ EMPATE FICTO (LC 123/2006, ART. 44, § 1º, §2º):

Foi garantido o direito de desempate às microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentaram proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta. *(para os itens referentes à COTA PRINCIPAL, de Ampla Concorrência).*

✓ ITENS EXCLUSIVOS (LC 123/2006, ART. 48, INCISO I):

Os itens de valor total estimado até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), foram destinados à participação exclusiva de Microempresas - MEs e Empresas de Pequeno Porte – EPPs. Na sessão pública eletrônica, foi garantido às MEs e EPPs, a exclusividade de participação nos itens exclusivos, nos termos do inciso I, do art. 48 da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações.

✓ COTA RESERVADA (LC 123/2006, ART. 48, INCISO III):

Os itens de valor total estimado acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), foram divididos em Cota Principal e Cota Reservada. Foi garantido às Microempresas – MEs e Empresas de Pequeno Porte - EPPs, a participação exclusiva nos itens referentes à(s) COTA(S) RESERVADA(S), nos termos do inciso III, do art. 48 da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações.

#### DA HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação de habilitação analisada apelo Pregoeiro, seguindo os critérios estabelecidos no Edital da Licitação. Diante do exposto, obteve-se assim o seguinte resultado:

✓ Empresa(s) Habilitada(s):

✓ CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA CNPJ:  
19.770.568/0001-10

✓ Empresa(s) Inabilitada(s):

✓ CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA CNPJ: 12.219.083/0001-93

As justificativas para inabilitação da(s) licitante(s) mencionada(s) acima, constam na Ata Final da presente licitação.

#### DO ENCAMINHAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) VENCEDORA(S):

A proposta final do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) foi(rão) encaminhada(s) no prazo de **2 (duas) horas**, após a solicitação do Pregoeiro por meio do no sistema eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, conforme consta na Ata Final da presente licitação.

A(s) proposta(s) final(is) foi(ram) juntada(s) aos autos e será(ão) levada(s) em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

#### DOS RECURSOS

Após a declaração do(s) vencedor(es), o Pregoeiro concedeu o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que o(s) licitante(s) manifestasse(m) intenção de recorrer, de forma motivada, indicando contra quais decisões pretendia(m) recorrer e por quais motivos, em campo próprio no sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

Registrou-se a manifestação de intenção de recurso conforme a ata da sessão por parte da empresa licitante **CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA CNPJ:12.219.083/0001-93**, participante do certame licitatório, mas não apresentou o recurso.



## DA ADJUDICAÇÃO:

Após constatação do atendimento integral das normas e condições estabelecidas no ato convocatório, ao qual a administração pública se acha estritamente vinculada, bem como tendo sido cumpridos os demais dispositivos legais vigentes, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal deliberou os itens desta licitação às respectivas empresas vencedoras, conforme segue:

- Resultado da Adjudicação:

**CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**, situada na Travessa Carvalhinho nº 136, Sala 07, Bairro Centro, na cidade de Lima campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.770.568/0001-10 com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 270.622,00 (duzentos e setenta e seiscentos e vinte e dois mil reais).

## DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante do exposto, em observância ao disposto no artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, remetemos a vossa senhoria para apreciação e consequente homologação, os autos do processo licitatório em questão, depois de atendidas todas as disposições legais, mediante parecer jurídico solicitado por vossa senhoria à egrégia procuradoria geral deste município, conforme previsto pelo artigo 38, inciso VI da lei acima identificada.

Ressalta-se que, após a adjudicação do objeto à(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação – ressalvado o direito de vossa senhoria revogar ou anular a mesma, conforme enfatizado no referido instrumento, finda-se a competência desta douta Equipe de Apoio e do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação sobre os demais atos administrativos exarados por esta administração pública municipal, conforme preceitua o acórdão 1.673/2015-Plenário/TCU.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 31 de Julho de 2023.

  
**Arielson Marcolino Barreto**  
Pregoeiro





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMLC - MA CPL  
Folha: 723  
Rubrica: OV

Senhora Prefeita

Em atendimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, estamos encaminhando a V.Ex., para apreciação e consequentemente homologação, os autos do processo administrativo nº 000011404/2022, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2023, cujo a empresa **CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**, situada na Travessa Carvalhinho nº 136, Sala 07, Bairro Centro, na cidade de Lima campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.770.568/0001-10, foi a vencedora, conforme Termo de Adjudicação, parte integrante deste processo.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 01 de agosto de 2023.

  
**Arielson Marcolino Barreto**  
Pregoeiro

Exmo. Sr.  
**Dirce Prazeres Rodrigues**  
MD. Prefeita Municipal  
Nesta

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**Jailson da Silva e Silva**  
Md. Procurador Geral Do Município  
Nesta

Assunto: Solicitação de parecer jurídico sobre licitação pública.

Prezado senhor,

Pelo presente, encaminhamos a douda Procuradoria Geral deste Município, para apreciação e consequentemente emissão de parecer jurídico sobre a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2023, originada do processo administrativo nº 000011404/2023, que teve como objeto a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos - MA, conforme determina o artigo 38, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 01 de agosto de 2023.

  
**Dirce Prazeres Rodrigues**  
**Prefeita Municipal**



## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO PGM/PMLC

**REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000011404/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/2023**

Ementa: parecer final. Pregão Eletrônico nº 025/2023. Cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos - MA

### I. RELATÓRIO

O gabinete da Prefeita Municipal, por meio da ilustre Prefeita, Sra. Dirce Prazer Rodrigues, solicita a esta Procuradoria-Geral análise e emissão de parecer acerca do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, que tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA

Concluída a sessão e publicado o resultado do Pregão Eletrônico, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise dos aspectos jurídicos e emissão de parecer final, conforme preceitua o art. 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados no procedimento licitatório.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do artigo 38 da Lei nº. 8.666/93, examinou e aprovou as minutas do Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio constante dos autos.





## II. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

De início, cumpre destacar o caráter estritamente jurídico do presente opinativo, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ou seja, a análise cinigir-se-á à adequação jurídico-formal do procedimento licitatório em apreço aos ditames da legislação correlata.

Assim, considerações de índole técnica, como a escolha de produtos, serviços, projetos, avaliação de preços, avaliação de quantitativos, justificativa da contratação, bem como quaisquer juízos de conveniência e oportunidade envolvidos na contratação, por consistirem no próprio mérito administrativo, são de inteira e exclusiva responsabilidade do órgão consulente e, mais de perto, dos setores técnicos que lhe prestaram auxílio, não cabendo a este departamento atuar em substituição às suas dought atribuições.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº. 021/2020.

## III. DA ANÁLISE FÁTICA

Iniciando-se a análise da fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em jornal de circulação regional, diário oficial do estado, quadro de avisos da unidade gestora, no site da Prefeitura Municipal de Lima Campos, e no portal pelo qual foi processada e julgada a licitação (portal de compras públicas), do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à íntegra do edital.

Os interessados foram convocados com a divulgação do Edital no site da Prefeitura Municipal, bem como no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), tendo este cumprido seus requisitos, com prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas.

No que atine ao cumprimento do disposto no artigo 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002, foi respeitado o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do último aviso de publicação do edital até a realização da sessão pública eletrônica para análise julgamento das propostas.



Não houve pedido de impugnação do presente processo.

No dia e hora previamente marcados ocorreu o certame. Houveram suspensões do presente processo para intervalos e análises documentais, uma vez que o procedimento contou com a participação de várias empresas, tendo sido solicitado documentos em momentos oportunos, via sistema.

Na data de **21/02/2022**, a sessão pública fora finalizada pelo Sr. Pregoeiro, sendo obedecidos os procedimentos previstos na Lei nº. 10.520/2002, e Decreto Municipal nº 021/2020, havendo-se a respectiva ata, constante nos autos.

A licitação foi suspensa diversas vezes pelo pregoeiro, para realização de todos os procedimentos inerentes ao certame licitatório, tais como: análise criteriosa de documentos de habilitação das empresas participantes, análise de propostas, solicitação de composição de custos de proposta, apresentação e análise das amostras dos produtos, etc, conforme se denota da Ata Final da licitação, constante nos autos.

Superada as fases do presente procedimento licitatório, em **31/07/2023** ocorreu a última Sessão Pública Eletrônica, ocasião em que o Srº. Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**, situada na Travessa Carvalhinho nº 136, Sala 07, Bairro Centro, na cidade de Lima campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.770.568/0001-10 com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 270.622,00 (duzentos e setenta e seiscentos e vinte e dois mil reais). A empresa retro mencionada cumpriu todos os requisitos editalícios e ofereceu os melhores preços, conforme valores constantes tanto na ata quanto na proposta e adjudicação referidas nos autos.

Respeitado o prazo recursal, houve intenção de recurso por parte de alguns licitantes, no entanto, o Pregoeiro não aceitou as referidas intenções, justificando os motivos da não aceitação na Ata Final da Licitação.

Cumprido informar que os itens vencedores foram devidamente adjudicados pelo Srº. Pregoeiro, ao licitante ofertante da melhor proposta, conforme consta na Ata Final do certame licitatório.

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de várias empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de





disputa de lances, com a declaração de vencedor(es) nos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos.

Tendo em vista ser de obrigação do Pregoeiro, conforme art. 4º, inciso XII e seguintes da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 17 do Decreto Municipal nº. 021/2020, conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente rubricadas pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio.

## II. CONCLUSÃO

Após análise completa do Pregão Eletrônico nº 025/2023, verifica-se que o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas da fase externa previstas no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

Diante do exposto, não havendo recursos interpostos, não tendo sido constatado qualquer vício, tendo sido adjudicado o objeto ao licitante vencedor, e ainda, o procedimento licitatório foi realizado na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, dando transparência, lisura, legalidade, moralidade e probidade ao processo, poderá a Autoridade competente Homologar o certame com o atendimento de todas as normas editalícias, determinando a contratação do(s) vencedor(es), observados os prazos legais.

Destarte, a presente licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº. 123/2006, e Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, dando condição satisfatória à homologação da(s) proposta(s) vencedora(s), isso se conveniente à Administração Municipal.

É como opino, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Procuradoria.

Este parecer contém 5 (cinco) laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Encaminhem-se os autos ao gabinete da prefeita municipal, para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

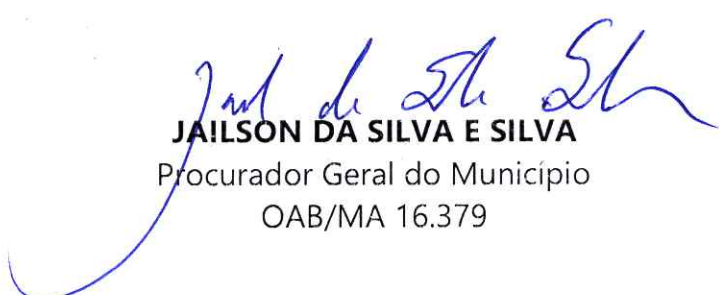
PMLC - MA CPL  
Folha: 729  
Rubrica: DN

correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo.

É o que recomendamos,

S.M.J

Lima Campos (MA), em 02 de julho de 2023.

  
**JAILSON DA SILVA E SILVA**  
Procurador Geral do Município  
OAB/MA 16.379

## HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. Dirce Rodrigues Prazeres, portadora da cédula de identidade nº 073695132021-4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2023, que tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos - MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado as empresas:

**CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**, situada na Travessa Carvalhinho nº 136, Sala 07, Bairro Centro, na cidade de Lima campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.770.568/0001-10 com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 270.622,00 (duzentos e setenta e seiscentos e vinte e dois mil reais).

### Termo de Homologação

Item: 00001 - HEMOGRAMA COMPLETO

Quantidade: 4.500,000      Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA, C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00002 - GLICEMIA EM JEJUM

Quantidade: 4.500,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA, C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00003 - COAGULOGRAMA

Quantidade: 1.500,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA, C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00004 - LIPIDOGRAMA

Quantidade: 3.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA,  
C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00005 - T4 LIVRE

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA,  
C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00006 - T4 TOTAL

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA,  
C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00007 - T3 TOTAL.

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA,  
C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00008 - THS

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA,  
C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00009 - TOXOPLASMOSE

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA,  
C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 11,880 (Onze Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00010 - RUBÉOLA

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA,



C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00011 - CITOMEGALOVIRUS

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA, C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 49,900 (Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00012 - FERRO SÉRICO

Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA, C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,100 (Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00013 - FERRITINA

Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA, C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,990 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00014 - CKMB

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA, C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00015 - TROPONINA I

Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA, C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00016 - PSA TOTAL

Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA, C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00017 - CÁLCIO SÉRICO

Quantidade: 800,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA,  
C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00018 - SÓDIO

Quantidade: 700,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA,  
C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00019 - POTÁSSIO

Quantidade: 800,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA,  
C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00020 - PROTEÍNA C REATIVA

Quantidade: 850,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA,  
C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00021 - URÉIA

Quantidade: 800,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA,  
C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00022 - CREATININA

Quantidade: 800,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA,  
C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00023 - GAMA GT

Quantidade: 800,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA,  
C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00024 - AMILASE

Quantidade: 900,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA,  
C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00025 - LIPASE

Quantidade: 800,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/08/2023

Homologado para: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA,  
C.N.P.J. nº 19.770.568/0001-10, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 04 de agosto de 2023.

  
**Dirce Prazeres Rodrigues**  
**Prefeita Municipal**